ANNO XXXII N. 165

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 14 DE JULHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE.
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Iguarassu, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
2 Lua nova as 7 horas, 11 minutos, 48 segundos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas 2 minutos e 48 segundos da m.
17 Lua cheia as 2 horas, 12 minutos e 48 segundos da tarde.
24 Quarto minguante aos 42 minutos e 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. S. Boaventura b. card. dout. serafico.
15 Terça. S. Camillo de Lellis fundador: S. Henrique imperador.
16 Quarta. Nossa Senhora do Carmo. Triumpho da S. Cruz.
17 Quinta. S. Marinha v.: S. Aleixo.: Ss. Victoriano. Latancio.
18 Sesta. S Rufilo b.: Ss. Frederico, Materno, e Arnulfo Bb.
19 Sabbado. S. Vicente de Paula fundador das I. da C. enf.
20 Domingo. S. Jeronimo Emiliano: S. Elias profeta.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

No dia 15 do corrente finda o prazo do pagamento do quartel deste *Diario* a 4$000 rs., depois desse dia somente se receberá a 4$500, como está estipulado. Não sendo possivel encontrar em casa a todos os subscriptores, roga-se-lhes que queiram deixar ordem para o pagamento, ou mandarem-no á respectiva officina.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Relatorio da repartição dos negocios da justiça, apresentado a' assemblea geral legislativa na quarta sessao da nona legislatura pelo respectivo ministro e secretario de estado José Thomaz Nabuco de Araujo.

(Conclusão.)

Estatistica criminal.

(Continuação do capitulo 8.)

Segundo a qualidade compareceram.

Autores	8,477
Complices	690
Por tentativa	438

Os complices estão para os autores na proporção de 1:12, e os accusados por tentativa na razão de 1:19.

As tentativas dos crimes devem ser em maior numero; entretanto alem de serem mais difficeis a prova e noticia destes crimes, por não haver facto material, he certo tambem que os agentes da policia não estão ao alcance de apreciar e bem descriminar as circumstancias legaes que os caracterisam. O mesmo e por esta segunda razão se pode dizer da complicidade.

No septennio foram julgados:

Crimes publicos	696
» particulares	8,133
» policiaes	981

Todos commettidos nesse mesmo periodo.

Sendo a totalidade dos crimes 9,810 estão os crimes publicos para ella na razão de 1:14 e os crimes policiaes na de 1:10.

Nos crimes publicos, como sempre, são em maior numero os de tirada ou fuga de presos (251) de resistencia (153) e de falsidade (73).

Nos crimes particulares os commettidos contra a pessoa sobem a 6,610, isto he, 2/3 da totalidade: os crimes contra a propriedade montam a 1,348 ou quasi 1/8.

Nos crimes contra a pessoa o mais frequente he o de ferimento e offensas physicas (3,314) que são ½ da totalidade: segue-se-lhe immediatamente o de homicidio (2,980, comprehendida a cumplicidade e a tentativa), que está para a totalidade dos crimes na razão de 1:3, 29.

Os homicidios no septennio dividem-se pelas provincias da fórma seguinte:

Minas Geraes	446
S. Paulo	310
Pernambuco	298
Ceará	266
Bahia	260
Piauhy	229
Rio Grande do Sul	206
Maranhão	171
Parahyba	125
Rio de Janeiro	116
Rio Grande do Norte	82
Espirito Santo	76
Sergipe	75
Alagoas	71
Goyaz	70
Côrte	66
Santa Catharina	43
Pará	31
Matto-Grosso	29
Paraná	6
Amazonas	4

Nos crimes contra a propriedade comprehendem-se 536 furtos, 473 roubos, 176 bancas-rotas estellionatos etc., e 163 damnos.

O crime de armas defezas he o que mais avulta na classe dos policiaes; contam-se 859 em 981. Segue-se-lhe o de ajuntamento illicito (81).

Foram as condemnações 4,465, das quaes se devem subtrahir 893 multas, ficando por tanto reduzidas a 3,572. As absolvições por decisão do jury foram 5,842 as quaes, para fazer o computo de 6,043, devem accrescentar-se 36 por prescripção e 165 por perempção.

Entre as condemnações e absolvições por acto do jury ha a razão de quasi 1:2.

A proporção entre as condemnações e o numero de crimes he de 1:2,7, e para os criminosos de 1:2,68; entre as absolvições, os crimes e os criminosos a proporção he de 2/3, desprezando fracções.

Ainda encontramos aqui as penas impostas na mesma gradação--prisão simples, prisão com trabalho, galés e morte. As condemnações a pena capital foram 383, (1:9) as de galés chegaram a 709 (1:5).

Os juizes de direito appellaram por força da lei, ou por lhes parecer o julgamento contrario a prova dos autos em 1,087.; as appellações das partes foram 1,012; os protestos por novo julgamento 335.

O quadro junto vos demonstrará mais circumstanciadamente os julgamentos do jury nos 7 annos que decorrem de 1848 a 1854.

Crimes de responsabilidade.

Foram submettidos a julgamento dos juizes de direito, no septennio, 278 processos de responsabilidade, comprehendendo 329 réos, dos quaes eram 324 homens e 5 mulheres; 316 Brasileiros e 13 estrangeiros; 204 casados, 107 solteiros e 18 viuvos; de 21 a 40 annos 176 e d'ahi para cima 153.

Commetteram 345 crimes, pelos quaes foram condemnados 141 e absolvidos 188.

Os crimes mais geralmente commettidos foram: Falta de exacção no cumprimento dos deveres (119), prevaricação (80), excesso ou abuso de autoridade 47, fuga de presos 30.

Para honra dos empregados brasileiros, vê-se do quadro estatistico relativo aos crimes de responsabilidade, que as accusações por suborno e peita no septennio montaram apenas a 12 e por peculato e concussão a 28.

Em suas sentenças impozeram os juizes de direito a pena de suspensão de emprego a 67 réos, de prisão simples a 20, de prisão com trabalho a 17, de perda do emprego a 18 e de inhabilidade para emprego a 3.

Foram julgados improcedentes 16 processos.

Em 71 casos houve appellação.

Crimes especiaes.

No septennio a que me refiro commetteram-se 111 crimes, dos que por sua especialidade estão sob a jurisdicção dos juizes de direito. Foram 130 os réos em 101 processos.

Dos 130 réos eram 125 homens e 5 mulheres; 95 Brasileiros e 35 estrangeiros; 77 solteiros, 48 casados, 5 viuvos.

Dos 111 crimes, 77 foram commettidos contra a pessoa, prevalecendo o homicidio em numero de 67, e 34 contra a propriedade.

Foram condemnados 80, e 50 absolvidos. A pena de morte foi imposta a 9, a de galés a 36 e a de prisão com trabalho a 31.

Os homicidios repartem-se pelas provincias do modo seguinte:

Rio Grande do Sul	40
Matto-Grosso	17
Pernambuco	5
Amasonas	5
	67
Roubos.	
Rio Grande do Sul	4
Bahia	1
Matto-Grosso	1
Parahiba	1
	7
A moeda falsa.	
Corte	3
Amasonas	2
Bahia	2
RioGrande doSul	2
Minas Geraes	1
Pernambuco	1
Rio de Janeiro	1
	12
A resistencia.	
Alagoas	2
S. Paulo	1
Rio de Janeiro	1
	4
A tirada de presos	
Alagoas	4
Pernambuco	2
	6
A bancarrota	
Côrte	8
Alagôas	4
Amazonas	3
	15

O maior numero desses criminosos (87 [illegible]) no periodo entre 21 e 40 annos, 34 de 40 p[illegible], 8 de 17 a 21 e 1 de 14 a 17.

Infracções de posturas etc.--Os crimes p[olic]iaes e infracções de posturas, que se processam na conformidade do art. 205 do cod. do proc. crim., montam no septennio a 2,454, commettidos por 2,418 réos, que responderam em 2,231 processos.

Foram estes começados por 1,060 queixas, 558 denuncias particulares, 32 do promotor e 551 ex-officio.

Dos criminosos eram homens 2,211 e 288 mulheres; 1,568 Brasileiros e 931 estrangeiros, sendo a proporção entre os primeiros de 1: 7, 7, e entre os segundos de quasi 1:2.

Neste mappa ha a distincção entre livres e escravos: 2,418 livres e 81 escravos commetteram os crimes pe que trato. Ha entre os escravos e os livres a proporção de quasi 1: 30.

Muito conviria adoptar essa distincção nos mappas estatisticos dos crimes julgados pelos jury, e bem assim nos dos especiaes julgados pelos juizes de direito em conformidade da lei n. 562 de julho de 1850. Póde-se todavia dizer affoitamente que, graças á vigilancia e policia domestica que os senhores exercem sobre os escravos, não são estes os que fazem o maior numero dos criminosos. Examinando-se e fazendo a proporção entre a pena de açoutes, a que são ordinariamente condemnados, com as outras, reconhece-se a verdade do que affirmei.

Livraram-se, soltos 1,438, presos 266, affiançados 78 e ausentes 406.

Nesta classe o crime que mais avulta he o de infracção de posturas; segundo o mappa montam a 1,381, isto he mais da metade dos crimes indicados, segue-se-lhe o de calumnia e injuria, que sobe a 627, ou quasi um quarto da totalidade destes crimes.

Todas as informações fazem acreditar que este mappa não expõe, nem approximadamente, a verdade. O crime de infracção de posturas municipaes he tão vulgar, que bem se póde dizer que não ha pessoa que não as infrinja ao menos uma vez por anno. A razão deste defeito he obvia e facilmente se encontra na organisação das nossas municipalidades, já de si impotentes, e que confiam a guarda de suas posturas aos fiscaes, mais fracos do que ellas, por que alem de tudo falta-lhes a independencia.

Assim he que perdem as camaras municipaes as multas, são uma fonte das suas rendas, e deveria ser abundantissima.

Montaram as condemnações a 1963 comprehendendo 1,309 multas, que agora se não devem deduzir por serem em muitos casos pena principal e não accessoria, como nos outros crimes. A proporção entre as condemnações e os crimes e criminosos he de 3/4.

Foram as absolvições 779, que estão para os crimes e para os criminosos na razão de 1/3, e para as condemnações na mesma proporção.

Resumindo os quatro mappas que formam a estatistica dos crimes commettidos e julgados no septennio de 1848 a 1854, teremos que nesse periodo se commetteram

Crimes publicos	696
« particulares	8,133
« policiaes	981
« de responsabilidade	345
« especiaes	111
« de infrac. de posturas etc.	2;454
	12,720

Foram estes crimes commettidos por

Homens.	Mulheres.	Brasileiros.	Estrangeiros.
11,679	834	10,338	2,225
12,563		12,563	

Estão as mulheres para os homens na razão de 1:13 e os estrangeiros para os Brasileiros na de 1:4,6. Foram as condemnações 5,736 e as absolvições 7,053.

Estão, portanto, as condemnações para as absolvições na razão de 1:0,8; para os crimes estão as condemnações na de 1:2 e as absolvições na de 1:1,8 para os criminosos as proporções podem dizer-se a mesmas (1:2 e 1:1,78).

TITULO IX.

Força publica.

Guarda nacional.

N. 22. Com excepção da provincia do Rio Grande do Sul, e poucos municipios de outras, está em todo o imperio organisada a guarda nacional.

No Rio Grande do Sul ainda se rege a guarda nacional pelo decreto n. 670 de 22 de fevereiro de 1850. O estudo das circumstancias especiaes dessa provincia, a conveniencia de ouvir os pareceres de diversos presidentes, que na administração della se hão succedido, tem demorado a publicação do regulamento da guarda nacional das provincias fronteiras.

Cumpre reconhecer nesta occasião os muitos e relevantes serviços prestados pela guarda nacional em prol da ordem publica, integridade do imperio e segurança individual.

He força porem confessar, que o abuso da qualificação ameaça de absorver na guarda nacional toda a população em prejuizo do exercito, da industria e da agricultura: o augmento annual das qualificações, ja excessivas, alteraria sem cessar a organisação da guarda nacional se o governo não tivesse por melhor aguardar as necessarias informações, e adiar essas alterações para quando algum correctivo se estabeleça contra esses augmentos, as vezes calculados ou preparados para a creação de novos batalhões e postos respectivos: a estabilidade da organisação he uma conveniencia do serviço publico tão evidente, que não depende de demonstração.

Segundo á actual organisação, tem a guarda nacional do imperio:

168 commandos superior, compostos de

38	corpos	De cavallaria.
65	esquadrões	
18	companhias	
8	secções de companhias	
8	batalhões	De artilharia.
4	secções de batalhões	
9	Companhia	
1	secção de companhias	
523	batalhões	De infantaria activa.
22	secções de batalhões	
7	companhias	
3	secções de companhias	
50	batalhões	De infantaria de reserva
97	secções de batalhões	
82	companhias	
57	secções de companhias	

O total da força, como vereis no respectivo mappa, he de 478,115 praças, a qual se divide assim:

Cavallaria	27,480
Artilharia	6,444
Infantaria activa	362,434
Infantaria de reserva	70,511
Guardas addidos	11,246

Dos mappas annexos consta o armamento e correame, que se tem distribuido á guarda nacional.

O decreto n. 1845 de 5 de abril do corrente anno conferiu as honras de major, durante o exercicio, aos capitães designados por decreto imperial para mandantes ou majores interinos dos corpos que não tivessem officiaes de linha.

Esta providencia se tornou necessaria por motivos de disciplina e ordem publica: alem disso os corpos em geral não tem majores de linha, e pois aos capitães que os substituem, podem substituir aos commandantes em seus impedimentos, convinha dar um titulo de superioridade, uma distincção honorifica.

Força policial das provincias.

N. 23. Das informações recebidas e colligidas em um mappa, que vos he presente, consta que em 15 provincias a força policial fixada para 1856 monta a 3,903 praças; sendo porem a effectiva, na data das informações de 3,150. Estes numeros não carecem de observações.

Occorrendo duvidas sobre a legitimidade com que as assembléas provinciaes tem decretado penas e creado jurisdicções para punir as praças dos corpos policiaes, foi a este respeito consultada a secção de justiça do conselho de estado, que negou ás referidas assembleas esse direito. Pende a consulta do conselho de estado pleno, ao qual se mandou ouvir, colligida toda a legislação provincial a respeito.

Corpo municipal permanente.

N. 24. O mappa annexo vos demonstra qual he a força effectiva deste corpo.

A estatistica criminal delle foi muito favoravel no anno de 1855 em comparação com a do anterior.

Em 1854 foram submettidos a julgamento 154 criminosos, no anno findo somente 80, a saber: 61 por ausencias maiores de tres dias e menores de oito; 12 por primeiras deserções simples; 4 por segundas tambem simples; 3 por primeiras deserções aggravadas.

Entre os corpos arregimentados ou sujeitos a disciplina militar uma estatistica criminal como esta seria tida como prova de muita moralidade.

Tendo-se creado no corpo uma escola de primeiras lettras, a expensas das suas economias, algum proveito se ha tirado della tanto quanto comportam as circumstancias especiaes delle.

Com tanto acerto foram tomadas as providencias necessarias para prevenir o cholera-morbus, tal foi o tino e ardor com que se prestaram os cirurgiões do corpo e mais pessoas empregadas na enfermaria, que apenas duas praças tem succumbido á epidemia; uma no anno passado e outra este anno.

O movimento do hospital de 1855 foi o mais satisfactorio possivel.

Aqui me refiro, senhores, ao relatorio do anno precedente, cujo trecho reproduzo:

« Em o relatorio do anno proximo passado tive a houra de dizer-vos: « O crescente e rapido augmento da população e a extensão da cidade exigem a distribuição deste corpo por quarteis situados em lugares convenientes e de modo que, com mais facilidade e promptidão, sejam satisfeitas as urgencias do serviço de policia; lugares ha distantes duas leguas ou do quartel central, donde devendo haver patrulhas, tem estas de fazer mais de quatro leguas de jornada de ida e volta. »

« A necessidade desta providencia cada dia se faz sentir mais, porem infelizmente ao passo que a população cresce, a força do corpo diminue, e por maiores que sejam os esforços empregados, não he possivel que ella chegue ao seu estado completo, esta circumstancia embaraça e adia a realisação da dita providencia que alias não he isolada senão parte de um systema mais adequado a policia desta cidade populosa e extensa. Ao passo que esse corpo se deve distribuir por quarteis situados em lugares convenientes, constituindo por toda a cidade e arrabaldes centros de força publica para acudir ás occurrencias policiaes dos respectivos districtos, seria elle substituido no serviço das rondas por agentes policiaes, tendo cada um seu districto pelo qual fosse responsavel, devendo acudir aos outros districtos visinhos, proximos ou remotos para onde fosse chamado, dada alguma occurrencia extraordinaria. Entretanto ao commandante do corpo de permanentes encarreguei de estudar a melhor divisão dos districtos desses agentes rondantes, tendo em attenção o menor pessoal que seja possivel, e outro sim a distribuição dos quarteis, ou centros de força de um modo conveniente e proporcional ao numero das praças do corpo. »

O governo imperial intenta realisar estas idéas, ajudado pela autorisação que de vós espera.

TITULO X.

Telegraphos.

N. 25. Os telegraphos de signaes ainda funccionam pelo systema estabelecido, dependendo de reformas, que o governo imperial tem em vista, e sobre as quaes espera alguns elementos e informações.

Consiste a principal dessas reformas intentadas em substituir as linhas actuaes por linhas electricas subsistindo somente o telegrapho de signaes do castello como symbolico para transmittir ao publico de dia se de noite as communicações provindas das linhas electricas.

O telegrapho electrico ainda não está estabelecido conforme o systema do aviso de 17 de janeiro de 1854, inserto no relatorio desse anno, por que o Dr. Capanema que, como vos disse no passado relatorio, foi encarregado de encommendar na Europa os fios e os apparelhos necessarios para a fundação das linhas respectivas, ha pouco tempo voltou a esta capital.

Entre os annexos achareis algumas disposições em additamento as instrucções provisorias de 17 de março do anno proximo passado relativas aos engenheiros das secções, e estacionarios do telegrapho electrico.

TITULO XI.

Illuminação publica.

N. 26. Este ramo de serviço publico esta' regular, e vai cada dia melhorando á medida que se estende a illuminação a gaz.

Até o fim do mez de abril existiam collocados 2,036 lampeões pertencentes ao 1.º perimetro; e 379 ao 2º perimetro.

A despeza da illuminação a gaz no mez de abril foi de reis 21:942$585

A unidade he a primeira condição da administração e da execução: foi por esta razão sómente que o governo imperial teve por melhor dispensar a commissão incumbida da fiscalisação dos contratos da illuminação, sendo nomeado para substitui-la o conselheiro Candido Baptista de Oliveira que por suas luzes e actividade offerece garantias de bom desempenho.

Entre os documentos annexos a este relatorio encontrareis um officio do ministro brasileiro em Londres a respeito da illuminação a gaz e meios de verificar-se a intensidade da luz: todos os jornaes, livros, instrumentos que accompanhavam ao dito officio foram remettidos ao inspector da illuminação, que assim habilitado poderá informar ao governo sobre a execução das condições do contrato.

No mez de abril existiam 885 lampeões de azeite, e foi a despeza de réis 4:666$335.

Em vista da representação do chefe de policia foram supprimidos os districtos d'esta illuminação assim como os respectivos administradores, sendo a administração d'ella confiada ao director da casa de correcção que por sua intelligencia, actividade e meios que tem a sua disposição poderá dirigir melhor este serviço.

O resultado d'estas medidas justifica plenamente as vistas com que foram determinadas.

TITULO XII.

Prisões.

N. 27 A experiencia da administração confirma as opiniões que expendi no passado relatorio sobre este artigo, um dos mais importantes do ministerio a meu cargo.

A exposição que adiante vos faço do estado das cadeias das provincias fora um incentivo para propor-vos desde já a medida que então aventei de auxiliardes as prisões centraes nas provincias, se as circumstancias do thesouro publico não tivessem empeiorado por causa da epidemia que assolou o imperio.

Se convenho no adiamento dessa medida aliás reclamada pela constituição, pela humanidade, e pela segurança publica, não posso deixar de insistir na necessidade da autorisação que vos pedi para estabelecer e regular o systema das prisões em todo o imperio, dando-se assim direcção e ajuda aos esforços e bons desejos das assembléas provinciaes.

Casa de Detenção.

N. 28. A intenção do governo imperial a respeito da casa de detenção desta corte, manifestada no relatorio precedente, está em execução; não era possivel differir para mais tarde a substituição da casa do aljube. Os exames a que procedeu o chefe de policia demonstravam que essa casa não podia conter o grande numero de presos que lhe eram destinados, porque não tinha as condições de salubridade e segurança que a humanidade e a justiça reclamam, e a constituição prescreve: em consequencia determinou o governo imperial a construcção do segundo raio da casa penitenciaria, cujos aliceres já estão feitos, afim de servir o dito raio para casa de detenção até que definitivamente sejam construidos para esse fim um ou mais edificios proprios.

Para que o regimen penitenciario se não confundisse e perturbasse, mandaram-se construir muros de separação e portões privativos para communicação da casa de detenção.

Emquanto porém se não edificava esse raio não podiam os presos ficar no aljube por falta de segurança e sufficiencia para conte-los, e pois ordenou tambem o governo imperial a remoção delles para o pavimento terreo e mansardas da casa da penitenciaria, aonde se acham commodamente guardadas as conveniencias do regimen das duas prisões.

O numero dos presos do aljube orça entre 100 e 130; a nova prisão provisoria tem os arranjos necessarios para 148, e capacidade para o dobro se assim for necessario.

O plano da divisão interior do novo raio destinado para casa de detenção está conforme as idéas que consignei no relatorio precedente, ao qual me refiro; o edificio será repartido em cellulas com capacidade para 1 e para 6 presos, sendo a separação individual a excepção e a aggregação por clases a regra geral, guardando-se quanto ao mais o systema da Pensylvania para o qual póde ser no futuro applicado este raio. Já vos disse que para decedir entre os dous systemas he preciso ensaia-los, pratica-los e compara-los: dependemos da propria experiencia nesta materia, que tanto depende da phisiologia das paixões, temperamentos e habitos, os quaes variam e se modifição em cada povo.

A casa do aljube que servia de cadeia está destinada para as sessões do jury, para execução da pena de prisão simples; para esse fim vai ser ella preparada com as accommodações e divisões convenientes.

Espero que estes actos do governo sejam por vós approvados, como ja foram pelo voto publico desta capital.

A casa de detenção do Recife começou a funccionar em 22 de agosto do anno proximo passado e dessa data até 31 de dezembro tinham entrado para ella 761 presos, dos quaes foram soltos 364, passaram para o anno corrente 252 e tiveram diversos destinos 135: morreram na enfermaria 9 livres e 1 escravo. O maximo dos presos que entram mensalmente he 180 e o minino 140.

Nessa casa se tem admittido o trabalho, e o administrador, o qual mostra aptidão, informa que tem conseguido que uns presos ensinem aos outros os officios que tem.

Continua a funccionar a casa de detenção de Nictheroy.

Cadeias.

N. 29. Não ha que acrescentar ao que se tem dito a este respeito.

Na provincia de Pernambuco, á excepção da casa de detenção do Recife, não ha uma só prisão que mereça esse nome. Servem de prisão, diz o chefe de policia, casas particulares, e as que existem sendo poucas, acham-se em tal estado de ruina, que pouco ou nada differem das referidas casas particulares, nas quaes o serviço não he feito com a precisa regularidade.

Na provincia do Maranhão existem 14 cadeias, e dellas só se acham em bom estado 3, que são a da capital, a de Caxias e a de Alcantara; as outras são pessimas e ameaçam ruina. Algumas dellas não servem nem para a detenção temporaria dos réos capturados antes de serem remettidos para a capital.

Ha na provincia do Piauhy 9 cadeias. As cadeias da capital, Oeyras e Campo Maior offerecem alguma segurança; as da Parnahiba e Piracuruca estão em máo estado. Das de Barros, Jeromenha, Jaicóz e Parnagua não ha informações.

Na provincia do Espirito Santo ha 9 cadeias, todas em máo estado.

Existem na provincia do Paraná 2 cadeias; a da capital carece de melhoramentos importantes para se tornar regular, a de Paranaguá he apenas, diz o chefe de policia, uma grande probabilidade de escapula para o preso que nella entra. Começou-se a construcção de cadeias em Castro, Principe e Antonina, a qual não tem continuado por falta de obreiros.

A provincia de Santa Catharina tem 7 cadeias que estão longe de satisfazer as condições precisas, tanto pelo que respeita a segurança, salubridade, e accomodações, como a' classificação e moralidade dos presos.

Das cadeias da provincia de Minas Geraes, não remetteu o chefe de policia informação completa. Estão em bom estado as cadeias da capital, de Barbacena, de Itabira e de S. João de El-Rei: he mais ou menos desagradavel o estado das cadeias de Sabará', Pomba, Patrocinio, Minas Novas, Formiga, S. Romão, Oliveira e Grão Mogor.

Pelo relatorio do vice-presidente da provincia de S. Paulo a assembléa legislativa provincial no anno corrente, consta que o estado das cadeias nessa provincia he máo, e que pela multiplicidade dellas não será facil mandar fazer os reparos de que carecem.

Tem a provincia da Bahia 26 cadeias, e sobre ellas, diz o chefe de policia: Alem de 23 municipios em que ha cadeias, todos os mais não as tem, e nellas servem de prisão casas insignificantes e que não offerecem a menor segurança. Das 26 cadeias poucas são seguras e se acham em bom estado; a mór parte precisa mais ou menos de reparos; em geral são acanhadas, pouco arejadas e insalubres. As da capital offerecem segurança e estão em bom estado, não são porem sufficientemente arejadas: a do Aljube, que está no centro da cidade em pessima localidade, em breve será extincta; para este fim vou passar para um dos raios da prisão com trabalho, no sitio da Conceição, os sentenciados que se acham na fortaleza do Barbalho, e pelas prisões desta e as da outra de Santo Antonio, onde promovi a reconstrucção de uma que tem capacidade, distribuirei os que occupam o Aljube. Em nenhuma porem dessas prisões se pode fazer uma classificação conveniente de accordo com o recommendado no art. 148 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842. »

Ha na provincia das Alagoas 10 cadeias, estando em bom estado as de Maceió, Alagoas e Penedo, todas as outras, diz o chefe de policia, são pessimas.

Das cadeias das outras provincias não vieram informações, mas a presumpção he que estão no mesmo, se não em peior estado.

Prisões penitenciarias.

N. 30. A de S. Paulo, conforme o relatorio do vice-presidente á assembléa provincial, está hoje com dous raios acabados, nos quaes estão cumprindo sentença 80 reos.

A de Santa Catharina ainda não começou a ser construida: a planta respectiva, da qual vos fallei no relatorio passado, ja foi remettida ao presidente da provincia. Ella foi organisada conforme o systema da Pensylvania mais facil de execução, menos dispendioso, porque não depende de officinas, e por consequencia mais apropriado ás circumstancias daquella provincia, e compativel com dimensões do terreno destinado pela assembléa provincial.

Casa da correcção.

N. 31. Pelo relatorio do seu director, que encontrareis entre os annexos, vereis qual o estado desse importante estabelecimento, o qual, conforme o testemunho dos estrangeiros que a tem visitado, rivalisa com os melhores da Europa e America.

Aproveito esta occasião solemne para louvar o zelo, actividade e intelligencia do actual director Antonino José de Miranda Falcão, a quem principalmente se deve o prospero estado daquelle estabelecimento.

Colonias penaes.

N.32. São as colonias penaes, taes como vos propuz no precedente relatorio, uma das necessidades mais urgentes da situação, em vista das frequentes evasões dos presos, assim como o unico refugio contra estas prisões que por todo o imperio existem sem as condições de salubridade, segurança e moralidade exigidas pela justiça social e pela humanidade, em as quaes, com injuria da civilisação, estão confundidos os sexos, os escravos, os menores e os perversos. O numero dos condemnados á galés e a prisão com trabalho he avultado, e he preciso dar-lhes esse destino, que os pode moralisar e aproximar pouco a pouco da sociedade: não ha que fazer,—ou resolver o problema por meio das colonias penaes, ou deixar como até hoje que elle seja resolvido pela evasão.

TITULO XIII.

Negocios ecclesiasticos.

Bispados.

N. 33. Foi apresentado na diocese da Diamantina o padre Marcos Cardoso de Paiva, vigario da freguezia de Nossa Senhora da Gloria nesta corte.

Ainda não foram providos os bispados de Goyaz e Ceara.

Sem repetir as observações que fiz no precedente relatorio a respeito dos Cabidos, do augmento de congruas, de aposentadorias dos empregados ecclesiasticos, confirmo-as todas.

Convém a instituição dos cabidos do Rio Grande do Sul, e dos novos bispados conforme as bullas respectivas, sendo este acto que de vós depende, uma prova de harmonia que deve reinar entre o Estado e a igreja.

A diocese do Rio Grande do Sul está sem cathedral servindo provisoriamente a igreja parochial de Nossa Senhora da Madre de Deos que não tem os commodos necessarios para as funcções episcopaes.

Aguardo as informações, e orçamentos respectivos para execução da autorisação que conferistes ao governo pela lei n. 779 de 6 de setembro de 1854 a respeito dos paramentos das cathedraes objecto de constante reclamação de todos os bispos.

Parochias.

N. 34. O novo quadro, que ora vos apresento de todas as parochias do imperio, sem duvida mais perfeito que os antecedentes, carece ainda de correcções, para as quaes exigiram-se informações, que não tem vindo tão completas como fora para desejar: não desespero todavia de leva-lo á possivel perfeição, são trabalhos que exigem tempo e perseverança.

O reverendo bispo do Rio Grande do Sul diz em seu relatorio datado de 19 de março, que as igrejas parochiaes da diocese e especialmente as da campanha estão pela maior parte em extrema necessidade de paramentos e alfaias, assim como de reparos, sendo ainda mais sensivel que em algumas freguezias não ha templos para celebração dos officios divinos. Igual informação recebi do bispado do Pará, e o reverendo bispo do Maranhão, tratando das matrizes desta provincia, expõe por modo tal o estado dellas, que não pode deixar de contristar o coração menos christão.

He este o estado pouco mais ou menos de todos os bispados, estado que infallivelmente hade aggravar-se com as frequentes creações de novas freguezias, sem haverem igrejas proprias, sem attenção aos meios indispensaveis para manutenção do culto e dos beneficios.

Dahi resulta, como facilmente vos occorre, que, posto os poderes geraes reconheçam a exiguidade das congruas, não podem promover o seu augmento, visto como não ha previsão que alcance o quantum da despeza sempre crescente em vista da tendencia geral para crear freguezias.

Ainda mais, os beneficios sugeitos á contingencia de frequentes divisões, que os defraudam, não podem assim e sem estabelidade chamar a occurrancia que convém para o acerto da escolha dos parochos.

Tambem me refiro as providencias reclamadas no anno proximo passado sobre este artigo importante.

Seminarios.

N. 35. Entendo, e pela terceira vez vos digo, que o maior beneficio que podeis fazer ás gerações futuras he a educação do clero, mas esta não he possivel senão por meio de seminarios, e estes não conseguirão seus fins senão com o internato e mais rigorose, para o qual a principal condição seja a mais tenra idade. Sem este internato, sem este muro de bronze, que separe o clero actual do clero futuro, a regeneração será uma idéa vãa, a vocação do sacerdocio continuará a ser a hypocrisia, um calculo, um meio de vida.

Destes reflexões resulta a necessidade da creação dos pequenos seminarios, como principal habilitação para o sacerdocio.

A realisação desta grande reforma que marcará uma epoca distincta no nosso paiz, depende essencialmente da direcção: a quem deveremos encarrega-la? Acharemos entre nós fundadores para esta instituição? Certo vos não causará estranheza o arbitrio de confiar essa direcção aos padres lazaristas, ou da missão, os quaes, por sua profissão nesta materia especial, pelo exemplo que tem dado em outros paizes, aonde estes seminarios existem e prosperam, são dignos desta preferencia. Sentis como eu sinto que nenhuma injuria fazemos ao nosso clero, quando reconhecemos uma verdade que temos diante dos olhos. Ha entre nós clerigos que seriam, por sua illustração e santidade, capazes desta missão gloriosa, mas esses, além de não terem os habitos e a pratica essenciaes a essa direcção e ensino, são em pequeno numero, e destinados para outras funcções sagradas e importantes, improprias do estrangeiro pelas relações politicas. Em toda a parte o ensino e a predica foram sempre accessiveis ao estrangeiro, porque o Evangelho he universal, e a sua diffusão não deve encontrar limites, ou restricção em todo o orbe.

Lede as palavras do illustrado Metropolita:

« Tendo-se demittido o reitor do grande seminario o conego José Maria Lima, por causa de molestia e outras razões que a isso o moveram, cabia-me prover este importante cargo, e não seria difficil achar entre os ecclesiasticos mais respeitaveis desta capital quem o podesse servir; mas estes acham-se quasi todos occupados em outros empregos, senão absolutamente incompativeis, pelo menos improprios para aquella assidua vigilancia e solicitude, que exige a direcção de um seminario; além de que a educação clerical, hoje mais que nunca reclamada pela religião e a sociedade, he uma das obras que demandam habilitações especiaes, que só podem ser adquiridas por um tirocinio apropriado, e pratica do regimen de taes estabelecimentos.

« Ora estas qualidades, certamente mui raras, acham-se principalmente nos padres da missão, que professão o admiravel instituto do immortal S. Vicente de Paulo que, como V. Exc. sabe, animado do espirito que ditou as luminosas disposições do Sagrado Concilio Tridentino a este respeito, dedicou-se especialmente a reforma dos seminarios, como o meio mais poderoso e efficaz para a regeneração do clero, e com tão feliz exito, que aos seminarios episcopaes confiados pelos bispos aos discipulos e successores desse grande homem deve a França a gloria de possuir o clero mais illustrado, e o mais bem morigerado da Europa. Muitos bispos da Italia seguiram este exemplo com igual successo, e entre nós, ainda não ha muito, o virtuoso bispo de Marianna entregou aos mencionados padres da missão o

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

13 DE JULHO DE 1856.

— Alfredo! Como tens passado? Ha que tempo não te vejo, nem tenho noticias tuas?

— Oh! Tu aqui, Rodolpho! Feliz e suspirado encontro! Dize-me que he feito de ti. Como vás de fortuna; estás empregado?...

— Apeia-te, disse o outro; vem descançar. Desde que nos formamos, he a primeira vez que nos achamos reunidos.

Dest'arte se comprimentavam reciprocamente dous individuos ainda moços, ao encontrar-se em um dos encantadores sitios dos arrabaldes desta cidade, n'uma das nossas tardes mais poeticas do mez de julho, quando o céo he puro de nuvens, e reina uma branda viração embalsamada do suave aroma, que se desprende das flores das larangeiras. O tal Alfredo vinha em um carro, e o outro passeava na calçada de uma casa elegante.

Segundo o grão de espanto que ambos manifestaram, dissereis que ha longo tempo se achavam ausentes, e que os laços de uma doce e santa amizade os ligava estreitamente.

Em consequencia de algumas particularidades que deixaram escapar, eu occulto, como Mephistopheles do Fausto de Gœthe, pude comprehender que eram filhos de outra provincia. Alfredo tirou o relogio da algibeira, observou as horas que tinha, e fallou da maneira seguinte:

— Pois bem, são cinco horas; podemos conversar daqui até ás sete.

— Então, disse Rodolpho, déste algum *rendez-vous* para esta hora, não he assim?

— Não; pretendo ir ao espectaculo da companhia Robert, que tenho ouvido gabar muito.

— He verdade.

— Ora, como tenho de partir para o sul no vapor que breve se espera do norte, não quero perder a occasião de ver interiormente o edificio do theatro, que me dizem ser perfeito.

— Nem por isso.

— Mas, desejo sempre vê-lo; pois quando daqui sahi ainda não estava concluido.

— Está bom; iremos ambos. Entretanto, conta-me o que tens feito; estás empregado? Já te casaste?

— Não, estou solteiro, e creio que assim morrerei, respondeu Alfredo, com certo ar de melancolia.

— E então porque? perguntou-lhe o amigo; tu sempre gostaste das mulheres.

— Certamente, mas uma matou em mim este sentimento; e por outro lado já não estou na idade das paixões. Amei uma mulher, que era mais bella que os anjos que cercam a lua de Ossiam, mais seductora que a mãi do genero humano, porém era mais ambiciosa que Lady Macbeth. Queria riquezas, queria antigos pergaminhos, embora tambem não os tivesse. Como sabes, nã possuo nada disto. Então, desprezou-me...

Procurei esquecer-me della; depois de algum tempo consegui curar-me desta fraqueza. e lancei-me no campo da especulação politica. Fui nomeado juiz de paz, camarista, deputado provincial, na ultima eleição de deputados geraes sahi primeiro supplente, ultimamente sou redactor de um jornal, e um dos advogados que mais ganham no lugar.

— Oh! exclamou Rodolpho com grande admiração; estás muito feliz; mas, dize-me, como te elevaste a semelhante posição? Fallemos claro: fomos collegas desde preparatorios até o ultimo dia dos nossos trabalhos ecclesiasticos, em que recebemos ambos o grão de bacharel. Sempre fizeste guerra de morte aos livros; eras do numero desses estudantes que nem ao menos tem os compendios. Não es estupido, he verdade, mas não es aguia, e te formaste á custa de cartas de empenhos. Assim, não sei como tens conseguido tudo isto... Entretanto, peço-te que me expliques este prodigio de felicidades. Estamos sós, somos amigos, e não deves receiar que eu o communique á pessoa alguma.

Ao principio Alfredo hesitou, e quiz mudar de assumpto, mas a instancias reiteradas do amigo não pôde recusar-se.

— Nada mais facil, disse elle.

— Nada mais difficil para mim, respondeu Rodolpho.

— Enganas-te.

— Como?

— Eu te mostro como he facil fazer-se uma brilhante posição em o nosso paiz, e como cheguei a esta de que tanto te admiras, mas, permitte-me que comece a minha historia de um ponto mais alto. Não obstante as minhas estravagancias de estudante, has de lembrar-te que sempre conservei um fundo de honestidade, que era susceptivel de enthusiasmo pelo bello, pela verdade e pela virtude. Em politica era um republicano exaltado, e sempre detestei aquelles dos nossos collegas, que, contra uma lei da natureza humana, — a generosidade, a dedicação, o sacrificio, o desinteresse, que são o apanagio da juventude — se ostentavam partidarios da ordem, da conservação, da prudencia...

— Dize antes do calculo, do interesse; accrescentou Rodolpho.

— Ora, quando deixei Olinda, e definitivamente voltei para casa de meus pais, continuou Alfredo, embora levasse a cabeça vasia de idéas, tinha o coração cheio dos sentimentos nobres e generosos, que caracterisam ordinariamente a juventude. Ao principio quiz resistir á torrente da opinião pervertida para salvar a puresa da minha alma; mas afinal...

— Cedeste como um simples mortal, não he assim?

— He verdade: cedi!

— E dahi?

— Tratei somente de elevar-me; e seguindo pontualmente o principio proclamado por Helvecio, de que todos os meios são bons com tanto que se alcancem os fins, sacrifiquei todos os meus instinctos de honra e de desinteresse.

— E como? perguntou Rodolpho.

— Eu te digo: puz de parte todos os meus escrupulos; visitei a todos os grandes a quem antes accusava desapiedadamente; até cheguei a adula-los; frequentei o palacio do governo, e muitas vezes adulei tambem os presidentes; mas o meu culto para com esses diversos idolos tinha uma duração ephemera; defendia e accusava a todos, segundo os meus interesses e as conveniencias do partido politico, que estava no poder.

— E isto não te incommodava?

— Ao principio; mas depois era-me indifferente louvar um presidente, guerrea-lo, ou trahi-lo, revelando os segredos da administração aos chefes do partido contrario.

— Oh! isto he horrivel, abominavel.

— Certamente, disse Alfredo; entretanto poucos são os que não se elevam desta maneira. Emquanto trilhei a estrada opposta, vivi sempre na obscuridade; mas, quando comprehendi a verdade, isto he, quando pratiquei, como o geral dos meus compatriotas, então conquistei facilmente todos os cargos e honras que actualmente desfructo.

— Todavia, disse Rodolpho, prefiro permanecer na minha obscuridade honesta, com tanto que tenha a minha consciencia tranquilla.

— Pois nunca serás nada.

— Paciencia.

— Morrerás desconhecido.

— Não importa... Mas, dize-me, teus estudado, depois que te formaste?

— Muito pouco.

— E como desempenhavas as funcções inherentes aos diversos cargos que tens occupado?

— Como desempenha toda a gente: juiz de paz, tinha eu como accessor um velho rabula, compadre de meu pai, que me dava todos os despachos; deputado provincial, fallava a torto e a direito sobre as questões que appareciam, e assim praticam quasi todos os deputados provinciaes da minha da terra, á excessão de um ou outro; as funcções de camarista são mui faceis, todos podem exerce-las, pois que, como sabes, consistem em apurar *chapas* em occasião de eleições, nomear os seus empregados, e fazer algumas posturas que raras vezes se executam, ou que só se executam contra aquelles que nao acham protecção perante os camaristas, ou não podem peitar a maioria.

— Estás enganado, disse Rodolpho; as funcções dos membros das municipalidades são mui importantes, mui graves; e se queres ouvir, lerei a este respeito algumas passagens de uma obra que nos está aqui ouvindo.

— Anda lá, lê, respondeu Alfredo; bem sabes que sempre te respeitei e distingui entre a turba dos nossos collegas.

Então Adolpho abrio um livro, cujo titulo era *Constituição dos povos livres* por Sirmonde de Sismondi, e leu o seguinte:

« A communa, ou a municipalidade, ou o governo de familia dos lugares em que o homem nasceu he a primeira associação que se deve apresentar á observação e ás affeições daquelles em quem as idéas sociaes só germinam com difficuldade.

« A communa não he um ente idéal ou phantastico, he a verdadeira patria, aquella que vemos, que conhecemos em todas as suas particularidades, aquella que cai debaixo de todos os nossos sentidos. A communa he povoada de todas as nossas recordações de infancia; contem todos os objectos que nos são charos, todos aquelles cujos interesses reagem immediatamente sobre nós.

« A communa he a sociedade primitiva; ás mais das vezes he da agglomeração das communas que se formou a nação. Assim, originariamente, a communa reunia em si todos os direitos da soberania; os tres poderes — legislativo, executivo e judiciario, que actualmente se collocam em opposição, se exercerem simultaneamente em seu gremio.

« Ha mui grandes vantagens ligadas á existencia das grandes nações. A independencia e o poder de que se acham revestidas nas suas relações com os outros povos he a primeira que se offerece á imaginação dos povos; mas não he a unica. O poder he igualmente necessario para as grandes emprezas destinadas a dominar as forças da natureza. He sómente nas grandes capitaes que a intelligencia póde concentrar as suas forças e adquerir todo o desenvolvimento.

— Então, que te parece? perguntou Rodolpho.

— Excellente, respondeu Alfredo: continua.

« Foi mister que a communa comprasse o seu quinhão neste poder nacional pelo sacrificio de grande parte da sua soberania individual: eis ahi o que se chama centralisação. Mas, se muitas vantagens são inherentes á acção regular, uniforme, energica do governo central, muitas outras dependem da acção livre, espontanea patriotica do governo municipal.

« .... Quando o legislador permitte ao povo tomar parte nos negocios da communa, quasi que póde ficar certo de fixar a sua attenção e faze-lo sahir do egoismo para chamar os seus pensamentos em favor da sociedade. Com effeito, todos os interesses se acham ahi presentes, e no mesmo tempo se acham tão approximados que em geral o homem menos esclarido pode comprehende-los, e sentir a relação que existe entre elle e estes interesses.

« A mor parte das antigas communas possuem bens administrados. Por meio destes bens cada membro da communa participa da dignidade, dos sentimentos e dos conhecimentos dos proprietarios de terra; aprende a ter amor a este systema de protecção dos bens da terra, em cujas desvantagens talvez só teria reparado em razão de ser individuo pobre e desherdado.

« As communas tem pobres á manter. O proprio membro da communa que sente que tambem poderia ficar reduzido a reclamar a sua protecção, exalta o seu caracter a participar deste beneficio social. Conhece os limites que convem prescrever á communa, as regras que deve seguir, a extensão dos fundos de que he possivel dispor.

« A communa tem obras publicas a executar; mercados, pontes, chafarizes, diques, caminhos, cuja utilidade, conveniencia e despeza serão discutidas nos seus conselhos; cada qual, tomando parte nestas deliberações, vê que são as suas proprias vantagens que o legislador teve em mira no seu estabelecimento, e se depois a communa tem taxas a estabelecer e repartir, cada qual vê que he tambem pela sua propria vantagem que consagra uma parte da sua renda em proveito de todos.

« Emfim, ás mais das vezes a communa tem a fazer ou sanccionar eleições; nomea magistrados e agentes, desde os seus camaristas até o guarda campestre. He uma occasião para o homem do povo, para o homem de trabalho, contemplar os que estão ccima delle, apreciar o talento e o caracter daquelles que gyram n'outra esphera, conceder-lhes um favor em lugar de lh'os pedir incessantemente.

« .... A lei he uma uma abstracção, poisque ella considera as acções e não os homens, as regras e não as cousas. Entretanto, o poder de fazer leis primitivamente devia pertencer as communas, assim como todos os poderes sociaes, e hoje mesmo este poder ainda entra mais ou menos nas suas attribuições. Quasi que não ha paiz em que se lhe não tenha deixado algum poder regulamentar, e fora bem funesto que não acontecesse assim.

« A participação na legislação he o que melhor ensina ao povo a descriminar o arbitrario da influencia benefica do poder. Ao principio parece-lhe que tudo he facil a quem tudo pode ordenar; que se elle mesmo governasse faria que o indigente vivesse na abundancia, e curaria todos os males de que só conhece o soffrimento.

« He somente pela pratica que elle vê que este remedio não está nas mãos do poder; concorrendo para a deliberação, he que elle reconhece que cada um procura realmente o bem de todos e o não descobre; vendo nascer as difficuldades, he que elle se resigna a soffrer as imperfeições da ordem social, e acaba por sentir amor pelas instituições em que tem uma parte, em lugar de lhes obedecer somente por temor.»

Neste ponto Rodolpho fechou o livro e disse:

— Eis ahi o papel da communa ou municipalidade em quasi todos os paizes. Verdade he que este poder que a nossa constituiçao devera collocar no mesmo nivel que o judiciario, o legislativo e o moderador, e que deve ser o complexo de todos, só existe entre nós em nome; e as municipalidades hoje quasi que servem somente para apurar as chapas dos partidos politicos.

— Certamente, respondeu Alfredo; mas o que he certo he que esta instituição ou esta muito restringida, ou precisa de uma reforma, que permitta colher della o resultado desejado; e immediatamente accrescentou:

— Agora dize-me o que tens feito; estás empregado? em que te occupas?

— Não tenho feito nada; vivo em uma obscuridade quasi impenetravel.

— Oh! deixa-te de exagerações: não he tanto assim. Com effeito, quando passei pela tua provincia vi uma publicação litteraria que me disseram ser tua. Certamente era digna do meu amigo e collega. Na casa em que encontrei o teu trabalho, ouvi um sugeito fazer-lhe uma critica, mas isto não importa.

— Que titulo tinha esta publicação? perguntou Rodolpho um pouco inquieto.

— Não me recordo, respondeu o amigo. Parecia-me um romance. Lembro-me que a critica provinha de teres começado o trabalho immediatamente pelo dialogo, sem uma especie de exordio.

— Está bom; não faz mal. Todavia dir-te-hei que os romances com preambulos ou exordios, em que se dá ao leitor o resumo da obra são de um gosto *recocó*, ante-deluviano; e os Francezes chamam *bon-homme* aos autores cujos romances são precedidos de prologo. Olha, Balsac, um dos principios da litteratura moderna, começa um romance perguntando: *Que horas são?* Mas, mudemos de assumpto.---Contas ser eleito por algum circulo na tua provincia.

— Ainda não sei, disse Alfredo; com effeito, he cousa singular: quando as eleições eram por provincia, quando um homem carecia dos suffragios de uma grande maioria dos votantes era eleito deputado provincial ou geral com muito mais facilidade, do que hoje com o infernal systema dos circulos. Mas, a proposito, qual he a tua opinião a este respeito, o que te parece a nova lei?

— Tenho para mim que esta modificação em o nosso systema eleitoral he já um passo para a verdade do voto, para a independencia do eleito; mas, no meu humilde parecer, entendo que, para a medida dar todos os fructos desejados, a eleição deve ser directa.

— Então queres o suffragio universal?

— Pelo contrario. Desejo que a eleição seja directa, he verdade, mas quero que se restrinja o direito de votar, isto he, que o numero dos votantes seja limitado, que só vote quem estiver em condições de independencia, e quem gozar de certa illustração. Segundo penso, estas he que são as bases essenciaes para que a votação seja uma realidade, e não uma chimera, um simulacro, como infelizmente tem sido até hoje. Estas duas condições he que dão a excellencia e supremacia do parlamento inglez, em que tanto se falla; e he por isso que na Inglaterra sempre a maioria do parlamento triumpha a despeito da vontade e influencia do governo.

— Neste caso, o direito de votar que o povo tem ficaria completamente mutilado,

— Qual direito de votar; o direito de que o povo goza actualmente he uma illusão, e quasi que só tem servido para engrandecer e elevar o demerito. Por outro lado, isto seria temporariamente; pois que á medida que o numero dos homens independentes e illustrados se fosse alargando, o systema tambem seria modificado, até que afinal comprehendesse todos os membros de cada circulo ou o numero mais elevado possivel.

— Bom, assim não tenho duvida em admittir a tua opinião; mas emfim, as eleições por circulos são fataes a muita gente, e vieram desvanecer muitas esperanças.

Então reinou uma pausa de alguns instante; mas o nosso Rodolpho que he um fiel cumpridor das regras da etiqueta, procurou immediatamente atar o fio quebrado da conversação, e perguntou ao amigo:

— Agora dize-me, como vão os partidos na tua provincia? O presidente soffre opposição?

— Os partidos por ora estão quietos, e todos apoiam ou fingem apoiar a administração. Verdade he que até o momento em que parti para aqui o nosso presidente não tinha dado motivos de queixa; he muito accessivel a todos, parece bastante intelligente e esclarecido, falla a qualquer hora a quem o procura, tanto ao grande como ao pequeno; não demora despacho, os seus actos são sempre marcados com o caracter da justiça; este procedimento tem feito que todos os orgãos da imprensa, inclusive o da opposição constitucional, lhe hão tecido panegyricos.

— Deos queira que as cousas continuem sempre assim, disse Rodolpho, pois que a tua provincia precisa de um homem energico que, dominando a situação, fazendo que certos potentados respeitem a lei, como disse o actual ministro da justiça no discurso que lhe abrio as portas do poder, eleve a tua rica provincia ao grão de grandeza e esplendor á que he destinada. Veradade he que as opposições, entre nós, aos presidentes de provincias se criam, geralmente de uma maneira caprichosa. Com effeito, um individuo tem uma pretenção perante o governo, se não he satisfeita, começa a murmurar queixas contra o governo; e, se o mesmo resultado acontece a dez ou doze pretendentes, então as murmurações individuaes tornam-se clamores publicos, e se constituem um nucleo de opposição, justa ou injusta, que ás vezes faz o pobre homem suar sangue e agua e deixar o cargo.

— Assim he, disse Alfredo; mas vê que ja são seis horas e meia. Vai-te vestir para irmos para o theatro.

— Ainda he cedo, respondeu Adolpho.

— Ja viste trabalhar esta companhia? perguntou Alfredo.

— Assisti a' primeira representação.

— E que te pareceu?

— Excellente no seu genero; mas a orchestra esteve detestavel, e a illuminação terrivel; a sala estava quasi escura!

— E a concurrencia?

— Espantosa; disseram-me que nunca se vio o theatro tão cheio, nem por occasião de companhias dramaticas, nem lyricas.

— Pois isto não acredita muito o gosto da gente da terra.

— O que queres, esta especie de espectaculos depende quasi exclusivamente dos olhos: a intelligencia e o coração tem muito pouca parte nelles! A multidão gosta destas representações, porque cada um soppõe explicar facilmente o que lhe cabe debaixo dos sentidos. Entretanto devo dizer-te que o joven pernambucano e Mr. Deveaux são admiraveis, magnificos em destreza e agilidade. O merito de ambas foi unanimemente proclamado, mas o menino excitou um enthusiasmo delirante.

— Porem, acrescentou Alfredo, dizem que elle não he Pernambucano, que he Francez, e tanto que foi tirado no ultimo sorteio que se procedeu em França para servir no exercito, e para eximir-se deste encargo, deu um homem por si.

— He verdade, respondeu Rodolpho, tambem ja ouvi fallar nisto; mas, eu te explico o que ha a este respeito. O pai deste rapaz era um Francez, que ja he morto, a mãi he pernambucana e elle nascido nesta cidade: como he costume entre os estrangeiros, foi baptisado como subdito francez. Assim, se politicamente elle he estrangeiro, he Pernambucano pelo facto do nascimento.

— E com effeito, tem talento distincto?

— Incontestavelmente. A *Illustração franceza*, que, como deves saber, he um dos jornaes mais acreditados de Paris, occupou-se com elle de um modo mui lisongeiro, depois de um espectaculo no *Circo Napoleão*, em que elle figurou a par de outras celebridades europeas. Em uma das estampas da *Illustração* vem elle pintado, com uma arvore apoiada perpendicularmente sobre o naris, tendo em cada um dos galhos um passarinho, ao todo doze, que os mata com settas vibradas pelo impulso do ar. Esta homenagem he mil vezes magnifica, e um triumpho esplendido alcançado pelo verdadeiro merito.

— E Mr. Deveaux?

— Tambem he admiravel: elegancia, bom gosto, novidade, maravilhoso, todas estas qualidades possue em grão elevado. Dotado de uma agilidade de dedos maravilhosa, satisfaz a todos os gostos. Ao lado do maravilhoso que espanta os grandes, o menino tambem tem a sua parte. He de uma superioridade incontestavel ao que tenho visto neste genero. O seu gabinete ou repertorio, illuminado e ornado com muito luxo e elegancia, deleita graciosamente os olhos. A *roseira* sobre a qual nascem flores e que sabe uma pomba batendo as azas, o *caçador mechanico*, o *Vampa* dansando na corda bamba, são cousas prodigiosas. Emfim, não te posso contar tudo o que vi: vas ao theatro, e então has de ver com os teus proprios olhos o que te acabo de dizer.

Depois Rodolpho vestio-se, metteu-se junto com o amigo no carro que os esperava a' porta, e partiram pera o theatro.

(*Abdala-hel-Kratil.*)

MUTILADO

regimen do seu seminario, e se mostra mui satisfeito dos fructos desta sua resolução. »

Entretanto que para creação desses pequenos seminarios em todo o imperio se devem aguardar as providencias indicadas no precedente Relatorio, e dependentes da Santa Sé, poder-se-hia fazer desde logo o ensaio desta instituição, fundando-se um pequeno seminario central nesta corte sob a inspecção do governo, e direcção do bispo, composto de alumnos vindos de todas as dioceses por uma justa distribuição entre ellas, sendo elle sustentado e mantido: primeiro, por loterias; segundo, pelas pensões; terceiro, pela contribuição de uma quota das rendas dos conventos desta diocese, e das ordens terceiras do Carmo e S. Francisco desta corte; quarto, por uma subvenção do thesouro.

O edificio da igreja do Parto, que deve ser restituido logo que for desoccupada, pela remoção da bibliotheca publica, a casa em que ella se acha, poderia ser applicada para esse pio e santo destino.

Alem do que venho de expor-vos, convem habilitar o governo com as quantias necessarias para fundação dos seminarios episcopaes de dioceses que ainda os não tem, e para as obras dos edificios dos actuaes seminarios, os quaes começaram com a quantia de 40:000$000 que pela lei n. 781 de 10 de setembro de 1854 foi consignada, e estão paradas pela insufficiencia dessa verba.

Logo que forem creados os cursos theologicos he essencial a reorganisação do ensino dos grandes seminarios em harmonia e combinação com o ensino desses cursos.

Conventos.

N. 36. O quadro das diversas ordens existentes no imperio, por certo mais aperfeiçoado que o anno passado, torna urgentes as providencias de que tratei no passado relatorio, não só quanto a sua reforma e reorganisação, como tambem quanto a applicação dos bens daquelles conventos que forem extinctos no interesse da educação do clero.

Em quanto se não reorganisam os conventos de um modo conveniente a religião e ao estado, pareceu ao governo imperial que a admissão de noviços seria uma difficuldade de futuro para a reforma, tanto mais quanto o noviciado, sem a provança e estudos que as respectivas constituições prescrevem e de facto se não praticam na maior parte dos conventos, he uma especulação, e não vocação e habilitação para a vida monastica. Em consequencia determinou o governo aos prelados das ordens que nenhum noviço fosse admittido sem expressa licença delle.

Capella imperial.

N. 37. A sua renda he de réis 5:358$150, insufficiente por consequencia para as despezas da fabrica que ainda depende do auxilio dos cofres publicos.

Pela portaria de 23 de dezembro de 1855 foi approvado o afforamento dos terrenos que o cabido da dita capella possue na rua nova de S. Christovão, sendo o resultado das joias recebidas pela preferencia na quantia de 20:800$: este negocio porém não esta' consumado, senão dependente da acção de manutenção que alguns rendeiros propuzeram, fundados na preferencia que por esta qualidade lhes da' o aviso de 6 de novembro de 1849; quando estes rendeiros reclamaram contra a distribuição de terrenos ja o acto da alienação estava perfeito, os terceiros haviam adquirido direitos, a questão por consequencia não era mais de natureza administrativa, mas de competencia judicial: approvara o governo a distribuição feita pelo cabido porque nenhuma impugnação contra ella apparecera.

Longe esta do meu animo pronunciar uma opinião a respeito de um negocio, que depende de decisão de outro poder, e sobre o qual além disto espero informações do cabido.

Missionarios capuchinhos.

N. 38. Depois do ultimo relatorio concedeu-se licença a Fr. Paulo Antonio de Casas Novas para ir a Italia.

Existem portanto actualmente 50 missionarios, que estão empregados em differentes provincias por conta e segundo as indicações do ministerio do imperio.

A vantagem das missões apostolicas praticadas por esses varões piedosos esta' cada dia mais provada por factos repetidos, sendo entre outras os seguintes:

Refere o presidente de Pernambuco que por Fr. Sebastião de Messina, um desses religiosos que mais serviços tem prestado, foi aberta uma no Rio Formoso, pela qual como missão por milagre conseguio elle estirpar odios inveterados, que reinavam entre algumas pessoas daquelle lugar, as quaes se compozeram recobraram as antigas relações.

O presidente de Matto Grosso louva o zelo com que Fr. Marianno de Bagnaia dirige um aldeamento de indios Ricinaos no districto de Albuquerque, os quaes são em numero de 600 a 700.

Infelizmente ainda continua sem solução a pendencia entre o governo imperial e a Santa Sé a respeito do decreto de 30 de julho de 1844.

Faculdades theologicas.

N. 39 Ainda não estão instituidos os dous cursos theologicos creados pela lei n. 781 de 10 de setembro de 1854, que para essa instituição apenas fixou a quantia de 15:000$. A' primeira vista d'olhos essa quantia he insufficiente para esse fim.

Não he possivel, conforme o conceito das pessoas competentes, consultadas a este respeito, que o curso theologico seja ensinado em menos de tres annos: parecem-me necessarias, quando menos, as seis cadeiras seguintes:

1.º Anno.

1. Exegese da escriptura Santa.
2. Direito publico ecclesiastico.

2.º Anno.

1. Continuação de Exegese.
2. Direito ecclesiastico privado, ou em relação ao estado.

3.º Anno.

1. Hermeneutica juridica e pratica do processo canonico.
2. Eloquencia sagrada.

Com os seis lentes, 2 substitutos, que são indispensaveis, e empregados respectivos, a despeza de cada curso he de 27:600$ rs., tendo os ditos lentes, substitutos e empregados, os mesmos vencimentos fixados para as escolas de direito e medicina: a despeza de ambos os cursos seria de 55:200$ rs.

Em vista desta despeza nas actuaes circumstancias financeiras foi adiada a creação destes cursos.

Casamentos mixtos e catholicos.

N. 40. Conforme as idéas emittidas no anno passado, organisei um projecto regulando os casamentos mixtos e os da outras religiões: para proceder porem com o tento e prudencia que esta materia por sua gravidade exige, consultei sobre elle a secção de justiça do conselho de Estado, sendo relator o conselheiro Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, cujo parecer profundo e luminoso está pendente do conselho de estado. He possivel ainda que no decurso da sessão, depois de ouvido esse corpo illustrado e digno de todos os respeitos e reconhecimento publico alguma medida vos seja presente sobre este objecto da mais alta importancia, attento o grande interesse da colonisação e o principio constitucional da tolerancia religiosa.

CAPITULO XIV.

Contabilidade.

Orçamento.

N. 41. As despesas do ministerio da justiça foram orçadas para 1857—1858 em 3,061:902$212.

No orçamento, que vos sera' presente, se dão as razões do augmento, que he de 59:430$, comparado o pedido com o votado para 1856—1857.

Creditos supplementares.

N. 42. Por conta do exercicio de 1854—1855 crearam-se, em conformidade da lei, sete creditos supplementares na importancia de 128:709$848, e por conta do exercicio de 1855—1856 corrente, o credito de 25:000$.

Nos documentos que acompanham este relatorio, encontrareis os respectivos decretos, e as demonstrações correspondentes, pelas quaes vereis os fundamentos que justificam taes creações, indispensaveis para que o serviço publico não soffresse em sua marcha regular.

Balanço provisorio.

N. 43. Pelo balanço provisorio que tenho a honra de apresentar-vos vereis que no exercicio de 1854—1855 foi a receita deste ministerio, comprehendidos os creditos, creados de 2,837:331$596 réis, e a despeza montou a réis 2,724:838$155, havendo por isso um saldo de 112:493$441.

Comparado este saldo com a importancia dos creditos creados, que foi, como vos disse de 128:709$848 resulta que, segundo o balanço, este ministerio só excedeu em 16:216$407 o credito que lhe foi votado devendo ter-se em attenção, para justificação desse excesso, as despezas novas a que foi obrigado.

TITULO XV.

Secretaria de estado.

N. 44. O augmento de trabalho, a necessidade de não demorar o expediente dos variados negocios que correm por essa repartição, e de ter sempre em dia o seu registro, não estando em relação com o diminuto pessoal que lhe foi marcada ha doze annos, me obrigaram não só a conservar os addidos e praticantes que foram chamados para coadjuvar os empregados da secretaria, como mesmo a augmentar o seu numero.

Assim que existe hoje, além do pessoal marcado no regulamento respectivo, mais tres addidos, e onze praticantes, alguns dos quaes sem gratificação alguma. Por este modo tera' o governo, quando fizer a reforma, um pessoal experimentado d'onde possa tirar os novos empregados.

O chefe desta repartição continua a dar-me novas provas de sua intelligencia, dedicação e actividade no cumprimento de seus deveres: os empregados da secretaria da justiça são dignos de elogio por seu zelo, esforço e assiduidade.

A livraria da secretaria era da mais notavel pobreza; hoje acha-se augmentada com acquisição de muitas obras de direito.

A reforma da secretaria he a primeira necessidade da repartição dos negocios da justiça.

Taes são, augustos e dignissimos Srs. representantes da Nação, as informações que me pareceram dever trazer ao vosso conhecimento. Com prazer e promptidão vos ministrarei quaesquer outras de que necessiteis para o bom desempenho de vossas obrigações legislativas.

Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1856.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de julho.

Officio — Ao Exm. conselheiro presidente da relação, inteirando-o de haver o bacharel Aristides da Rocha Bastos, promotor publico da comarca do Brejo, participado que, no dia 28 de junho ultimo, entrara no exercicio do seu emprego. — Fizeram-se as outras communicações.

Dito — Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo copia, não só do officio em que o Exm. presidente da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia participa que os cem contos de réis, que em notas da mesma caixa foram entregues a S. S. para substituição das sedulas de cincoenta mil réis, estampa encarnada, não se acham comprehendidos nos mil e quatrocentos contos, cuja emissão já se communicou, mas tambem da relação a que elle se refere, da qual se vê por quem são assignadas as notas, que prefazem os mencionados cem contos. — Igual á thesouraria provincial, e communicou-se ao referido presidente.

Dito — Ao mesmo, inteirando-o de haver approvado a tabella, que S. S. enviou, para regular o abono de etapes á tropa de primeira linha em guarnição nesta provincia; e remettendo uma copia da referida tabella para que a faça pôr em execução. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — Ao chefe de policia, declarando haver transmittido á thesouraria provincial para ser paga, estando nos termos legaes, a conta que S. S. remetteu da despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia do Cabo.

Dito — Ao commandante da estação naval, recommendando que mande desembarcar com guia o recruta de marinha Dionisio José dos Reis, afim de ser julgado como guarda nacional do batalhão de artilharia do municipio do Recife, pelo facto que deu lugar a ser elle recrutado. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito — Ao commandante do corpo de policia, mandando que nomeie um alferes daquelle corpo para, acompanhado de quatro praças de pret, escoltar de Iguarassú para a fortaleza do Brum o collector das rendas provinciaes daquelle termo, Domingos Gonçalves Pereira Bastos, devendo o supradito official antes de partir, entender-se com o inspector da thesouraria provincial. — Communicou-se a este, e officiou-se ao marechal commandante das armas no sentido de ser o preso recebido na referida fortaleza.

Dito — Ao director das obras publicas, declarando que expedira ordem á thesouraria provincial para pagar, em presença do competente certificado, a importancia da segunda prestação a que tem direito o arrematante do setimo lanço da estrada da Escada.

Dito — Ao juiz municipal preparador dos processos. — Haja Vmc. de responder-me com urgencia se foi apresentado, na presente sessão do jury, o processo por crime de furto, instaurado ha tempos contra Francisco das Chagas Duarte de Oliveira (conhecido por Chico-macho ou Chico-carteira), e pelo qual está elle afiançado, e, no caso de negativa, qual a razão.

Dito — Ao delegado de Santo-Antão, inteirando-o de haver mandado que Francisco José Rodrigues entregue a S. mc. os medicamentos que ficaram da ambulancia, que levou para aquella cidade quando em commissão do governo, durante a epidemia; e recommendando que receba os referidos medicamentos, e conserve-os sob sua guarda para serem utilisados se infelizmente o cholera reapparecer alli.

Dito — Ao subdelegado da freguezia dos Afogados, dizendo que recommendára á thesouraria de fazenda para que, a vista da conta que S. mc. remetteu, pague a quantia de 112$ rs., que se dispendeu com uma camada de cal e areia, que foi lançada sobre o cemiterio daquella freguezia, e enterramento dos cadaveres das pessoas pobres, que succumbiram ultimamente do cholera.

Dito — Ao commandante interino do batalhão de guardas nacionaes do municipio de Caruarú, Antonio Victor da Silva Vieira, inteirando-o de haver expedido ordem á thesouraria provincial para pagar a importancia do pret, que S. mc. remetteu, das 31 praças do mesmo batalhão, que vieram a esta capital para escoltarem os presos que teem de ir responder perante o jury daquelle termo.

Portaria — Mandando admittir ao serviço do exercito, como voluntario, por tempo de seis annos, o paisano Tito de Souza Camisão, filho do capitão Francisco Antonio de Souza Camisão. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita — Concedendo um mez de licença com ordenado ao juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, bacharel Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque. — Expediram-se as necessarias communicações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Sessão judiciaria em 12 de julho de 1856.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes os membros do tribunal.

Julgamentos.

Appellante, Manoel Gonçalves Valente;
Appellado, Antonio Ferreira dos Santos Caminha.
Foi confirmada a sentença.
Embargante, Raphael Felix José Garcia;
Embargada, Maria Filippa Souto.
Foram recebidos os embargos.
Appellantes, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle;
Appellado, Frederico Coulon.
Despresaram-se os embargos.
Appellante, Caetano Silverio da Silva;
Appellado, Felix Venancio de Cantalicio.
Faltando um juiz na causa, foi sorteado o Sr. deputado Basto.
Ficou adiado a pedido dos senhores deputados.

Passagem.

O Sr. desembargador Gitirana passou ao Sr. desembargador Villares a appellação em que são:
Appellante, Manoel Alves Ferreira;
Appellada, a viuva Pereira da Cunha.

EXTERIOR.

NEGOCIOS DE PARMA.

Importancia da questão suscitada pela situação moral e politica do estado de Parma. — Estatistica civil e administrativa do ducado. — Noções historicas. — Questão das reversões nos pequenos ducados da Italia. — Suas complicações por muito tempo inextricaveis. — Liquidação da primeira reversão depois da morte de Maria Luiza em 1847. — Parma muito tempo disputada pela Austria e pela Hespanha, deve definitivamente ser repartida pela Austria e a Sardenha. — Acontecimentos de 1848. — Eventualidades ameaçadoras e imminentes, creadas pela situação interior e exterior do ducado e sua posição entre duas potencias que aguardam ha mais de um seculo sua divisão. — Perigos para a Italia e para a Europa.

Na Italia, cujos negocios preoccupam vivamente todos os espiritos esclarecidos na Europa, a situação do ducado de Parma, requer attenção particular. O governo local ahi luta com difficuldades, que parecem insuperaveis, porque revelam ao mesmo tempo grande fraqueza no poder, e desesperada irritação nos partidos que o combatem.

Parece que toda a agitação em que labora actualmente a malfadada Italia, atormenta este pequeno estado cahido nas mãos, sem duvida bem intencionadas, porem debeis, de uma mulher e de um menino, charos restos de dous ramos illustres de uma raça, que a fortuna abandona. O assassinato politico que privou-o ha dous annos de seu soberano, parece ameaçar o destino de tudo o que tenta manter ahi uma autoridade regular. O poder defende-se por medidas extremas e rigores que parecem excessivos, e ha pouco que se fallou de uma intervenção da Austria, a qual ja senhora de Placencia segundo os termos dos tratados europeus, occuparia em virtude de suas convenções especiaes com o ducado, toda a linha que o separa dos Estados Sardos, d'onde suppõe-se que vem a agitação dos espiritos. He esta situação interior do ducado de Parma, he principalmente esta situação exterior, que intromette a Austria em seus negocios, que nos parecem dar especial gravidade a esta questão entre todas as outras questões tão graves, que agora offerece a Italia; he esta situação que nos induz a expô-la sem entrar no exame de nenhuma das soluções que lhe podem ser dadas, mas para que se conheça bem, não só o estado acerca de que he suscitada, e sua posição para com potencias mais fortes que o rodeiam, como tambem os perigos que podem resultar dessa situação para o futuro da Italia e o repouso do Occidente.

Todos sabem quão pequeno lugar occupa na carta da Europa este principado, o qual pelas suas agitações interiores, e pela sua posição diplomatica entre duas potencias superiores, pode suscitar, como mostraremos, grandissimos perigos.

Entre a Sardenha, o reino Lombardo-Veneziano, o ducado de Modena, e os Apeninos, que o separam do ducado de Genova e da Toscana, o Estado de Parma occupa um territorio de pouco mais de 112 milhas quadradas geographicas ou de 616,443 hectares. Sua população era na época do ultimo recenseamento em 1854 de 508,784 habitantes. Comprehendia ainda os tres ducados de Parma, Placencia e Guastalla; porem segundo as convenções de Florença, de que fallaremos, quando expozermos a questão das reversões, perdeu desde 1847 por uma troca vantajosa com Modena este ultimo florão de sua coroa triplice.

Parma he rica de lembranças historicas e de primorosas obras de artes; mas suas finanças, mesmo em tempo regular, são pouco prosperas. Seu orçamento bem como o de todos os governos italianos, á excepção da republica de San Marinho, apresenta um deficit real; todavia em 1855 montava a receita a 8,832,000 *liras* (a lira de Parma, moeda ducal, val 1 franco) e a despeza a 8,832,000 liras. Sua divida de toda a especie, incluido o emprestimo voluntario de 1854, monta a 14,800,000 francos; mas o ducado possue propriedades nacionaes de maior valor. As tropas de todas as armas compõe-se de 2,802 homens no pe de paz, e de 4,072 homens no pé de guerra.

Ja se vê que he Parma com o ducado de Modena, e depois do principado de Monaco e da republica de San Marinho, um dos menores estados da Italia. Alem disto he em tempo ordinario governado quasi arbitrariamente pelos seus duques, e dividido no ponto de vista administrativo em cinco provincias: Parma, Placencia, Borgo, San Donino, Lumigiana e Val di Taro, administradas por governadores e prefeitos. Tem uma contadoria, um supremo tribunal de revisão, dous tribunaes regios em Parma e Placencia; quatro ducados, em Parma, Placencia, Pontremoli e Borgo San Donino; cinco commandantes das praças fortes do ducado, um estado maior militar relativamente consideravel, e ao menos antes das sabias reformas recentemente introduzidas pela duqueza regente nas despezas de sua casa, todos os grandes cargos de côrte usados nas casas reaes de primeira ordem.

Para apreciar plenamente o que agora se passa, e o que pode passar-se amanhãa neste pequeno estado, cujas desordens interiores attrahem neste momento a attenção da Europa, convem saber não somente o lugar que occupa na Italia, mas sobretudo as circumstancias politicas e historicas, que o ligam á fortuna da Austria mais particularmente do que nenhum dos ducados sobre que ella pesa tanto desde 1815.

Um rapido lance de vista sobre as numerosas vicissitudes sobrevindas nos destinos deste pequeno estado desde a queda do imperio do Occidente, torna-se necessario para comprehender bem sua situação actual para com o Austria.

A França tem representado em diversas épocas grande papel em seus destinos. Carlos Magno, Luiz XII, Francisco I, Napoleão Bonaparte, o tem alternativamente occupado e reunido passageiramente aos territorios de seu imperio; porem elle foi mais particularmente presa da Hespanha e da Austria, que o disputaram por muito tempo, e emfim no meado do seculo passado repetiram entre si seu presente e seu futuro.

Vamos tocar aqui em uma das questões mais complicadas que, apezar da pouca importancia apparente de seu objecto, apresentam ao mesmo tempo a historia diplomatica dos Estados modernos, e as transacções politicas, sobre que repousam a actual organisação da Europa, e a repartição dos poderes que a compõem; na questão das reversões da autoridade soberana sobre os pequenos ducados da Italia. A reversão, do direito de succession ao throno de um Estado, isto he, a reserva desse direito em favor de uma potencia que não está actualmente na posse do poder sobre o mesmo, para o caso de que a dymnastia reinante venha a extinguir-se, ou a deixar por qualquer razão o lugar adquirido, he uma especie de simples soberania eventual, cujo exercicio tem suscitado grandes difficuldades entre os Estados. O Estado de Parma lhe está duas vezes submettido desde mais de um seculo. Cahindo na mão do papa quando os Francezes foram expulsos da Italia no seculo XVI, foi erigido em ducado a 26 de agosto de 1545 pelo papa Paulo III a favor de seu filho natural Pedro Luiz Farnese, cuja casa extinguio-se na linha masculina em 1731. Uma sobrinha do ultimo duque, esposa de Filippe V, levou o ducado á casa de Hespanha, onde veio a ser o apanagio do infante Dom Carlos até sua elevação ao throno das Duas Secilias. Então o Estado de Parma passou para a Austria, e foi reunido aos seus dominios (1735—1736); mas pela paz de Aix-la-Chapelle de 18 de outubro de 1748 (1) a Austria cedeu-o novamente ao infante Dom Filippe de Hespanha estipolando a reversão em seu favor no caso de extincção da linha masculina desse principe. Tal he a origem da primeira das duas reversões, a que o Estado de Parma foi submettido até estes ultimos tempos, reversão mantida pelas transacções de 1815, e que ainda subsiste. A segunda reversão he obra do nosso seculo, foi trazida pelas convenções feitas depois de 1815 para a Italia entre as grandes potencias, e executou-se como veremos brevemente em nossos dias.

O ducado de Parma foi um dos primeiros estados compromettidos nas guerras, que a revolução franceza se vio obrigada no fim do seculo passado, a fazer na Italia. Sua capital foi occupada em 1796 pelo exercito da republica, e deveu o armisticio de Placencia de 9 de maio, e o tratado de Paris de 5 de novembro que o salvaram, á intervenção da Hespanha. Todavia em virtude das convenções secretas concluidas no 1.º de outubro de 1800 entre a França e a Hespanha, e do tratado de Madrid de 21 de março de 1801, o ducado de Parma teve de ser reunido á França; mas essa reunião foi espaçada até a morte do duque Fernando (9 de outubro de 1802;) depois o ducado administrado como possessão franceza conforme o decreto imperial de 21 de julho de 1805 ficou em estado incerto, guardado para favorecer segundo as eventualidades inesperadas os arranjos territoriaes projectados para a Italia, e a reunião aos dominios da França somente se realisou de uma maneira definitiva em virtude do senatus-consulto de 30 de maio de 1808, o qual collocou-o, sob o nome de departamento do Taro, no numero dos departamentos do imperio.

Mas os acontecimentos e os actos de 1814—1815, restabeleceram logo para o ducado de Parma a antiga posição respectiva das duas casas da Austria e da Hespanha, e fizeram reviver as disposições do tratado de Aix-la-Chapelle. Primeiramente o artigo 5 do tratado de Paris de 11 de abril de 1814 deu-o a archi-duqueza Maria Luiza, ex-imperatriz dos Francezes, como propriedade e soberania perpetua. Depois o congresso de Vienna confirmou esta disposição no artigo 99 de seu acto geral, reservando os direitos de reversibilidade estipulados pelo tratado de Aix-la-Chapelle. Creu-se que o congresso de Vienna substituira por uma concessão vitalicia a concessão como propriedade e soberania hereditaria que o tratado de 11 de abril estabelecera em favor da archi-duqueza Maria Luiza (2); he um erro que demonstram os proprios termos do artigo 99 do acto final. O congresso limitou-se a estipular, que a reversibilidade seria determinada por um tratado posterior, que se concluiria entre as grandes potencias, reservando os direitos estabelecidos em 1747 para a casa de Austria e o rei da Sardenha. Foi o tratado de 10 de julho de 1817 que mudou a natureza da concessão feita a Maria Luiza, e creou as complicações de que vamos fallar. A Hespanha descontente da parte dada a sua casa nas transacções de 1815, recusara acceder ao acto geral de 9 de junho, bem como aos tratados de 20 de novembro. Todavia sua adhesão sendo julgada indispensavel, para dar o assentimento geral e a estabilidade necessaria á nova ordem de cousas estabelecida na Europa, fez-se-lhe uma grande concessão em 1817, a reversão em seu favor do ducado de Parma foi restabelecida pelo tratado de 10 de junho. Este tratado conservou o estado de possessão estabelecido pelo artigo 99 do acto final de Vienna nas mãos do archi-duqueza Maria Luiza; mas ampliando os termos do mesmo artigo relativos a reversibilidade estabeleceu (art. 3) que depois da morte da ex-imperatriz os ducados pertenceriam á infanta de Hespanha, ao seu filho Carlos Luiz, a sua descendencia varonil em linha recta, e que somente no caso da extincção dessa linha seria sustentada a reversão a favor da Austria e da Sardenha, segundo os termos do tratado de Aix-la-Chapelle de 1748, e do artigo separado do tratado entre a Austria e a Sardenha de 20 de maio de 1815.

Foi destas duas estipulações do tratado de 1817, que nasceram as complicações, de que a principio fallamos, e que faziam ha pouco da questão das reversões italianas uma das mais complicadas de todas as que tem resultado das transacções de 1815. Os negociadores de 1817, misturando com as duas reversões decretadas para Parma, as que tinham sido estipuladas pelos artigos 98 e 102 do acto final a respeito de Lucca, da Toscana, e mesmo de Modena, tinham feito uma embrulhada, na qual sua imaginação parecia ter-se exercido com prazer em enredar um negocio por si mesmo ja tão complicado. Uma revolução no poder em Parma, devia produzir outra entre Lucca e a Toscana, e uma terceira entre a Toscana e Modena, e tudo isto salvos os direitos sempre reservados da Austria e da Sardenha, tudo isto ainda mais complicado por falsas combinações, e erros materiaes commettidos na repartição dos territorios sujeitos á essas reversões. A commissão de Francfort consagrando a 20 de junho de 1819, nos artigos 44 e 47 de suas deliberações geraes as disposições do artigo 99 do acto final e do tratado de 10 de junho de 1817, não esclarecera as difficuldades, as quaes permaneciam como uma das complicações mais inextricaveis da organisação actual da Europa, para aquelles que querem saber a situação politica dos estados. Mas, graças a Deos, a maior destas difficuldades desappareceu pelo acontecimento que abrio a succession politica da archiduqueza Maria Luiza, soberana vitalicia do ducado de Parma, e produzio a liquidação definitiva de todas as reversões sobrepostas pelo tratado de 10 de junho de 1817, a que ainda subsiste ha um seculo a favor da Austria e da Sardenha. A morte da ex-imperatriz dos Francezes a 17 de dezembro de 1847, fez passar os ducados de Parma e de Placencia ao infante de Hespanha, Carlos Luiz, então duque de Lucca. Lucca foi reunida á Toscana, a qual tambem transmittio á Modena os districtos, que o congresso de Vienna lhes reservara. De outra parte uma convenção concluida em Florença a 28 de novembro de 1844, e conservada secreta até a morte da archiduqueza, regulara antecipadamente entre Lucca, Toscana e Modena, com a adhesão da Austria e da Sardenha, tudo quanto se referia á transmissão dos territorios sujeitos ás reversões. A mesma convenção corrigira todos os erros commettidos em 1815 e 1817 ácerca da repartição desses territorios entre os tres ducados por cessões e reivindicações de municipios, aldeas e districtos mal distribuidos a principio. Uma troca concluida com o duque de Modena, o qual recebeu o ducado de Guastalla em compensação de certos districtos de Toscana e de Lucca, que lhe tinham sido marcados pelo artigo 102 do acto final de Vienna, permittio que se fizesse desapparecer todos os arranjos incompletos ou defeituosos, e o concurso da Austria e da Sardenha accommodando seus proprios direitos de reversão com esses novos arranjos, removeu todas as difficuldades.

Desde esse tempo a sorte do Estado de Parma ficou, ou pareceu ficar fixada sob a autoridade dos infantes de Hespanha. O duque Carlos II, Luiz de Bourbon, succedeu a 17 de dezembro de 1847 á archiduqueza da Austria, Maria Luiza, até que, em consequencia da extincção de sua descendencia varonil em linha recta, Parma tornasse a passar da casa de Hespanha para a da Austria. Grandes e proximas tribulações aguardavam em seu novo throno o antigo duque de Lucca, o qual teve de lamentar mais de uma vez em sua elevação precaria, seu pequeno principado tão pacifico (3). A revolução de 1848, e a guerra entre a Austria e a Sardenha, que dahi resultou, occasionaram a occupação de seu ducado, a tomada e a reivindicação de seus dominios pelas tropas oppostas. A influencia revolucionaria tomou parte no negocio. O duque Carlos II estabeleceu a 20 de março uma regencia, que foi substituida a 6 de abril por um governo provisorio. Carlos Luiz deixou o paiz, refugiou-se na Saxonia, onde abdicou em favor de seu filho Carlos III. Uma lei sarda de 27 de maio de 1848, tinha nesse intervallo reunido o ducado ao Piemonte. Mas emfim, applacou-se a tempestade. Carlos III pôde voltar para Parma, e tomar por uma proclamação de 29 de agosto de 1849, o poder que seu pai lhe transmittira pela abdicação de 14 de março precedente. Não gozou delle muito tempo, e foi assassinado a 27 de março de 1854, deixando o poder a seu filho o duque actual, Robert I, nascido a 9 de julho de 1848, durante a regencia da duqueza Luiza Maria Thereza de Bourbon, filha do principe Carlos Fernando de Artois, de França, duque de Berry, com quem casara a 10 de novembro de 1845.

Tal he pois a situação da politica actual do ducado de Parma e Placencia. Interiormente he governado pelo seu duque Robert I, Carlos Luiz Maria de Bourbon, infante de Hespanha com idade de 7 annos, pela regente Luiza Maria Thereza de Bourbon, nascida a 21 de setembro de 1819, com o auxilio de um ministerio composto de 5 titulares das repartições ministeriaes dos negocios estrangeiros, da justiça, dos negocios militares, da fazenda e do interior, e de um conselho de estado, ao qual ella preside. Exteriormente em virtude do tratado de Aixla Chapelle de 18 de outubro de 1748, do artigo 99 do acto final do congresso de Vienna, do artigo secreto do tratado de 20 de maio de 1815, do artigo 7 do tratado de 10 de junho de 1817, confirmado pelo artigo 47 das deliberações de Francfort, em virtude tambem dos arranjos feitos entre os pequenos ducados pela convenção de Florença de 28 de novembro de 1844, a Austria e a Sardenha tendo figurado nessa convenção para consentir em todas as modificações, que fazia na repartição dos territorios; exteriormente, dizemos o ducado depois da extincção da linha varonil dos infantes de Hespanha, que somente repousa agora sobre a cabeça de dous meninos, o ducado de Parma tem de ser repartido em virtude do direito publico consentido e consagrado por todas as grandes potencias da Europa entre a Austria e a Sardenha, Parma, passando para a Austria, e Placencia para a Sardenha, afim de ser d'ahi em diante parte integrante de seus Estados.

A' vista desta eventualidade, que o estado revolucionario dos espiritos no ducado e a situação particular do poder que o governa torna tão ameaçadora, concebemos que a opinião europea se inquiete. Fecha-se um campo de batalha no Oriente, outro estaria talvez para abrir-se na Italia, se a sabedoria dos governos que acabam de estabelecer a paz não estivesse prompta para prover a isso. Parma pode tornar-se de um momento para outro o theatro, não mais de uma luta diplomatica entre as duas casas da Austria e da Hespanha, entre os infantes e os archiduques; porem entre a Austria e a Sardenha.

A Austria esta na posse da fortaleza de Placencia. Tem de conserva-la em virtude dos tratados (4) até a epoca da reversão estipulada em seu favor. Alem disto independentemente da união de suas alfandegas formou por quatro annos, contados do 1 de janeiro de 1853, seu tratado de alliança offensiva e defensiva concluida em Vienna, em dezembro de 1847, e renovado em commum com Parma e Modena em fevereiro de 1848 (5).

De sua parte a Sardenha possue a opinião e os votos das populações italianas. Tem alem disto o terrivel apoio das paixões revolucionarias, as quaes bem como outr'ora entre nós, confundem-se com o odio da occupação estrangeira, e exaltam-se por ella. Uma succession aberta agora, ou nova revolução interior em Parma occasionaria infallivelmente uma intervenção reciproca, e talvez um conflicto inevitavel. Convém pois cuidar nisso. A Italia inteira e todos os Estados, que a compoem, merecem neste momento toda a attenção, toda a sollicitude das grandes potencias, que acabam de restituir a paz a Europa; mas nenhuma parte da Italia, nenhuma das questões, que ahi se propoem, requer essa attenção de um modo mais urgente e especial. Em nenhuma parte se vê um poder tão fraco e tão ameaçado, uma eventualidade de perturbação tão proxima; mas tambem em nenhuma parte se offerece uma questão de reversão, que pode rebentar amanhãa, que pode suscitar amanhãa entre a Austria e a Sardenha uma formidavel questão de intervenção e de partilha e que em todo caso no meio da colera surda, que a agita, não pode deixar de abalar a Italia até aos fundamentos.

J. B. Labiche.
(*Presse.*)

(1) Vide Wenck *corp. jur. gent. recent.* tomo 2, p. 310.

(2) A redacção do artigo 99 do acto final suscitou no congresso de Vienna as discussões mais animadas entre a Austria e a Hespanha, pela qual a França e Napoles se decidiram. A questão foi enviada a uma commissão, cujos trabalhos o dia 20 de março interrompeu; mas so foi resolvida em 1817. (Vide Schoell, Historia dos tratados, tom. XI pag. 378 e 590.)

(3) Teve de lamentar sobretudo o mão exito das negociações secretas que se abriram em outubro de 1819, sobre o projecto de estabelecer um trono real em seu favor nas Provincias Unidas da America do Sul. Podem-se ler as peças desta curiosa negociação, e notavelmente o *memorandum* do barão de Rayneval nos *Novos supplementos da Collecção dos Tratados* de Martens, tom. 3, paginas 129, 151.

(4) Artigo 5 do tratado de 10 de junho, e 46 das deliberações de 20 de julho de 1819.

(5) Vejam-se essas convenções na *Nova collecção geral dos tratados* de Murhard, tom. II, p. 353, e tom. XII, p. 431. Por esses tratados Parma e Modena entram na linha defensiva da Austria, a qual podera occupa-los militarmente (artigo 2) e lhes deverá (artigo 3) todos os soccorros militares necessarios contra as revoluções interiores.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

28 de junho.

O senado approvou hontem, sem debate, em 1.ª discussão, o parecer da commissão de constituição, indeferindo o requerimento de Domingos Calcagno, pedindo dispensa do tempo que lhe falta para obter carta de naturalisação de cidadão brasileiro; e em 3.ª discussão uma proposição da outra camara approvando varias pensões.

Occupou-se depois com a 3.ª discussão da proposição que autorisa o governo a mandar matricular nas escolas maiores do imperio os alumnos, que por motivos justificados não tiveram comparecido em tempo para as matriculas no presente anno lectivo. Os Srs. marquez de Paraná e Baptista de Oliveira offereceram emendas que foram approvadas, tendo o Sr. marquez de Olinda retirado a que apresentou em 2.ª discussão. Fizeram observações sobre a materia os Srs. marquezes de Paraná e de Olinda, Silveira da Motta e Baptista de Oliveira.

Na hora competente foi apresentado um projecto de resolução concedendo trinta loterias para o patrimonio do hospicio de Pedro II, igual numero para a obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza, e cem para a construcção de um theatro lyrico nesta corte.

Hontem, na camara dos deputados, depois de orar o Sr. Macario, foi adoptada a proposta do governo fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1857 a 1858, tendo sido previamente approvadas as emendas dos Srs. Pereira da Silva e Seara, e rejeitadas as dos Srs. Mello Franco, Leitão da Cunha e Ribeiro de Andrada, e prejudicada a subemenda do Sr. Paula Candido.

Approvou em segunda discussão os artigos do seguinte projecto, para passar á terceira:

« Art. 1. O governo fica autorisado a promover a encorporação de companhias para a pesca, salga e secca de peixe no litoral e rios do imperio, concedendo as tres primeiras que se estabelecerem regularmente, sendo uma ao norte, outra no centro e a terceira ao sul, todos ou alguns dos seguintes favores:

« § 1. Garantia de juros até 5 por cento, e por tempo que não exceda a cinco annos, dos capitaes effectivamente empregados na acquisição das embarcações e aprestos necessarios para a pescaria, e no estabelecimento de feitorias para o serviço da salga e secca, e abrigo do pessoal e material das companhias.

« § 2. Concessão de marinha e terrenos publicos nas ilhas e costas de terra firme para fundação das ditas feitorias.

« § 3. Isenção por 10 até 20 annos: 1.º de direitos de importação das materias indispensaveis para o serviço proprio das companhias, emquanto não for alterada a legislação a favor das que se destinam para o consumo das fabricas nacionaes; 2.º, dos direitos de exportação e dos de consumo interior do peixe salgado ou secco que for pescado e preparado pelas companhias; 3.º do recrutamento para o exercito e do serviço da guarda nacional o todos os individuos utilmente empregados nos serviços das companhias; 4.º do recrutamento para a marinha em tempo de paz aos ditos individuos, e ainda em tempo de guerra aos patrões das embarcações, aos moços ou aprendizes menores de 18 annos, e aos mestres ou directores dos trabalhos das feitorias.

«Art. 2. As companhias, não empregarão escravos a bordo de seus barcos de pesca nem nos dos seus trafegos; e o governo limitará o numero de estrangeiros que ellas poderão empregar como pescadores ou marinheiros a bordo de cada um dos ditos barcos.

« Art. 3. O governo poderá sujeitar as companhias em compensação dos referidos favores aos onus que julgar conducentes para maior fomento da industria das pescarias, e augmento da população maritima.

« Outrosim poderá o governo nos regulamentos que fizer, para evitar que se abuse dos mesmos favores, impor, alem da perda destes, penas de prisão até 6 mezes e multas até 1:000$.

Adoptou depois, tendo tomado parte no debate os Srs. Magalhães Castro, Candido Borges, e Pinto de Campos, o projecto creando no municipio da corte mais uma freguezia com a denominação de freguezia de S. Christovão, com uma emenda para que em vez das palavras—de accordo com o bispo diocesano—se diga—ouvido o bispo diocesano.

Em seguida, continuando a segunda discussão do projecto relativo aos auditores de guerra foi approvado o primeiro artigo, offerecido pelas commissões de marinha e guerra e de justiça criminal, que diz:

« Ficam reduzidos a um os lugares de auditores de guerra do exercito do Rio Grande do Sul, ficando considerado lugar de juiz de direito, como são os de auditores de guerra e marinha da corte. Todavia o governo poderá nomear provisoriamente, em tempo de campanha, os auditores que julgar convenientes, sem que estes se considerem juizes de direito, e na qualidade de addidos. »

Entrou em discussão o segundo, do theor seguintes

« Os bachareis José Affonso Pereira e Ignacio Joaquim de Paiva Freire de Andrade ficam considerados juizes de direito, com o tempo de serviço que prestaram como auditores de guerra na provincia do Rio Grande do Sul. »

Ficou adiado por 48 horas a requerimento do Sr. Ferreira de Aguiar.

Esgotada a ordem do dia levantou-se a sessão.

—29—

Consta que o Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, presidente da provincia da Bahia, pretendendo apresentar-se candidato á assembléa geral, pedira a sua demissão, e que sendo-lhe esta concedida, acha-se nomeado para substitui-lo o Sr. deputado Cansansão de Sinimbu'.

Hontem, na camara dos deputados, depois de ter o Sr. Macario orado sobre os negocios do Pirahi, foi approvado em primeira discussão o projecto que manda continuar em vigor na proxima seguinte legislatura a lei numero 672 de 13 de setembro de 1852, que marca o subsidio dos deputados á assembléa geral; tendo o Sr. F. Octaviano pedido urgencia para entrar immediatamente em segunda discussão, tomaram parte no debate os Srs. Figueira de Mello, Ribeiro de Andrada, Henriques, Dutra Rocha, e Paula Candido, e foi approvado para passar á terceira.

Entrou depois em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a pagar a Manoel José Teixeira Barbosa a quantia de 150:732$450, importancia da sentença que obteve contra a fazenda publica, e para o que poderá emittir apolices pelo preço do mercado, caso não haja no anno em que fizer este pagamento sobras da receita de que possa lançar mão.

Apresentou o Sr. Henriques um requerimento de adiamento, cuja discussão ficou encerrada, não se votando por não haver casa.

— 30 —

Por decretos de 26 de junho corrente tiveram mercê da serventia vitalicia dos officios de segundo tabellião do judicial e notas do termo de Magé, da provincia do Rio de Janeiro. Nicoláo José Soares;

Escrivão de orphãos do termo da Cachoeira da provincia da Bahia, ficando obrigado a prestar ao serventuario vitalicio do mesmo officio, Silvestre José de Almeida, a terça parte do respectivo vencimento, Antonio Francisco do Nascimento Vianna;

Segundo tabellião escrivão dos orphãos do termo de Itabaiana, da provincia de Sergipe. Bento José Pinto Lobão;

Segundo tabellião e escrivão dos orphãos do termo de Villa Nova, da mesma provincia, Antonio Alvares Gomes;

Segundo tabellião e escrivão de orphãos do termo de Santa Luzia, da mesma provincia, José Raymundo Esteves da Silva.

Contador do termo de S. Bernardo, no Ceará, Trajano Delfino Barroso;

Tabellião do publico judicial e notas da cidade capital do Pará, Manoel Raymundo Gomes.

Foi aceita a desistencia que fez Amancio Gomes Ramalho dos officios de segundo tabellião e escrivão dos orphãos do termo da Constituição, em S. Paulo.

Por decretos de 27 do mesmo mesmo:

Foi nomeado o desembargador Manoel Cerqueira Pinto para o lugar de fiscal do tribunal do commercio da provincia do Maranhão;

Foram apresentados nas freguezias de:

Nossa Senhora da Conceição da Tapera, do arcebispado da Bahia, o padre João Rodrigues de Figueiredo Valladares;

Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, do bispado do Rio de Janeiro, o padre Guilherme de Miranda.

Foi promovido ao posto de capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional dos municipios de Itaguahy e Mangaratiba o tenente cirurgião do corpo de cavallaria, Dr. Raymundo Antonio Teixeira.

Foram nomeados:

Majores ajudantes de ordens do cammando superior da guarda nacional dos municipios de Tamanduá, Formiga e Piumhy, da provincia de Minas Geraes, Custodio José Machado e João Lourenço de Macedo;

Capitão secretario geral do mesmo commando, João Teixeira de Magalhães Leite;

Capitão quartel-mestre dito dito, Manoel Teixeira de Magalhães Leite;

Capitão cirurgião-mór dito dito, o Dr. Francisco Cyrillo Ribeiro de Souza;

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 9 da gurda nacional da provincia do Ceará, Manoel Herculino da Cunha.

Foram reformados:

O capitão da 1.ª companhia do 6.º batalhão da reserva da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro, Lucas José de Alvarenga no posto de major;

O major da antiga guarda nacional da cidade de Cachoeira, na Bahia, Florencio Manoel Ferreira de Leão;

O coronel commandante superior da guarda nacional dos municipios de Valença, Tapiroá, Jequiriça, Santarem, Nova Boipiba, da mesma provincia. Isidro de Senna Madureira;

O major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional, dos municipios de Maceió e Santa Luzia, do norte da provincia das Alagoas, Paulo Joaquim Telles Junior no posto de tenente coronel.

Foi concedido melhoramento de reforma no posto de coronel ao tenente-coronel reformado da guarda nacional da provincia de S. Paulo Luiz Alves da Silva.

Foram concedidas ao ex-capitão da segunda companhia do extincto 1. batalhão da guarda nacional da cidade de Barbacena Antonio Teixeira de Carvalho as honras do referido posto.

Por decreto de 28 do dito mez foi commutada em galés perpetuas a pena de morte imposta ao réo Manoel José de Almeida.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

PERNAMBUCO.

RECIFE 12 DE JULHO DE 1856.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A provincia goza de socego, e reina a abundancia em todos os pontos. Entretanto no termo da Escada, e na freguezia de Ipojuca, appareceram alguns casos novos da epidemia. S. Exc enviou immediatamente medicos e remedios para esses lugares.

Ha muito que não recebemos noticias das duas comarcas mais longinquas da provincia, mas suppomos que a de Villa-Bella já se achara' livre do flagello, pois que segundo as ultimas communicações, ja se achava bastante aplacado; e, quanto a da Boa-vista, se o mal a tivesse visitado, he muito natural que ja houvessem pedido soccorros.

Como ja sabem os leitores o facto mais notavel, que se deu durante a semana nesta cidade, foi o desmoronamento da casa da rua do Rangel. Entretanto, consta-nos que nessa mesma rua, assim como em outras dos differentes bairros ha algumas casas que ameaçam eminente ruina, as quaes, se não forem reparadas quanto antes, talvez produzam o mesmo resultado funesto, que produzio a casa do Sr. Carriço. Assim lembramos a autoridade competente, que mande examinar essas propriedades por pessoas habilitadas, e no caso de se verificar o que se diz, cumpre que sejam demolidas á despeito dos interesses individuaes. Nestas condições apontam uma casa de dous andares no principio da rua do Aragão, confronte a uma das boticas da praça, e outra ao entrar da rua do Rangel em busca da Ribeira. Aproveitamos a occasião para pedir aos senhores fiscaes que façam effectivas as posturas da camara municipal, que vedam aos ganhadores conduzirem palanquins, barricas de farinha de trigo, e bacalhão, e outros objectos, sobre os passeios, embargando destarte o transito publico, e sendo muitas vezes causa de successos desagradaveis nas pessoas que andam pelos mesmos passeios.

A velha ponte do Recife se acha excessivamente arruinada, e senão se prohibir quanto antes, ao menos o transito de carros, carroças, e cavallos sobre ella, teremos de lamentar desastrosos successos. A ponte nova esta concluida, e até offerece mais commodo, do que a antiga; assim lembramos que se coloquem dous sentinellas em um e outro extremo, que para prohibir a communicação sobre esta ruina, e indicar ao mesmo tempo o novo transito. Cremos que, depois de oito, ou 15 dias desse trabalho, afinal o novo habito seria contrahido, e a população livre de algum sinistro.

Em a nossa revista passada referimos um facto acontecido na Bahia, quanto a falsificação de um bilhete de loteria do Rio de Janeiro. Esta denuncia da nossa parte, ou o pessoal conhecimento do facto pela presidencia, deu lugar a que o governo baixasse uma portaria, ordenando que os bilhetes de loterias e as suas fracções, vindos de outras provincias, não sejam aqui expostos a venda, sem estarem rubricados pelo administrador do consulado provincial, e thesouraria das loterias desta provincia. Com effeito a adopção desta medida ha de coartar necessariamente muitas fraudes, a que estão sujeitos os amadores deste jogo.

S. Exc. continua nas suas visitas ás repartições publicas a pé sem aparato algum official e inesperadamente. Durante a semana visitou o arsenal de guerra, a thesouraria geral, e o arsenal de marinha. Sem que pretendamos offender aos chefes e mais empregados das diversas repartições publicas desta cidade, entendemos que este procedimento de S. Exc. he mui providencial. O expediente ha de andar regularmente, as partes serão satisfeitas em tempo, e se evitarão alguns escandalos, que se tem dado a respeito de pretendentes destituidos de influencia e importancia social.

Faltariamos ao dever de justiça, se não consignassemos aqui algumas linhas em favor da nossa policia, que vai cumprindo nobre e energicamente as suas funcções, sem attender os preconceitos, que tão fataes hão sido á causa publica. Os criminosos de qualquer cathegoria que sejam teem sido perseguidos, e felizmente ja hoje se falla mui pouco na celebre companhia do—Tiro—que alias causava serias preoccupações. He voz publica que os ladrões e assassinos tem muitos protectores, entretanto, á vista do louvavel procedimento da policia, esperamos que ella dara' as providencias para que sejam desenfurnadas essas feras, afim de receberem o castigo, que a lei lhes inflinge. Aproveitamos o ensejo para annunciar ao publico que graças as diligencias da policia, descobriu-se que o autor do roubo feito na casa do Sr. Porto he um seu proprio escravo, o qual foi entregue a justiça publica para ser castigado.

Visto estarmos tratando deste assumpto, lembramos ao Sr. chefe de policia a necessidade urgente de organisar a sua repartição de modo que haja um perfeito arolamento em todos os quarteirões, sendo os respectivos inspectores obrigados a communicar o movimento das pessoas que entram e sahem aos subdelegados dos districtos, e estes a repartição central; pois que dest'arte a policia poderia conhecer facilmente as pessoas suspeitas, que procuram subtrahir-se ás pesquizas da lei. Este alvitre não he uma inovação, acha-se prescripto no nosso codigo, e he praticado com mais ou menos differença em todos os paizes civilisados.

Em um jornal inglez encontramos a estatistica seguinte sobre caminhos de ferro; e, como hoje este assumpto occupa um lugar eminente entre as diversas preoccupações dos nossos leitores, não será fora do proposito traslada-la aqui: No anno que se terminou a 31 de dezembro de 1855 frequentaram os caminhos de ferro da Inglaterra, 66,779,985 viajantes, sendo 8,567,521 de primeira classe, 21,975,443 de segunda, 36,222,463 de terceira, e 1275 viajantes que pagavam para ter a permissão de viajar todos os dias. A receita proveniente de viajantes foi de reis 33,454:284$; de mercadorias, 33,105:817$; de animaes, 1,593:502$; de mineraes, 14,679:039$. Os caminhos de ferro em operação foram no mesmo periodo, em milhas inglezas, 8,296,—e as receitas equivalem a reis 22:040$, por milha por anno. He certamente um resultado magnifico, admiravel, que proclama de uma maneira fabulosa o poder da industria e da civilisação moderna.

S. Exc. acaba de praticar um acto que lhe deve grangear as benções da patria agradecida. Ninguem ignora que a miseria he quasi sempre a origem de todos os crimes, e até certo ponto este resultado he fatal e independente da vontade do homem, ou da mulher, quando se trata da prostituição. A calamidade porque acabamos de passar collocou muitos infelizes sob as condições de eventualidades sinistras, roubando-lhes, ao mesmo tempo, pais e mãis. Entretanto a caridade e philantropia publica tem diminuido a possibilidade de novos criminosos, abrigando debaixo das suas azas protectoras esses filhos espurios da fortuna. S. Exc. pela sua parte tambem vai concorrendo para esta obra generosa, e ultimamente ordenou, que o arsenal de marinha recebesse em seu gremio todos os orphãos capazes de effectuar algum trabalho, afim de aprenderem um officio, d'onde para o futuro possam tirar uma subsistencia honesta. Mil louvores á S. Exc. por este importante serviço que prestou a uma porção de desvalida da familia pernambucana.

Falleceram durante a semana 44 pessoas, sendo: livres, 16 homens, 12 mulheres e 12 parvulos; escravos, 2 homens, 1 mulher e 1 parvulo.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— Em tempo prevenimos, senhores fiscaes da Boa-Vista, e engenheiro cordeador da camara municipal, que não nos parece mui seguros os restos da casa do finado Gervasio na rua dos Pires; paredes isoladas e antigas, os tufões, os trovões e os puchões, podem dar com tudo nos *chões*, e ao depois andar o povo aos empurrões, para tirar de dentro os pobretões. Ainda bem que descarregamos nossa consciencia:

Fazendo com que quem deve
De tudo tenha sciencia.....

— Não precisa mais o Sr. inspector da rua do Livramento rondar, a rua, dispensa-se mesmo toda e qualquer policia, por que um moço ha, ainda joven, que não he lá qualquer feioso, que tem por devoção rondar a rua do Livramento: olhe, leitor, he mesmo uma dedicação. . . . . um! que chega a fazer agua na bocca, e o peior he, que essa sentinella (especie assim de vaga lume, ou pirilampo da mata, que accende aqui, accende acolá) não se afasta de um lugar. . . . . ah! he que defronte elle scisma que alguem lhe quer roubar ou a bolsa, ou o co..... ra.....ção. ... !

— Pedimos pelo amor de Deos que leiam um periodico recreativo, cujo primeiro numero foi publicado na quinta-feira 10 do corrente: chama-se *Estrella das Bellas*, he escripto pelo Sr. *O. Pestana*, e venham-nos ca' dizer, que todo —o— he redondo ...... (pungente satyra ?...)

— A viuva do compositor Malaquias, que foi enfermeira do hospital do Carmo, morreu do cholera, deixando tres filhos; uma moça de quatorze annos, e dous meninos; depois da morte de sua mãi foram os tres infelizes orphãos para a casa de umas senhoras, moradoras na rua. . . . . estiveram, segundo consta, nessa casa até que o dinheiro fez — vesporas —, dinheiro ministrado pelo digno Sr. Dr. Firmo Xavier, como paga de uma divida sagrada dos bons serviços prestados no hospital pela finada mãi desses orphãos: dahi em diante principiou para elles a época das provanças: foram para casa de uma correctora de leilões infames, segundo he voz geral: o máo trato, a fome, a nudez, o serviço toucaram em partilha a esses desventurados. A avó afinal conseguio recolher os dous orphãos.

A misera mocinha, coitada, exposta as seducções dos malevolos conselhos da *megera* vê-se cercada de um bando de abutres, cada qual mais esfaimado, cada qual mais sequioso, e a infernal *coruja* locupletando-se á sombra do doloroso quadro da infelicidade.

Procuram-nos, como advogados dos que soffrem, e poderiamos recusar a tão santa missão? E pois, em nome da lei, da honra e do decoro publico, rogamos ás autoridades policiaes que salvem essa victima votada ao desprezo dos homens, e se for tarde punam a causadora de tão nefando negocio. Eis o que a tal respeito nos mandou dizer um anonymo, finalisando a sua narração, de cuja responsabilidade desde ja declinamos. . . . . . . não julgueis que o que vos acabo de narrar seja falso; não; he verdade e mais que verdade, podeis levar as columnas do vosso jornal sem receio; eu sou morador da rua Augusta ainda que novato, tenho sabido de cousas, como se fosse um morador antigo. . . . , etc. » Repugna-nos syndicar pessoalmente desse facto, e nenhum [illegible] habilitado para o fazer do que o inspector da [illegible]

— [illegible] continue o mui probo correio geral, a nos mi[illegible]ear com seus apontamentos; não esmoreça q[illegible] Roma não se fez n'um, mas em muitos bons dias; continue, continue.

— Idem, ao amigo Postilhão.

— Idem ao Mascara-negra: a este especialmente diremos, que a policia do Sr. Dr. Leão tem procurado justamente fazer o que Vmc. aconselha que se deva fazer, e tem colhido nestes ultimos dias sasonados fructos.

— Cabo. — Por ora não ha alli cousa que faça suspeitar re-invasão do cholera, no entretanto alguns senhores proprietarios se dispoem para debela-lo, caso transponha as raias de Ipojuca; entre esses o Sr. Vera-Cruz do engenho S. Braz, o mesmo que durante o tempo que n'aquella localidade reinou a epidemia portou-se com uma dedicação e zelo admiraveis para com os que eram feridos do mal.

— Consta-nos que he insuportavel o procedimento de certos sugeitos que moram nos aposentos inferiores de um sobrado da rua Augusta (não o amarello defronte do palacete) a ponto de ja terem jogado n'um dia as facadas: descomposturas, grito continuado, concilabulos turbulentos e continuadas rixas; de sorte que as familias visinhas vivem em completo desassocego.

—Como era de esperar, o segundo espectaculo da companhia Robert foi o mais completo possivel. Mais uma vez Mr. Deveaux e o joven Pernambucano se tornaram dignos de louvores; as bellas experiencias de chimica, de physica e de ligeirezas executadas pelo primeiro agradaram por extenso, e mais firmaram o conceito que delle haviamos feito. O joven Pernambucano não cessou de colher louros, um só minuto; o publico arroubado cobria-o de enthusiasticos bravos e prolongadas palmas de momento a momento. Felizmente um pouco de attenção dada por alguem fez com que não houvesse grande cambio; mas, se por este lado ganhou-se, perdeu-se inteiramente pelo outro, visto como immenso numero de pessoas havia pelas portas dos camarotes, como se fosse ainda o tempo em que não se davam entradas geraes. A policia intervindo nesse negocio, alliviará aquelles que compram bilhetes dos filantes, que por amizade, vão ter as portas dos camarotes.

— Quando nos achavamos sem divertimentos de qualidade alguma, reuniram-se diversas pessoas e formaram uma sociedade para darem bailes mensaes no salão do theatro de Santa Isabel, visto como não havendo companhia que alli trabalhasse se achava elle desoccupado. Chegando Mr. Robert e sua companhia de exercicios de equilibrios inteiramente mudaram-se as cousas, e em vez de ser meia duzia de chistosos pares que se divertem no pinotear da walsa, schotish ou o quer que seja, se deve conceder ao publico algumas horas de divertimento; mas se se continuarem a dar bailes no salão não he possivel que no dia do baile haja espectaculo; eis o publico esbulhado do unico entretenimento. Esperamos, em nome do publico, que os encarregados desses bailes procurarem outro lugar para dar seus bailes, que não esse salão, tendo lugar essa mudança logo no que deve ser dado no sabbado, 26 do corrente.

Srs. redactores. — Lendo a appreciavel *Pagina Avulsa* de hoje, nella deparei com o aviso feito a certos moços, moradores na ilha dos animaes, de que gostam os gatos, e sendo eu um dos moradores desta ilha, peço licença para dizer alguma couza a respeito do facto, que Vmcs. mencionam, o que talvez possa servir de esclarecimento a quem competir. Não são os moradores deste lugar, os que taes acções praticam, mas sim um grupo de estudantes, (*) que longe de frequentarem as aulas, encaminham-se (justamente nas horas marcadas) para certa palhoça, abandonada pelo crescido numero das victimas, que n'ella o cholera fez, e dahi, não contentes de alguns actos reprovados, passam a invadir o proximo sitio, chegando mesmo a ameaçar a seus moradores, quando urbanamente lhes mandam pedir, se contenham; occasionando por tanto a reclusão da familia, que não obstante saber desprezar aos que por tal forma se portam, todavia sempre procura evitar as insolencias, dos que desconhecem as regras da boa educação.

Fazendo Vmcs. dar publicidade a presente declaração, muito reconhecido ficarei a esse obsequio, visto que nem eu, nem os meus visinhos somos os culpados do que estranhos fazem.

11 de julho de 1856.

Um dos moradores.

— Uma anecdota original— Certo moço com fumaças de litterato, espirituoso, e de mais a mais namorado, adamado, e de cabello arripiado, achando-se n'um chá de familia, foi-lhe offerecida uma chavena, e como na mesa houvesse de duas qualidades, preto e verde, a Sra. de * * * perguntou-lhe de que qualidade queria.

— O Sr. * * * quer chá verde ou preto?

O pobresinho fez-se cór de cinza, e respondeu gaguejando, como se se sentisse entallado.

— Não, minha senhora... eu gosto de chá... sim, do chá da India!...

— A casa terrea, que se esta' reedificando na rua Imperial, junto a antiga fabrica de vinagre, parece, que vai ser construida a sua frente não como determinam as posturas municipaes.

— O Sr. Dr. Sabino O. L. Pinho parte com sua familia, no primeiro vapor, que passar do norte, para a Bahia, tendo-se de demorar pouco naquella cidade, visto ter de seguir até Sergipe. Anhamos ao mui distincto professor homeopathico prospera viagem, e que em breve se ache restituido aos seus amigos de Pernambuco.

— O Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira tem obtido nestes ultimos dias, algum linitivo aos seus padecimentos; sua saude tão compromettida, tão arriscada, vai-se reanimando. Seus amigos e parentes vão tendo alguma esperança, e parece que a Providencia por ora quer poupar-nos algum golpe funesto. O Sr. Dr. Brito, cunhado e amigo do doente, e quasi todos os facultativos desta cidade, tem sido incançaveis junto a cabeceira do enfermo e distincto medico.

— Hospital de caridade 12 de julho 74, doentes.

Até amanhãa.

(*) Cremos que os individuos —estudantes— não devem ser aquelles, cuja linha de conducta não mereça censuras taes. *Os R. R.*

JURY DO RECIFE.

9 de julho.

Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

Promotor publico, o Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Domingos Monteiro Peixoto, estudante da Faculdade de Direito desta cidade.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 40 senhores jurados.

Foram multados em mais 20$ rs. os senhores jurados ja multados nos anteriores dias de sessão

Aberta a sessão pelo toque de campainha, foi conduzido á barra do tribunal do jury, para ser julgado, o réo preso Marcellino Gomes Correia, accusado por crime de ferimentos graves, feitos na pessoa de Clemente José de Sant'Anna, tendo o mesmo réo por seu defensor ao Sr. estudante acima referido.

Foram sorteados para compôr o conselho do jury de sentença, os seguintes senhores:

Silverio João Nepomoceno Bastos.
João Francisco Regis Quintella.
Ludgero Teixeira Lopes.
Joaquim Felix Machado.
Bernardo da Cunha Teixeira.
Manoel Gomes Viegas.
José Joaquim Xavier Sobreira.
João Henriques da Silva.
Joaquim José de Souza Serrano.
Luiz de Azevedo Souza.
Coronel Trajano Cesar Burlamaque.
Francisco Ignacio Ferreira Dias.

Os quaes prestaram o juramento em voz alta sobre o livro dos Santos Evangelhos, e tomaram assento nos seus respectivos lugares, separados do publico.

Depois de prestado dito juramento, foi o réo interrogado, e em seu interrogatorio disse, que era accusado por ter sido espancado por dous soldados de cavallaria, atacando-o com palavras injuriosas e esbordoando-o com caceladas, e que elle não dera facadas no soldado de cavallaria Clemente José de Sant'Anna.

Fez-se a leitura de todo o processo, e, depois da mesma, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, deu a palavra ao Sr. promotor publico para fazer a accusação, e este a fez, dizendo que o réo tinha sido o autor dos ferimentos feitos no soldado; disse estar o réo incurso nas penas do artigo 205 do codigo criminal, e, finalmente, pedio a condemnação do mesmo no grao maximo do dito artigo por se dar a circumstancia aggravante do § 4.º do artigo 16 do mesmo codigo, visto ter sido o réo impellido por um motivo frivolo.

Finda a accusação, o Sr. juiz de direito deu a palavra ao Sr. advogado para fazer a defeza do réo, e este a deduzio, dizendo que o réo tinha sido provocado pelos soldados; que nos autos não existiam provas, e pedio a absolvição do mesmo réo.

Findos os debates, depois de replica e treplica, o Sr. Dr. juiz de direito perguntou ao jury de sentença se estava sufficientemente esclarecido para julgar a causa, e como se decidisse pela affirmativa, o mesmo Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza, propoz ao jury as questões de facto, e sendo estas entregues ao conselho, foi este conduzido á sala secreta das conferencias ás 2 ½ horas da tarde, donde voltou as 3 com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão, o Sr. Dr. juiz de direito, presidente do tribunal do jury, publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

O Sr. promotor publico, pedindo a palavra, disse que appellava da sentença para o superior tribunal da relação, e o Sr. juiz de direito deferindo, mandou tomar por termo dita appellação, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Secretaria da policia de Pernambuco 11 de julho de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc., que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram presos: pela delegacia do primeiro districto deste termo, o crioulo Pedro Celestino de Araujo, por haver ferido o preto Luiz, escravo de Antonio da Silva Gusmão, cujo facto fôra praticado na rua do Livramento, a respeito do qual o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, procedeu ao competente corpo de delicto para formação da culpa.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o marujo francez Varancourt, e o preto escravo Macario, ambos por desordem.

E pela subdelegacia da freguezia de S. José, o preto escravo Pedro, por correr a cavallo e ter pisado um menor.

Deos guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, Dr. Policarpo Lopes de Leão.

Diario de Pernambuco.

A barca brasileira *Flor de Oliveira*, entrada antehontem do Rio de Janeiro, trouxe-nos *Jornaes do Commercio* até 30 do passado; sob o titulo de *Interior* encontrarão os leitores o que ha digno de menção.

Achava-se a carga, unicamente, a polaca *Zelloza II* que devia seguir em poucos dias para este porto.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 12 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre o Rio de Janeiro—1 1/2 % de abate 15 d/v.
Assucar mascavado—2$520 por arroba com sacco.
Cambio sobre Londres—27 d. 90 d/v.

Frederico Robilliard, presidente.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 d. por 1$.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —32 por % de premio.
« « da estrada de ferro — 50 por 0/0 de premio sobre a entrada.
Disconto de lettras, de 7 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11	137:697$461
Idem do dia 12	23:845$706
	161:543$167

Descarregam hoje 14 de julho.

Brigue inglez—*Joshua Mary*—mercadorias.
Hiate portuguez — *Voador do Mondego* — pipas de vinho.
Patacho brasileiro—*Confiança*—diversos generos.

IMPORTAÇÃO.

Brigue inglez «Joshua-Mary», vindo de Liverpool, consignado a Mc. Calmont & C., manifestou o seguinte:

109 fardos e 35 caixas fazendas de algodão, 20 caixas cha', 40 barris manteiga, 50 gigos e 1 cesto louça, 50 caixas queijos, 52 barricas aduelas, 19 ditas tampos, 40 feixes arcos de páo, 30 toneladas carvão de pedra; a Mc. Calmont & Companhia.

14 caixas e 2 fardos fazendas de algodão, 5 ditos ditas de linho, 1 caixa objectos de escriptorio; a J. Pater & C.

1 dita cutilaria; a Bertholomeu Francisco de Souza.

8 fardos e 7 caixas fazendas de algodão, 1 fardo ditas de lãa; a Adamson Howie & C.

2 caixas ditas de lãa; a Brender a Brandis.

10 ditas linhas, 5 ditas chapéos de sol, 2 ditas e 5 fardos fazendas de linho, 12 ditos e 11 caixas ditas de algodão, 4 fardos ditas de lãa, 3 barricas ferragens; a Paton Nash & C.

1 caixa livros; a D. W. Bowman.

13 ditas fazendas de algodão, 2 fardos ditas de lãa; a Timm Momsen & C.

25 gigos louça, 7 fardos fazendas de algodão; a Isaac, Curio & C.

8 caixas linhas, 40 ditas e 27 fardos fazendas de algodão; a Henry Gybson.

75 taixas de ferro; a Rosas Braga & Companhia.

2 barricas ferragens, 1 dita cutilaria; a E. H. Wyatt.

5 ditas copos de vidro, 5 ditas vidros para candieiros; a J. Halliday & C.

3 fardos fio, 46 taixas de ferro, 3 cylindros, 2 rodas e 4 caixas; a S. P. Johnston & C.

20 rolos chumbo em lençol, 12 caixas fazendas de algodão; a Barreca & Castro.

1 caixa chapéos de sol; a Luiz Antonio de Siqueira.

9 barricas, 46 gigos e 1 caixa louça; a Fox Brothers.

2 caixas fazendas de algodão, 1 dita fio de algodão, 1 dita brinquedos; a Feidel Pinto & C.

2 ditas fazendas de algodão, 4 ditas meias de dito; a Rostron Rooker & C.

6 fardos fazendas de lãa, 31 ditos e 4 caixas ditas de algodão; a James Crabtree & C.

MUTILADO

110 barricas cerveja, 200 barris polvora, 3 fardos amostras; a diversos.

Somaca hespanhola « Valentina, » vinda de Santander, consignada a Aranaga & Bryan, manifestou o seguinte:

953 barricas e 100 meias ditas farinha de trigo; aos consignatarios.

Hiate portuguez « Voador do Mondego, », vindo da Figueira, consignado a F. S. Rabello & Filho, manifestou o seguinte:

1 pipa, 7 meias ditas e 30 barris vinho, 27 atados de pipas abatidas; aos consignatarios.

25 pipas vinho, 1 caixa louça; a Manoel Joaquim R. e Silva.

30 pipas, 4 meias ditas e 12 barris vinho, 4 ditos vinagre, 2 caixotes palitos; a T. A. F. & Filho.

39 pipas, 9 meias ditas e 11 barris vinho, 8 caixotes licores, 1 barrica linhaça, 1 sacco folhas de louro, 1 dito cevada, 1 dito macella e drogas; a José dos Santos Pereira Jardim:

Patacho nacional « Bom Jesus, » vindo do Rio de Janeiro, consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou o seguinte:

10 saccas canella; a C. A. S. da Motta.

22 latas e 120 rolos fumo, 56 barricas potassa, 200 caixas sabão, 1 barrica gomma, 8 caixões chá, 50 pipas vazias, 80 frasqueiras genebra, 557 saccas café, 200 ditas farinha de mandioca; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11	10:774$356
Idem do dia 12	155$220
	10:929$576

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11	693$488
Idem do dia 12.	11$591
	705$079

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE JULHO DE 1856.

Lisboa—Barca portugueza «Ligeira», diversos carregadores, 17 barris mel, 12 saccas lãa barriguda.

Porto—Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro, 10 pranchões de amarello.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	8:913$676
Idem do dia 12.	1:175$961
	10:089$637

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	29:737$650
Idem do dia 12	150$231
	31:245$881

PRAÇA DO RECIFE 12 DE JULHO DE 1856, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Sacou-se a 27 e algum a 27 1/8 d. por 15 a 90 dias sobre Londres, de 98 a 100 por cento sobre Lisboa, e a 1 1/2 por cento de rebate a 15 dias vista, sobre o Rio de Janeiro.

Algodão - - - - Entraram 486 saccas, e as vendas variaram de 6$200 a 6$300 e o superior a 6$400, e fallou-se no offerecimento de 6$500 por uma partida de Pajeú, mas não ha certeza de venda.

Aguardente- - - Vendeu-se de 87$ a 90$ por pipa.

Assucar - - - - A entrada foi mui diminuta e uma ou outra pequena venda se fez, sustentando os preços de 3$500 a 4$100 por arroba do branco, e de 2$500 a 2$850 por arroba do mascavado.

Couros- - - - - Regularam de 200 a 205 rs. por libra dos seccos salgados.

Alcatrão - - - - Vendeu-se de 14$ a 16$ por barril.

Arroz - - - - - Continua a estar enjoado, e apenas se tem retalhado algum de 2$ a 2$600 por arroba.

Bacalhao - - - - Tocou no porto um carregamento que seguio para o sul. Retalhou-se de 15$500 a 16$ por barrica, e ha em ser 2,500 barricas.

Carne secca- - - Não temos em primeira mão, e esta' a terminar a pouca que temos nos armazens.

Bolachina- - - - Vendeu-se de 5$500 a 5$600 por barriquinha da Americana.

Cabos de cairo- - Idem de 22$ a 25$ por quintal.

Café- - - - - - - Idem de 4$500 a 5$200 por arroba.

Farinha de trigo- Tivemos tres carregamentos dos quaes um seguio para o sul e dous descarregaram; sendo um de Philadelphia com 900 barricas, e outro de Hespanha de 1,000 ditas, e com estes o deposito monta a 7,600 barricas, sendo 2,400 de Philadelphia, 600 de New Orleans, 600 de Richmond, 1,000 de Genova, 800 de Hespanha, 500 de Trieste e 1,700 de Fontana. Retalhou-se a 24$ da primeira e quinta, 25$ da segunda, 26$ da terceira, 23$ da quarta e 29$ da sexta e setima.

Dita de mandioca-Continua pouco procurada pela entrada da do paiz.

Feijão - - - - - Vendeu-se de 14$ a 16$ por sacca.

Genebra - - - - A de Hollanda em botijas regulou de 400 a 420 rs. por botija.

Manteiga - - - - Vendeu-se de 420 a 460 rs. por libra da franceza.

Massas- - - - - Retalharam-se de 7$ a 7$500 por arroba.

Passas - - - - - Idem de 7$500 a 8$ por caixa.

Presuntos- - - - Os do Porto obtiveram de 11$ a 11$500 por arroba.

Queijos - - - - - Regularam de 1$400 a 1$550 por cada um.

Sabão- - - - - - Retalhou-se de 110 a 125 rs. por libra do amarello.

Vinagre - - - - Idem de 130$ a 135$ por pipa de Lisboa.

Vinhos - - - - - Os tintos de PRR negociaram-se do 300$ a 320$ por pipa; os brancos de J. Brito pelo mesmo preço; os da Figueira de 260$ a 280$, e os de Cette branco de 220$ a 230$ e não ha tinto deste porto.

Velas- - - - - - Ha falta das de espalmacete; e vendéram-se as de composição de 680 a 700 rs. por libra.

Desconto- - - - O banco discontou a sete; e os particulares de 8 a 9 por cento ao anno.

Pretes- - - - - - Nada se tem feito.

Tocaram no nosso porto e seguiram para os do sul, 1 navio com farinha de trigo, e outro com bacalhão.

Entraram: 9 de cabotagem, 2 com farinha de trigo, 1 com vinhos da Figueira e 1 com fazendas.

Sahiram: 5 de cabotagem, 3 com carregamento de generos do paiz para portos estrangeiros, 1 em lastro, 1 para a Bahia com parte da carga que conduzio de França e 1 de guerra a cruzar.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 12.

Parahiba — 8 dias, hiate brasileiro «Conceição de Maria», de 27 toneladas, mestre Severiano da Costa e Silva, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Paulo José Baptista.

Rio de Janeiro — 9 dias, barca brasileira «Flor de Oliveira», de 267 toneladas, capitão José de Oliveira Leite, equipagem 13, carga farinha de mandioca e mais generos; a Novaes & Companhia. Passageiro, Manoel Felix de Oliveira e Silva.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Barca ingleza «Medora», capitão Frederich Scott, carga assucar e mais generos.

Ceará com escala pelo Rio Grande do Norte e Assu'—Hiate brasileiro «Angelica», mestre José Joaquim Alves da Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José Vicente Leão, Joaquim Augusto da Silva Grillo, Manoel de Moura Rolim, Antonio José Vianna e sua familia.

Navio entrado no dia 13.

Lisboa — 29 dias, brigue portuguez «Constante», de 246 toneladas, capitão Silverio Manoel dos Reis, equipagem 20, carga vinho e mais generos; a' Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos. Passageiro, Camillo Outerelo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Buenos Ayres — brigue brasileiro «Dom Affonso», capitão Laurianno Jacintho de Carvalho, carga assucar e aguardente.

Bahia—patacho brasileiro «Esperança», mestre Manoel José da Rocha, carga azeite de carrapato e mais generos. Passageiros, João Maximiano de Castro Bahia e Emilia Elleot e sua familia.

Rio de Janeiro — brigue brasileiro «Elvira», capitão Belmiro Baptista de Souza, carga assucar e mais generos. Passageiros, Francisco de Paula Dias Fernandes e Leopoldo da Silva Queiroz.

Editaes.

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador da imperial ordem da Rosa, coronel e commandante superior interino da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de revista da mesma guarda, por S. M. I. etc

Faço saber que na terceira dominga do presente mez, (20 do corrente) se reunirá o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do art. 25 do decreto 1130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, as 10 horas da manhãa, na conformidade do art. 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos no art. 33, e que forem interpostos pela maneira determinada no art. 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior interino 12 de julho de 1856.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

— As pessoas que apresentaram propostas para fornecimento de viveres á guarnição da escuna «Lindoia» são convidadas a comparecer por si ou seus propostos, hoje as 11 horas da manhãa nesta repartição, afim de se effectuar o contrato. Alfandega de Pernambuco 12 de julho de 1856.—O inspector, Bento José Fernandes Barros.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer no dia 24 do corrente, a obra dos reparos a fazer-se no lanço do empedramento avaliada em 4:115$100 reis.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo « Diario. »

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— Illm. Sr. inspector da thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 24 do corrente vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos reparos de que precisam a cadeia e casa da camara da cidade de Olinda, avaliada em 2:640$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo « Diario. »

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1856.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 do corrente, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do empedramento do aterro dos Afogados, avaliada em 25:300$000 rs. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo « Diario. »

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1856.—O secretario, A. F. d'Amnanciação.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara do crime, e substituto do especial do commercio da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber em como pelo juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença entre partes; exequentes Barroca & Castro, e executados a viuva Martins de Carvalho por si e como tutora de seus filhos; e proseguindo-se nos termos da execução effectuou-se penhora em dinheiro na quantia de 446$256 rs., que se achavam em poder dos negociantes Timm Momsen & Vinassa, em consequencia do que se fez em audiencia o requerimento do theor seguinte:

Aos 3 de julho de 1856, nesta cidade do Recife em audiencia publica, que aos feitos e partes dava o doutor juiz de direito do crime e substituto do especial do commercio Bernardo Machado da Costa Doria, nella pelo solicitador Manoel José Soares de Avellar, procurador dos exequentes, foi accusada a penhora feita em dinheiro, requerendo que se passassem os editaes com o prazo de 10 dias na forma da lei.

O que ouvido pelo juiz, depois de apregoado na forma do estylo, houve o requerimento por deferido e extrahi o presente do protocolo das audiencias, juntando a estes autos a seguinte petição, mandado, e termos de penhora e encampeção. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui copiado, em virtude do qual o escrivão que este subscreveu mandou passar o presente com o prazo de dez dias, pelo qual se chama e cita aos credores em certos dos referidos executados para no dito prazo, allegarem o seu direito, e ficarem scientes do que acima fica exposto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de julho de 1856.

Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o fiz escrever.

Bernardo Machado da Costa Doria.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como no dia 24 do corrente mez de julho se hade arrematar por venda segundo suas avaliações, e a quem mais der, o que terá lugar na casa das audiencias deste juizo os bens seguintes: João, do gentio de Angola, de idade que representa 37 annos, sadio com principio de officio de sapateiro por 600$000 rs., João Paulo, crioulo, de idade que representa 25 annos rendido de uma verilha, do serviço de carreiro, por 400$000 rs., Catharina crioula, de idade que representa 28 annos, rendeira, engommadeira a qual he bastante [illegible]da, por 250$000 rs., 12 cadeiras de angico de assentos de palhinha, sendo algumas quebradas, por 36$000 reis 1 sofá de angico com assento rotode palhinha por 8$000 rs. 1 mesa redonda de angico por 16$000 reis, 2 banquinhas de angico por 12$000 rs. 1 secretaria de madeira, de angico c[illegible] preta, com tres gavetões por 3[illegible] commoda de madeira de fóra con[illegible] 6$000 rs., uma cama de angico sem [illegible] brada a cabeceira por 8$000 rs. 1 mesa de amarello com tres gavetas por 8$000 rs., 1 estante para livros envidraçada de amarello por 12$000 rs. uma mesa redonda de ferro por 20$000 rs., 1 mesa de amarello para engommado com uma gaveta por 7$000 rs., 1 cama de amarello sem armação por 10$000 reis, 1 piano forte velho e quebrado por 10$000 rs. 2 pares de castiçaes de porcelanja por 4$000 rs., 1 par de castiçaes de vidro com os bocaes quebrados por 2$000 rs., 1 tocador de pinho fuliado com espelho por 2$000 rs., ; quaes bens assim avaliados foi penhorados ao Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva, por execução de Elias Emiliano Ramos.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar editaes que serão affixadas no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 12 de julho de 1856.

Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Caixa filial.

A directoria faz publico que as lettras que em sua apresentação não tiverem sido logo pagas ao cobrador da mesma caixa, o poderão ser até a's 2 horas da tarde, no escriptorio do mesmo estabelecimento.—Antonio Marques de Amorim, secretario.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS DA PROVINCIA.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. director interino das obras publicas, publicar para conhecimento de quem possa interessar, o programma abaixo transcripto, formulado pelo mesmo Exm. Sr., para o concurso aos lugares de ajudante de engenheiros desta repartição, que deve ter lugar as 10 horas do dia 21 do proximo futuro mez de julho.

Os concurrentes deverão com anticipação de oito dias, requer a inscripção de seus nomes no registro desta secretaria, afim de ser organisada a lista respectiva.

Secretaria da directoria das obras publicas, 11 de junho de 1856.

O secretario,
Joaquim Francisco de Mello Santos.

O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do director das obras publicas, resolve que d'ora em diante, os lugares de ajudantes de engenheiros daquella repartição sejam preenchidos por meio de concurso, salvo se o pretendente tiver titulo academico de curso regular de mathematicas applicadas.

Para esse concurso se adoptará o seguinte programma:

Os exames dos concurrentes aos lugares de ajudante de engenheiros, serão annunciados pelo «Diario de Pernambuco» quarenta dias antes e constarão de duas partes.

A primeira versará sobre a pratica de desenho linear e thopographico, e bem assim a applicação dos instrumentos mais communs, taes como bussola, nivel, mira, trena, plancheta, barometro, termometro, exercicios de levantamento de plantas, nivelamento e organisação de orçamento.

A segunda versara sobre toda a arithmetica, algebra elementar, geometria até os solidos, trigonometria rectilinea, elementos de architectura e descripção dos instrumentos mencionados na primeira parte.

Serão examinadores, o director das obras publicas, que presidirá os exames, e dous engenheiros nomeados pelo presidente da provincia.

Depois de conhecidos os exames, o director das obras publicas fará uma exposição ao presidente da provincia da habilitação de cada um dos candidatos, emittindo sua opinião sobre os que lhe parecerem mais aptos a exercer taes lugares.

Palacio do governo de Pernambuco 7 de junho de 1856.—Sergio Teixeira de Macedo.

Conforme—Antonio Leite de Pinho.

— A direcção do extincto banco de Pernambuco, avisa aos Srs. accionistas do mesmo banco, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia, a pagar o oitavo dividendo de 9$600 rs. por acção, vencido nos 5 mezes de janeiro a maio ultimo. Recife 3 de julho de 1856. Assignado. — João Ignacio de Medeiros Rego.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para 'as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro; 28 fevereiro do seguinte anno de 1857, declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Pela delegacia do segundo districto do termo do Recife, foram apprehendidos no dia 9 do corrente 3 escravos, sendo 2 cabras e 1 negro, os quaes dizem pertencer ao senhor do engenho Caluanda: os donos dos referidos escravos compareçam nesta delegacia para lhes serem entregues, vindo munidos de documentos legaes.

Delegacia do segundo districto do termo do Recife 10 de julho de 1856.—O delegado, João Francisco Xavier Paes Barreto.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que as pessoas que estão a dever a conducção dos cadaveres cholericos das freguezias desta cidade e dos Afogados, que foram enterrados no cemiterio publico, devem vir pagar a respectiva importancia durante o corrente mez, findo o qual terão de pagar a multa de tres por cento em favor dos cobradores. Recebedoria de Pernambuco 12 de julho de 1856.—O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Avisos Maritimos.

Para Bahia

segue em poucos dias por ter parte do carregamento prompto, o veleiro e bem conhecido hiate nacional CASTRO: para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua de Apollo n. 25.

Companhia Franco-Americana de vapores francezes

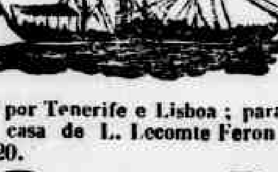

Espera-se no dia 23 do corrente mez vindo do Rio de Janeiro, o vapor *Cadiz*, capitão Berindoague, que segue para o Havre, com escala por Tenerife e Lisboa; para frete e passageiros em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias por ter grande parte do carregamento prompto, a escuna nacional ZELOSA, capitão Pinho: para carga ou escravos a frete, trata-se com os consignatarios, no escriptorio da rua da Cruz n. 49.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue no fim da presente semana o brigue escuna «Laura», ainda póde admittir alguma carga: tratase com o consignatario na rua do Vigario n. 23.

PARA O CEARA'.

O patacho «Santa Cruz» recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

MARANHAO' E PARA.

O palhabote «Venus» segue com brevidade; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA LISBOA E PORTO

sahirá com brevidade o brigue «Trovador»: para carga e passageiros. trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

PARA O MARANHAO'.

O muito veleiro patacho nacional «Athenas», ainda mesmo sendo vendido nesta praça segue viagem ao Maranhão, e como pretende que sua demora seja muito curta neste porto, recebe carga a frete por menos que qualquer outro: os pretendentes dirijam-se ao seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA A BAHIA.

O veleiro patacho nacional «Esperança», sahe impreterivelmente até o fim da presente semana, apenas lhe falta alguma carga miuda: para a mesma ou passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz numero 1.

AO RIO de Janeiro.

Segue com toda a brevidade o brigue nacional HERCULES: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com o consignatario Augusto Duarte de Moura, na rua de Apollo n. 6, ou com o capitão a bordo.

Vende-se

o muito veleiro patacho nacional «Athenas», de 206 toneladas, forrado de cobre e pregado, tem duas andanas de panno, mastros, mastareos e vergas, tudo de pinho de Flandres, apparelhado de novo, com muito boa lancha e bote: os pretendentes o poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Vende-se o patacho americano *Levant*—de lote de 151 toneladas inglezas: quem o pretender dirija-se aos consignatarios, Rostron Rooker & C.; praça de Corpo Santo n. 48.

RIO DE JANEIRO

Segue no dia 20 do mez corrente o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; ainda recebe carga, passageiros e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro

segue impreterivelmente a bem conhecida escuna brasileira «Linda» no dia 20 do corrente: para o resto da carga e escravos a frete trata-se com o proprietario na rua da Cadeia n. 66, ou na rua do Vigario n. 5.

Leilões.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem e contade diversos, dos predios seguintes: oito casas terreas em Fora de Portas, sendo 4 ao pé da igreja do Pilar, ns. 15, 17, 19 e 21, das quaes 3 existem com tabernas, e 1 he de morada, 2 ditas no becco Largo ns. 90 e 92, 1 com taberna, e outra de morada, e 2 ditas ns. 75 e 77 com frente para a rua dos Guararapes, ambas de morada; 1 dita de sobrado de um andar, rua do Areal n. 30; e uma pequena parte no sobrado de dous andares, na rua do Rosario n. 35: 1 sitio no lugar da Torre com grande casa nova de pedra e cal, com sotão, cozinha fora, estribaria, quarto para feitor, gallinheiro murado, e cacimba etc., o qual he quasi contiguo ao do Sr. G. Patchett; outro sitio extenso no lugar denominado Parnameirim, com grande casa de vivenda bem edificada, murado na frente com 2 portões, e annexo, cozinha fora, quarto para feitor, gallinheiro de pedra e cal, cocheira e estribaria, estas com sotão contendo sala e dous quartos, grande cacimba com 2 tanques e coberta, uma latada de parreiras, e plantações numerosas de variados arvoredos dos mais estimados. Os pretendentes podem tudo examinar com antecipação, ou entender-se com o referido agente até o dia do leilão, que terá lugar, juntamente com o d'alguns escravos, terça-feira, 15 do corrente, as 11 horas da manhãa, no seu escriptorio.

—O agente Vieira da Silva fara' leilão, terça-feira 15 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Madre de Deos n. 32, de diversas obras de marcineria novas e usadas, mobilias novas e usadas, diversas miudezas e obras de ouro, relogios patentes, adereços de ouro, um rico escravo de idade de 10 annos, bonita figura e mais objectos que se acham patentes no mesmo armazem.

— O agente Oliveira fará leilão, por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, exarada em requerimento dos depositarios com annuencia dos curadores fiscaes da massa fallida de Maria Florinda Scasso, das fazendas e armação da loja, assim como das dividas activas da dita massa na importancia de rs. 1:245$020, e alguma mobilia: quarta-feira, 16 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na indicada loja, sita no aterro da Boa-Vista n. 29.

Leilão.

— Antonio de Almeida Gomes por intervenção do agente Vieira da Silva, e no armazem deste na rua da Madre Deos n. 32 faz venda pelo preço que se offertar de uma porção de chapeos de feltro, pardos, pretos e de cores, oito canastras de alhos: e diversas miudezas, como grampas, lapis, rosetas douradas, meias compridas, ditas de algodão etc. etc. no estado em que se acharem, e por conta e risco de quem pertencer na terça feira 15 do corrente pelas dez horas da manhãa.

— No leilão do agente Oliveira, annunciado para terça-feira, 15 do corrente, será mais vendido um escravo mulato, perito official carapina, e uma casa de dous andares e sotão sita na rua do Burgos n. 7, perto da rua do Amorim, Forte do Mattos; convida-se portanto o exame anticipado dos pretendentes.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma optima mobilia e diversos moveis e utencilios de casa de uma familia, que retira-se para fóra da provincia, assim como de outros muitos objectos, como bem: grande quantidade de obras de marcineria novas e usadas, 2 ricos pianos de jacarandá modernissimos, varias obras de ouro e prata, relogios de diversas qualidades para algibeira, ditos para cima de mesa e parede, varias quinquilharias francezas, 1 caixa com 50 córtes de seda de lindos padrões para vestido, 40 casacas francezas da ultima moda, 4 caixas com optimas conservas de carne e de fructas, etc., etc., e alguns escravos de ambos os sexos, inclusive uma negrinha de 8 annos de idade, um molequinho de 3, e outro de 7 annos, os quaes se acharão ao meio dia em ponto no referido armazem: quinta-feira, 17 do corrente.

Avisos Diversos.

— Precisa-se de uma lavadeira para tomar roupa de uma grande familia, que dê fiador a sua conducta: na livraria ns 6 e 8 da praça da Independencia.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convoca-se o mesmo conselho para a sessão ordinaria do dia 15 do presente mez, pelas 6 horas da tarde. Recife 13 de julho de 1856.—Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, 1.º secretario.

— Na rua do Rangel n. 64, precisa-se de um praticante de pharmacia.

— No dia 15 do corrente, as 11 horas, se ha de arrematar em praça do juiz de orphãos, uma porção de joias de ouro, penhoradas a Constancio Camozino.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, para todo e qualquer serviço de portas a dentro: quem quizer dirija-se a rua das Trincheiras n. 7, que achara' com quem tratar.

— A pessoa que annunciou querer comprar ou arrendar um sitio que tenha abundancia de capim todo o anno, póde procurar na rua da Praia, serraria 55, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Cruz n. 52.

— B. Dedier, socio gerente da casa de E. Dedier & C., vai a' França, deixando Souvage & C., encarregados da procuração da dita casa.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua do Fagundes n. 18.

— Dá-se a premio 1:600$000, quem quizer, dirija-se á rua do Collegio n. 10, segundo andar, que se dirá quem da'.

— Precisa-se de um portuguez que entenda de horta, para um engenho perto da praça, e que dê fiador a sua conducta; para tratar sobre o ajuste, na rua da Penha, com João Pinto Regis de Souza.

— Deseja-se saber se ha algum obstaculo sobre a venda da casa terrea da rua do Forte ou Bairros Baixos n. 22, pertencente aos herdeiros de Alexandre José' Pereira, que se acha de presente em obra.

— D. Juliana Robilliard com 3 filhas e 2 filhos retiram-se para Inglaterra.

— O abaixo assignado, em resposta ao annuncio de Joaquina Ignacia Mavignier Ferreira, publicado no «Diario» de 10 do corrente, offerece lhe sómente á consideração os seguintes traços historicos: José Alexandre Ferreira, com quem segundo diz fóra casada, em primeiras nupcias desposára a D. Francisca Collecta Ferreira, em vida da qual ainda herdou elle para mais de 50:000$000 de seus pais; mas fallecendo esta e deixando filhos não foi feito inventario, por elle nada possuir, segundo declarou no testamento! O Camillo nasceu na casa do referido José Alexandre, nunca conheceu a propriamente paterna; nada herdou de seus pais, e nem consta que fosse dotado pelo sogro; donde provém essa fortuna para sustenta-la? Do lugar de solicitador que exerce ha pouco mais de um anno? Que destino tiveram differentes escravos do casal, nomeadamente as mulatas Umbelina e Milla? Poderá provar ella que lhe pertenciam, e as podia vender, como de facto foram vendidas, uma á Sra. viuva de João Pires Ferreira e outra ao Sr. José Mendes de Freitas? Como chama a nossa legislação a estas subtracções? Qual he a criminalidade dellas? Dê a sua denuncia, que a acompanharei de perto. Mortifica-a a citação para o inventario? Não tem a sua escriptura de dote e arrhas? Recife 11 de julho de 1856.

Miguel Affonso Ferreira.

— Perdeu-se no dia 11 do corrente, desde a rua da Florentina até a rua das Cruzes, uma carteira contendo 3 contas, 1 valle de 35$ e 2 meios bilhetes da loteria de N. S. do Carmo, e alguns cartões de visitas: quem achou, querendo restituir póde levar a rua da Cruz n. 40, ou annuncie para ser procurado. Adverte-se que o aceitante do vale já está avisado, e aonde se comprou o bilhete tambem está avisado.

— Aluga-se um perito mulato para criado de algum homem solteiro ou casado, muito diligente e fiel: quem o pretender dirija-se a rua dos Prazeres do bairro da Boa-Vista, casa pintada de cinzento, que tem dous leões no portão.

— A pessoa que se julgar habilitada para ensinar flauta, dirija-se a praça da Boa-Vista n. 5, segundo andar, das 2 as 6 horas da tarde, que achará com quem tratar.

— José Joaquim Alves, tendo arrematado as dividas da casa fallida do Sr. Manoel Joaquim Alves Pitomba, convida aos senhores devedores da mesma a dirigirem-se a rua Nova n. 71, afim de amigavelmente saldar suas contas.

— Deseja-se uma ama secca para dispôr o serviço interno de uma casa de mui pequena familia: na rua da Madre de Deos por cima da agencia do leilão, primeiro andar.

— Na rua da Madre de Deos, no primeiro andar do sobrado que fica por cima da agencia de leilão, dão-se lições de musica vocal e instrumental, ahi ou em casas particulares.

— O alfaiate Lucio faz sciente ao respeitavel publico, que de novo abrio seu estabelecimento de alfaiate na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio do Recife, adiante um pouco do arco da Conceição, casa n. 49, primeiro andar, onde se acha habilitado para desempenhar as funcções de sua profissão a todo e qualquer senhor que de seu prestimo se quizer utilisar, e promette servir pontualmente em dia e hora debaixo de modello e gosto O mesmo annunciante precisa de officiaes de sua profissão de toda obra, que bem desempenhem, para melhor servir aos seus freguezes, os quaes serão restrictamente pagos como costuma.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 16.

Pommathean tem a honra de avisar ao publico, qua elle acaba de receber um sortimento de espingardas de caça de um e de dous cannos, por preço muito commodo, e aproveita esta occasião para prevenir as pessoas que entregaram objectos para concertar, de os mandar buscar no espaço de um mez, porque elle póde retirar-se de um momento para outro. Nesta mesma casa ha grande sortimento de cachimbos, e objectos para guarnições de carros, etc., etc.

A CARAPUÇA HE PARA QUEM LHE SERVE.

Roga-se a certo individuo, que tem por alcunha, o que Caçador deita a polvora, morador na esquina da Cabeça de 1821, que se deixe de andar fallando da vida alheia porque quem com muitas pedras joga alguma lhe bate na' testa, e de mais he melhor que sua mercê olhe para si.

—Precisa-se de um criado moço, que saiba bolear: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

— Arrenda-se a casa e sitio do fallecido Ignacio Firmo Xavier, entre as duas pontes da Magdalena, com commodos para duas familias, criados, escravos, cavallos, etc.; e faz-se todo o negocio com o arrendatario, seja por anno, seja por menos tempo. Tambem se vende a mesma propriedade, e faz-se todo o negocio com o comprador, que a vista do preço, não desconhecera' as vantagens de ter tal predio tão proximo a cidade, por onde ja não resta nenhum terreno devoluto, e por isso aquelle irá sempre em augmento de preço e estima com o andar do tempo, e augmento da riqueza, e bom gosto do paiz, e não menos pela crescente necessidade de recreio, e refrigerio no verão que ja fazem tão caras, e difficeis habitações fora da cidade no breve tempo da festa.

— O Sr. Alexandre da Silveira Lima Veneno tenha a bondade apparecer na loja da rua do Queimado n. 10.

— Alugam-se carroças para conduzir trastes ou materiaes, por preço commodo: na rua da Alegria da Boa-Vista n. 42.

FIAÇAÕ E TECIDO DE ALGODAÕ.

SOCIEDADE EM COMMANDITA.

Firma social: — Amorim, Faria, Guerra & C.

Os socios subscriptores para a fundação da fabrica de fiar e tecer algodão, organisada por F. Maria Duprat, são convidados a realisar de 15 do corrente até 15 de agosto proximo futuro, na caixa da sociedade, provisoriamente no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, todos os dias uteis, das 10 horas da manhãa às 4 da tarde, a primeira prestação de 5 por cento sobre o capital subscripto. Pernambuco 12 de julho de 1856.—Os socios gerentes, *Antonio Marques de Amorim, Justino Pereira de Farias, Manoel Alves Guerra.*

Limpam-se e concertam-se relogios com toda a perfeição, pondo-se-lhes peças que porventura faltarem: na rua da Madre de Deos, por cima da agencia de leilões, no primeiro andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, rua da Aurora n. 26, das 9 a's 3 horas da tarde, bilhetes, meios e quartos da quarta parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 19 do corrente, e que logo que sejam distribuidas as listas serão incontinente pagos os premios, excepto porém as duas sortes grandes que são pagas mesmo no salão da extracção, logo que sejam publicados seus respectivos premios. Thesouraria das loterias 12 de julho de 1856.—O primeiro conferente servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

Aviso.

Os credores de Rodrigo Pinto Moreira, selleiro com loja na rua Nova n. 29, que não assignaram a convenção feita no dia 24 de abril do corrente anno com o dito devedor, são convidados a comparecer no prazo de oito dias, na loja de ferragens do Sr. Sebastião José da Silva, na rua Nova, para verificar-se os seus titulos e serem contemplados no balanço definitivo do referido Pinto Moreira. Recife 11 de julho de 1856.

—Aluga-se uma excellente casa de um andar e sotão, com commodos para numerosa familia, com quintal, cacimba e cocheira; na rua do Seve do bairro da Boa-Vista, junto a casa em que mora o Illm. Sr. coronel Muniz; para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 55, segundo andar.

—Não tendo por duas vezes reunido-se numero sufficiente dos Srs. credores do fallido Mathias de Azevedo Villarouco, o Exm. Sr. Dr. juiz do commercio marcou nova reunião para quarta-feira 16 do corrente, a's 3 horas da tarde, em cujo dia espera que os mesmos Srs. credores compareçam, afim de poder ser dada ou negada a concordata apresentada pelo fallido, terminando assim o processo.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho tendo de ir até a Bahia, e não podendo pessoalmente despedir-se de todas as pessoas que o honram com a sua estima em razão de seus incommodos de saude, lhes pede desculpa, e lhes offerece seus prestimos naquella cidade, onde pretende demorar-se apenas um mez.

Recife 13 de julho de 1856.

Terceira parte da primeira loteria do convento de Nossa Senhora do Carmo.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios, e convida os possuidores de ditos numeros a virem receber o competente premio, na praça da Independencia n. 40, até a quantia de 500$000 rs., e os de maior valor em seu escriptorio, no rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

5190	5:000$000	em	2 quartos.
88	400$000	«	1 dito.
1680	200$000	«	2 ditos.
2590	200$000	«	1 meio.
5258	100$000	«	1 quarto.
452	50$000	«	1 dito
80	50$000	«	2 ditos.

P. J. Layne.

Consultorio central homeopathico do Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, rua de Santo Amaro, (Mundo-Novo) n. 6.

Existe grande sortimento de carteiras com medicamentos homeopathicos, pelos preços já conhecidos.

Prelos e typos.

Esta typographia tem excellentes prelos de ferro para vender, e seu proprietario se encarrega de arranjar pequenas typographias promptas para trabalhar, por preço commodo.

— O abaixo assignado encarregado pela viuva de João Francisco Paes Barreto para liquidar todas as dividas do seu casal, convida aos credores do mesmo casal, tenham a bondade de, no prazo de oito dias apresentarem em sua casa, rua de San-Francisco, todas as suas contas competentemente organisadas, afim de se poder realisar a referida liquidação. Recife 10 de julho de 1856.

R. J. Barata de Almeida.

— Desappareceu no dia 10 um menino pardo escuro, de idade 12 annos, a mandado de seu mestre; levou camisa de riscado encarnado, calça de riscadinho branco, chapeo de palha velho, tem os pés cambados: quem o achar leve-o a seu mestre na rua de S. José n. 33, a Raimundo Alves Feitosa; assim como protesta-se com todo a rigor da lei contra quem o tiver em sua companhia.

— Precisa-se de um feitor para um sitio no Manguinho, passando o sitio do Sr. Teixeira o immediato: a tratar no mesmo sitio, no domingo 13 do corrente, das 10 horas da manhãa as 6 da tarde.

— Srs. redactores.—Claudino Romualdo Martins das Neves, guarda nacional da segunda companhia do terceiro batalhão de infantaria, vem por meio deste agradecer aos Illm. e Exm. Sr. commendador Domingos Affonso Nery Ferreira e ao distincto major commandante interino Antonio José de Oliveira Fragata, e a todos os seus amigos e superiores, que se empenharam para sua soltura de bordo do brigne «Capibaribe».

— O abaixo assignado faz publico, que seu genro o Sr. João Soares la Rocha, morador actualmente na villa de Serinhaem, não pode vender as escravas Clara, de 24 annos, e Manoella de 23, com uma cria de 4 annos, de nome Manoel, crioulos, que se acham em seu poder, pertencentes ao casal do annunciante, que está tratando do inventario que tem de fazer por morte de sua mulher, que deixando 5 filhos tem por elles de ser partilhados seus poucos bens; pelo que protesta annullar qualquer negocio que por ventura appareça sobre ditos escravos. Recife 27 de junho de 1856.—Miguel Gonçalves Pinto.

— Na rua do Rangel n. 77 primeiro andar, lava-se e engomma-se por preço commodo.

— O secretario da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo convida e roga aos irmãos da mesma ordem a comparecerem com seus habitos na igreja de nossa ordem nos dias 15, 16 e 20 do corrente, sendo no dia 15 as 6 horas da tarde, no dia 16 as 10 horas da manhãa e as 6 da tarde, e no dia 20 as 2 horas da tarde, para o fim de assistir as vesperas, festa, Te-Deum e procissão da Mãi de Deos do Carmo, isto em virtude do convite do muito reverendo padre mestre provincial Fr. João de Assumpção Moura.—Joaquim Manoel Ferreira de Souza.

— Aos senhores academicos e mais pessoas de bom gosto se offerecem excellentes cabrioletes para passeio, com muito aceio e commodamente: na cocheira da rua da Cadeia n. 12.

— Precisa-se de um hortelão para um engenho perto da praça: na rua da Cadeia n. 14, escriptorio de José Pereira da Cunha.

— Luiz Thomé Gonzaga Junior vai a Europa, e como julgue nada dever a pessoa alguma, roga a quem se julgar seu credor, de apresentar suas contas ou titulos até o dia 18 do corrente, na rua Nova n. 8.

— Arrenda-se o grande sitio na estrada de João de Barros, com capella grande, casa nova, tendo muitos commodos para familia, feita a moderna, com bastantes arvoredos de fructos de varias qualidades, grande viveiro, com muitos coqueiros novos que dão fructo, grandes baixas de capim que sustenta 10 cavallos pelo verão, e outros commodos que só vendo se avaliará: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio denominado «Conceição», que achará com quem tratar.

— Na rua do Mondego n. 97, precisa-se de dous homens forros ou captivos, que saibam trabalhar com canoas, paga-se bem.

DEPOSITO DE ASSUCAR REfinado com leite.

Na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras encontrarão os freguezes superior assucar refinado de todas as qualidades, o qual he preterivel aos outros por ser refinado com leite; o agradavel cheiro e côr o torna recommendavel. Tambem encontrarão na mesma casa cuias de chifre para apresentar farinha em mesa, as quaes são mui bem feitas, e vendem-se pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma.

NOVAS CORRENTES

DE OURO PARA RELOGIOS.

Na loja de Seraphim & Irmão, na rua do Cabugá n. 11, chegaram as mais novas correntes com pedras, ricos sinetes para as mesmas, ditos para fitas, e outras muitas obras de gosto.

— Precisa-se alugar uma ama de leite, paga-se bem: na rua do Queimado n. 7. Tambem precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de casa.

—Aluga-se o armazem da rua da Cruz n. 26: a tratar por cima do mesmo no primeiro andar.

Em nome do Atheneu Pernambucano tenho a honra de convidar a todos os nossos collegas e aos amigos do finado socio Antonio Joaquim Franco da Sá, para assistirem à missa que terá lugar domingo 13 do corrente pelas 9 horas da manhãa, na matriz da Boa-Vista, pelo repouso da alma do nosso illustre consocio.—O primeiro secretario, Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

— Dá-se almoço, jantar e ceia com aceio e promptidão, por preço commodo; quem pretender dirija-se ao pateo da Ribeira n. 15.

— Na loja de sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

—O Sr. Frederico Jacques queira dirigir-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a negocio de seu interesse.

— Os Srs. Cypriano Luiz da Paz, na rua do Collegio, João Ferreira da Luz no aterro da Boa-Vista, na padaria do Sr. Beiriz, dirão quem dá a quantia de 300$, 400$, 500$ e 600$ mil reis com hypotheca em casas terreas.

— Pede-se por favor ao Illm. Sr. coronel morador... Sr. de um engenho de tres mil pães por anno, que deve no jardim publico 49$360 reis, desde abril de 1854, de flores que comprou, mande pagar esta safra a dita quantia. Faz-se este aviso, porque não se tem dignado responder a 6 ou 8 cartas, por ora isto só será bastante? veremos.

— No jardim publico precisa-se alugar dous pretos que não sirvam para serviços pesados, podem ser tortos, ou aleijados e velhos.

— Precisa-se de uma ama secca, que saiba bem tratar de uma criança, preferindo-se crioula; na rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar.

—Os bilhetes com a rubrica do abaixo assignado, são pagos incontenente, na praça da Independencia n. 40, até o premio de 500$000. — Polycarpo José Layne.

— Constando ao abaixo assignado que seu devedor José Antonio Rodrigues Cavalcanti, morador em Campina Grande, provincia da Parahiba do Norte, he fallecido, sendo-lhe devedor de duas letras na importancia 401$550 rs. vencidas uma em 6 de setembro de 1855, e outra em 7 de janeiro de 1856, proveniente de fazendas que lhe comprou, e constando-lhe mais que os bens deixados pelo finado tem sido vendidos clandestinamente; o abaixo assignado protesta contra qualquer venda que se tenha feito, assim como contra qualquer pessoa que se ache de pósse de semelhantes bens, sem previa licença da pessoa que por lei competir. Recife 8 de julho de 1856. —Miguel José Barbosa Guimarães.

ARRENDAMENTO.

A loja e armazem da casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

— Aluga-se um sitio perto da praça, a quem viver de plantações e tenha pelo menos duas enxadas, com a condicção de tratar do arvoredo que tem e plantar outros de novo, tratar da cerca e fecha-la, dando fiador para o cumprimento do trato que se fizer, que para isso se aluga por um aluguel mais commodo do que esta': quem o pretender falle na praça da Independencia loja de miudezas n. 3. que se dira' quem o aluga.

—Troca-se por dinheiro uma imagem do Senhor dos Passos, e não se olha a preço se for muito perfeita e não muito pequena: na praça da Independencia ns. 6 e 8, se dira' quem quer.

— José de Mello Costa Oliveira faz sciente ao publico, que comprou ao Sr. Antonio José de Arantes a sua taberna n. 4, sita na rua Direita desta cidade, livre e desembaraçada, na qual tem dado sociedade a Francisco do Rego Pontes, ficando a mesma gyrando com a firma de José de Mello Costa Oliveira & Companhia.

— O abaixo assignado vendeu a sua taberna, sita na rua Direita n. 4 aos Srs. José de Mello Costa de Oliveira & Companhia, livre e desembaraçada.

Antonio José de Arantes.

— Precisa-se de pretas para venderem azeite de carrapato as tardes, pagando-se a vendagem: quem os tiver dirija-se a rua do Brom passando o chafariz primeira casa que tem um sotão encarnado pela retaguarda, para se tratar do ajuste.

— Na rua do Aragão n. 3, precisa-se de uma preta para vender doce, e que nas horas vagas se occupa em algum serviço do mesmo trafico: a quem convier dirija-se a mesma casa, ou annuncie.

— Precisa-se de 8 officiaes de charuteiro, paga-se bem: na rua Direita n. 3.

— Quem annunciou no «Diario» de 10 do corrente querer alugar um sitio, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4, que achara com quem tratar um com as proporções que exige.

Attenção.

Na fabrica de palitos de fogo da rua do Rosario da Boa-Vista n. 56, vendem-se os mais superiores palitos que tem apparecido nesta cidade tanto no tamanho dos maços como na qualidade, pelo diminuto preço de 800 rs. o cento; todos aquelles que pertenderem, dirijam-se a dita fabrica que o fabricante pretende servir bem a todos os seus freguezes.

— Maia Irmãos, com estabelecimento de chapeos, na rua do Crespo esquina da rua da Cadeia, participam aos fomantes do bom gosto, que receberam do Chili, lindas charuteiras de palha muito finas, que vendem por preços rasoaveis.

—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que desta data em diante deixou de se envolver em negocios de bilhetes de loterias da provincia, e por isso não lhe compete mais o pagamento dos bilhetes premiados das mesmas loterias. Recife 5 de julho de 1856.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, e para fazer as compras na rua, sendo fiel: dirija-se a rua do Queimado n. 38.

— Precisa-se de uma ama de leite, sendo sem filho melhor: na rua Bella n. 29.

Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Compram-se para uma encommenda escravos de ambos os sexos: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36, ou na rua do Queimado n. 28, segundo andar.

—Compram-se envames de 22 a 25 palmos, traves de 30 e assoalho de louro em prancha de 25 a 30 palmos de comprido: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

— Compra-se ouro de lei, e paga-se melhor do que em outra parte; na rua larga do Rosario n. 17, junto ao quartel.

— Compram-se meias garrafas que tenham servido de champagne e seydlitz: na rua larga do Rosario n. 12.

— Compra-se uma soleira de cordão de 7 a 8 palmos de comprido cada uma: a tratar com Marcelino José Lopes, na rua da Alegria.

— Compra-se na travessa da Madre de Deos n. 2, para encommenda escravos e escravas, e não se duvida pagar bem, sendo boas figuras, das 9 horas da manhãa ao meio dia.

— Compra-se um par de castiçaes de prata sem feitio, de gosto moderno e em bom estado, não se duvidando dar mais alguma cousa: na rua Nova n. 53.

— Na fabrica de espiritos de José Joaquim Lima Bairão, rua Direita n. 17, compra-se constantemente garrafas e botijas vasias, sendo garrafas brancas que não servissem para oleo a 100 rs. cada uma.

—Compra-se o codigo universitario por Mr. Reudu: na rua do Collegio n. 25 1.º andar.

Vendas.

— Vende-se uma preta crioula, de bonita figura, com 20 annos de idade, tendo algumas habilidades: quem a pretender dirija-se a rua do Fagundes sobrado n. 18, que achara' com quem tratar.

— Vende-se o bom e muito acreditado rapé João Paulo Cordeiro, da fabrica do Rio de Janeiro, rape este bem aceito pela sua boa composição, e a assemelhar-se ao de Lisboa, pelo seu aroma agradavel; vende-se de 25 libras para cima no deposito da rua da Cruz do Recife, casa n. 17; e em retalho as libras, nas lojas seguintes: bairro do Recife, rua da Cruz, Fortunato Cardoso de Gouveia, rua da Cadêa, José Gomes Leal Junior, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha; becco da Caciba, Antonio Ramos; Santo Antonio, rua do Queimado, Manoel Joaquim Candido Teixeira; rua larga do Rosario, Manoel José Lopes, Manoel Gonçalves Barros; pateo do Carmo, José Joaquim Ferreira de Souza, Joaquim Manoel Ferreira de Souza; San José, rua Direita, Benjamin Franklim da Cunha; Boa-Vista, aterro, Joaquim José' Dias Pereira.

— Vendem-se excellentes cavallos de sella e para cabriolets, na cocheira do largo do Arsenal; assim como na mesma se dirá quem tem tres escravos para se vender.

— Vende-se uma excellente escrava, parda, de idade de 24 annos, com elegante figura, sem vicios nem achaques, propria para mocamba e engomma bem: quem a pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 46.

Bom e barato.

Ao lado da igreja da Soledade, esquina de João de Barros, taberna, vendem-se generos muito bons e baratos, como sejam: linguiças do sertão e do reino, queijos os mais novos do mercado, manteiga ingleza de 640 a 1$120, dita franceza a 500 rs. e 640, banha de porco alva a 460, vinho de mesa, Lisboa a 560 e 640, dito Cete a 560, Figueira a 640, Porto a 800 rs. e 1$000, chá hysson a 2$800, 2$500 e 2$000, dito preto e herva matte, passas, bolachinha ingleza de araruta, doce, e biscoitinhos, massas, espermacete, charutos finos a 3$, 2$500 e 2$ a caixa, bilhetes de loteria muito baratos, e muitos generos bons por barato preço.

Café moido

puro a 240 a libra: no deposito de assucar da rua estreita do Rosario n. 23.

camisas de linho.

Vendem-se camisas com aberturas, punhos e collarinhos de linho a 30$ a duzia: vendem-se tambem cobertores de algodão a 640: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua das Cruzes n. 16.

— Vende-se muito bom milho a 3$ a sacca: no caes da alfandega, armazem do Mello.

— Vendem-se 8 escravos, sendo 2 optimas negrinhas de boa conducta, 2 ditas de meia idade, 2 molecotes de idade de 18 a 20 annos e 2 pretos de todo o serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 27, a qual está muito afreguezada para o mato e para a terra, e sendo que o comprador lhe convenha não ficar com todos os generos, se lhe tiram alguns, pois agradando se faz todo o negocio; na mesma se vende de doce de goiaba em caixões de 12 e 11 libras a 1$200 e 1$, favas vindas da Ilha de S. Miguel a 560 a cuia, peixe chernus a 200 rs. a libra, manteiga ingleza a 800 rs., dita a 640, farinha em saccas grandes a 8$, 7$ e 6$, alpista a 200 rs., e tambem se vende um relogio patente suisso.

— Vende-se superior manteiga ingleza a 560, 720, 800 e 960, dita franceza a 640, queijos do reino muito superiores a 1$800, azeite doce de Lisboa a 560, loucinho dito a 400 rs.: na rua larga do Rosario, esquina defronte da botica do Sr. Bartholomeo.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Riscados francezes de quadros grandes com quatro palmos de largura a doze vintens o covado, cambraia lisa para vestidos a pataca a vara, cassa pintada a meia pataca o covado, e todas as mais fazendas por preços menores do que em outra qualquer loja; e para isso está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Feijão mulatinho e branco de Lisboa.

Vende-se no armazem da travessa da Madre de Deos n. 15.

Rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coelho.

Tem para vender um completo e riquissimo sortimento de chales de merinó tanto bordados como lizos, de todas as cores, com franja de retrós, e muito mais baratos do que em outra qualquer parte, ditos com ricas estampas e muito modernas, pelo preço de 5$000 cada um; sedas de todas as cores e muito bonitos padrões a 1$000 o covado; chitas francezas de padrões miudinhos, pelo baratissimo preço de 240 o covado; aberturas de esguião para camisas, a 4$000 a duzia; cortes de casemira de cor muito finas e de bonitos padrões, a 4$ e 5$000 cada corte; assim como um completo sortimento de madapolão, que a dinheiro, se vende muito barato.

—Vendem-se tres estollas bordadas a ouro, bastante ricas, proprias para qualquer Sr. vigario de gosto: na rua Nova n. 24.

Potassa e cal.

Vende-se potassa e cal da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade e cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: no unico deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Vende-se

sabão de superior qualidade fabricado no Rio de Janeiro, por commodo preço, para fechar contas, acha-se alfandegado: a fallar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Vende-se

fio de vella e porrete, toalhas de Guimaraes de superior qualidade, lizas e adamascadas, para mesa: a fallar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Vende-se

alpaca preta de superior qualidade em peças, archotes do Porto, tudo por commodos preços: a fallar com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

—Continuam-se a vender as melhoras toalhas de puro linho por preço que agrada ao comprador: na rua do Crespo, loja n. 16.

ILEGÍVEL

RUA DO QUEIMADO N. 38.

Peças de bretanha finissima de puro linho, propria para camisa	5$500
Chitas francezas a 240 e	280
Alpaca preta muito fina	600
Chales de merinó, bordadas 2 pontas	10$000
Ditos dito uma ponta	8$000

Em frente do becco da Congregação junto a botica.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

—Vendem-se duzias e meias duzias de cadeiras americanas: no armazem de Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Córtes de cambraia lisa com 8 varas e meia para vestidos de 2 e 3 babados a tres mil rs. o córte, ditos de cassa pintada de lindos gostos com 7 varas a cinco patacas, ditos de vestido de cambraia com barra a dous mil rs., camisinhas de cambraia bordadas para senhora a cinco tustões, collarinhos de lindos gostos para senhora a pataca: os preços convidam, e o dono da loja quer troca-los por dinheiro.

-- Vende-se ou arrenda-se um grande sitio com grande casa de vivenda de pedra e cal, tendo 1,600 coqueiros todos de fructo, baixas para capim, pasto para animaes, cacimba e pôço d'agua de beber, o qual limita pelo lado do sul com o Passo da Barreta. Tambem se vende uma casa de pedra e cal com pequeno sitio, na estrada dos Afflictos: a tratar na rua da Praia de Santa Rita n. 3, ou na rua das Trincheiras n. 19.

— Vende-se uma grande casa terrea propria para se edificar um sobrado, em boa rua, na freguezia de Santo Antonio: quem a pretender dirija-se a rua do Livramento n. 14, que se dirá quem vende.

A VISTA FAZ FE'.

— Vendem-se velas de carnauba refinada a mais alva possivel e muito superior em qualidade por ter a propriedade de dar luz igual a espermacete, e não fazer murrão no pavio e nem fazer remella, e por isso se torna preferivel a qualquer outra, e pelo preço de 480 a libra, e sendo em porção se fará um agradinho: no pateo do Terço n. 4.

—Na rua da Cruz n. 26, primeiro andar, vende-se cha' preto, Absinthe, espingardas de dous canos, espartilhos para preservar do cholera; tudo por preço commodo.

Loja da pobreza

rua do Passeio n. 9, vendem-se para acabar, chitas lindas, padrões escuros a 140 e 160 o covado, brins de linho escuros a 200 rs., panno fino azul grosso a 2$ o covado.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Cassas escocezas a doze vintens o covado, e pintadas a meia pataca, riscado monstro a dous tustões o covado, cassas bordadas para cortinados e babados a pataca a vara, córtes de cassa com defeito do cupim, tendo 11 covados o córte por dez tustões, lenços de lãa para pescoço de senhoras e meninas a pataca cada um, lenços bordados a novo gosto para mão de senhoras a dez tustões cada um, meias finas para meninas a doze vintens. Está a loja aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Novos riscados francezes de lindos padrões a meia pataca o covado, paupolina de lãa finissima a duas patacas o covado, lãas de quadros de gosto novo a duas patacas o covado, chitas escuras de tintas seguras a meia pataca, e de differentes cores a seis vintens, lila preta para saias e mantas a dous tustões o covado: vende-se barato por querer acabar com certas fazendas.

— Vende-se superior cera de carnauba em porção, na rua do Brum n. 22, e em retalho na rua da Cruz no Recife n. 36, armazem de Mendes & Braga.

— Vende-se a taberna do Hospicio, denominada Elephante de Ouro, muito afreguezada: quem a pretender dirija-se a rua da Madre de Deos confronte a igreja, a fallar com Joaquim Filippe da Costa.

Superior farinha de mandioca em saccas.

Vende-se qualquer porção de muito boa farinha de mandioca, chegada ha pouco de S. Matheus, a preço muito commodo por cada sacca: no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar, ou no armazem do Sr. Pacheco no caes do Ramos.

— Vende-se sal do Assu' a bordo do brigue «Nero»: a tratar na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente aos seus freguezes, que acabam de receber de Liverpool um sortimento de polvora da melhor qualidade, e a vendem por menos do que os antigos vendedores deste genero; para verem as qualidades encontrarão as amostras em seu escriptorio, na rua das Larangeiras n. 14.

—São chegados a rua do Trapiche n. 54, barris hydraulicos para deposito de fezes: as pessoas que teem encommendado, hajam de procura-los antes que se acabem.

Algodão trançado da fabrica da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Vende-se um negro perito cozinheiro até de forno, uma negra de 20 annos tambem cozinheira, crioula, e um moleque de 10 annos: na rua do Livramento n. 4.

— Vende-se um moleque crioulo, perito pedreiro, sem vicios, para qualquer engenho: a tratar na rua da Alegria com Marcelino José Lopes.

-- Vende-se a taberna da rua do Hospicio n. 1, bem afreguezada para a terra; vende-se por seu dono ter de ir tratar de sua saude: a tratar na mesma.

— No aterro da Boa-Vista n. 80, continua-se a vender latas com biscoitinhos finos feitos em Londres, de diversas qualidades, o mais superior possivel a 1$800 uma, chocolate, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, sagu' e cevadinha de França a 320, espermacete a 640, azeite de Lisboa a 560 a garrafa.

— A taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36, acha-se de novo sortida de carne, queijos e linguiças, tudo do sertão, que se vende por preço commodo, queijos do reino muito novos a 1$800, linguiças do reino a 560 a libra, passas a 560, caixões de doce de goiaba de 4 libras a 880.

CHALY DE SEDA.

Vende-se chaly de seda de quadros e listras, pelo barato preço de 640 o covado: na rua Nova n. 4.

Chapeos para senhoras.

Vendem-se chapeos de seda e blonde com ricos enfeites, para senhora a 16$: na rua Nova, loja n. 4.

SEDAS.

Vendem-se córtes de seda de gostos modernos a 35$000, grosdeuaples preto superior a 2$ o covado, setim de cores a 800 rs. o covado: na rua Nova, loja n. 4.

MUITA ATTENÇÃO.

Rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação, junto a botica.

Alpaca de seda, o covado	640
Folar de seda, o covado	800
Grosdenaple côr de cinza, liso	1$400
Córtes de seda escoceza a 24$ e	28$000
Cambraia franceza, vara	640
Cassa dita miudinha, o covado	180
Chita de cores a 160, 180 e	200
Madapolão bom, a peça 3$ e	3$500
Dito superior 4$500 e	5$000

AINDA MUITA ATTENÇÃO.

Palitos de alpaca fina	4$000
Ditos de brim	3$000
Casemira preta fina, o corte	4$500
Dita de cores, o corte	3$500
Cazinetas, o córte	2$500
Córtes de brim de linho de cores	1$280

Na rua do Queimado n. 38, em frente do becco da Congregação junto a botica.

— Continua-se a vender manteiga ingleza a 800 e 960, chegada no ultimo navio de Inglaterra, e se vende por este preço por ser comprada ao mesmo consignatario; assim como gomma de engommar a 4$ a arroba, e em libra a 140, café de caroço a 180: na taberna da rua de Hortas n. 4.

— Vende-se uma duzia de cadeiras de palhinha, um par de consólos, tudo de amarello, e uma mesa de jantar de louro, tudo ainda novo: no aterro dos Afogado n. 127.

-- Vende-se um moleque, peça, de idade 21 a 22 annos: a tratar na rua do Crespo, loja do Sr. Xisto Vieira Coelho.

Sabão preto.

Ja veio o sabão preto, e vende-se somente na armazem de João Martins de Barros.

Fama Primeira.

José Joaquim Gonçalves da Silva avisa ao respeitavel publico, que sua casa se acha sortida dos melhores generos de molhados, e vende mais barato do que em outra parte, latas de biscoitos finos de todas as qualidades a 2$000, e porção de 10 latas mais em conta, bolachinha de soda, presuntos de fiambre, ditos de Lamego muito superior, vinhos engarrafados de todas as qualidades, chá o melhor do mercado por ser mandado vir de conta, e muitos outros generos que só á vista acharão verdade.

Rapè e charutos.

Na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de Bourgard, vendem-se superiores charutos da Bahia, em caixas, maços e retalho para quem se quizer convencer que he bom e barato, e rapé de Lisboa a 30 rs. a oitava.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 800 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotoaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rape a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

Lenços de cambraia de linho

A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— No largo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, continua-se a vender manteiga ingleza a 480, 560, 640, 800 e 960, e muito fina a 1$120, dita franceza a 640 e 720, banha bem alva a 500 rs., café em caroço a 200 rs., dito moido puro a 320, cevada a 100 rs., dita moida a 240, alpista a 160, tapioca de Maranhão a 160, aletria a 400 rs., passas a 560, arroz do Maranhão a 120, bolachinhas de soda, ditas de araruta a 400 rs., lisboenses a 320, farinha de trigo a 140, linguiças de porco do sertão a 320, toucinho de Lisboa a 400 rs., sebo de Hollanda a 500 rs., sagu' a 320, azeite doce a 600 rs., dito de carrapato a 2$240 a canada, e 320 a garrafa, vinho de mesa a 480, do Porto 640 e 720, engarrafado muito fino a 1$, queijos, novos a 2$, latas de graxa a 120.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas na rua do queimado n. 10.

Existem nesta loja as fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem por muito menos do seu valor, como seja:

Madapolão entre-fino, peça 2$800 e	3$000
Dito fino de jarda	4$800
Dito muito fino com 35 varas	13$000
Esguião de linho muito fino com 10 ½ varas	13$000
Platilha de linho superior de 25 varas	13$000
Algodão de 20 jardas	1$920
Dito bom americano	3$000
Chitas ordinarias, peça	4$000
Ditas de cores fixas 5$500 e	6$000
Cambraia fina	4$500
Dita muito superior	5$000
Córtes de calça de casemira de cores 3$500 e	4$000
Ditos de dita preta 5$500 e	6$000
Colletes de setim preto macáo 2$500 e	3$000
Brim linho, de quadrinhos, covado	200
Dito de dito de cores, trançado, vara	640
Panno preto e de cores, o covado 3$000 e	3$500
Maços de meias cruas para homem	1$92
Ditos de ditas boas	3$000
Ditos de ditas superiores	4$000
Córtes de vestido de seda 16$000 e	20$000
Chitas de cores, sortidas, covados	160
Chales de merinó de cores lisos e com barra	4$000
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga franceza,	2$000
Cita franceza, larga, covado	200
Meias finas para senhora, duzia	3$500
Gravatas de cores para homem	640
Algodão trançado azul, o covado	160
Dito alistado, covado	150
Lenços finos de chita e ganga	200

E outras muitas fazendas por baratissimo preço: sendo com dinheiro á vista.

A VISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que pôde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma, papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finos a 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Algodão monstro.

Vende-se algodão com quasi 2 varas de largura, proprio para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vendem-se cadeiras americanas com assento de palha, de muito boa qualidade, tanto em duzias como em meias duzias; na rua do Trapiche n. 8.

-- Vellas de carnauba simples de 8 e 10 em libra, muito boas: na rua da Vigario n. 5.

—Chegaram no ultimo vapor do Rio de Janeiro, alguns exemplares dos Segredos da Calligraphia, pelo professor inglez William Scully, unico inventor da letra corrida commercial, segunda edição augmentada: vende-se por 6$000, com lindissima encadernação, em casa dos Srs. Antonio Lopes Pereira de Mello & C., rua da Cadeia do Recife n. 7.

Loja da pobreza.

Na rua do Passeio, loja n. 9, vendem-se córtes de calças escuras e muito encorpados a 1$000, ditos de brim de linho escuros a 800 rs., ditos de brim branco a 800 rs., córtes de colletes de fustão de cores a 700 rs., ditos de cambraia branca e de cores a 3$500, ditos de cassa chita finos a 2$, chales brancos a 640, ditos de lãa e seda a 3$500, chapeos de sol a 1$500 e 2$, peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, chitas finas a 200 rs. e 220 o covado, algodão azul grosso a 220 o covado, e outras muitas fazendas, que não se pôde mencionar por falta de tempo.

Na California,

loja nova ao pé do arco de Santo Antonio, alem de muitissimas e boas fazendas baratas, vendem-se córtes de chita franceza de 10 covados a 2$000 rs. e em covados a 200 rs. muito larga, muito boa para cobertas, cortinados e vestidos, são de cores claras, alegres e bonitas.

BICHAS DE HAMBURGO

A 16,000 rs o cento

O deposito das bichas de Hamburgo, rua estreita do Rosario n. 11, tornou a receber nova remessa de bichas de Hamburgo pelo vapor inglez «Avon», que passou para o sul; vendem-se a 16$ o cento, e alugam-se a 320 as grandes, e 200 rs. a menores.

Calçado muito barato.

Vende-se na loja que foi de Joaquim Militão do Amaral, todos os objectos alli existentes, constando de sapatos de varias qualidades, couro de lustre, marroquim, bezerro, etc., tudo se vende barato por liquidação a que estão procedendo os credores do dito estabelecimento.

— Vende-se uma porção de madeiras, (mão travessas) de qualidade, de 32 a 50 palmos: a tratar com Francisco Custodio de Sampaio, rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 56.

Lindo sortimento de chitas rôxas para luto, no aterro da Boa-Vista n. 10.

Vendem-se chitas rôxas para luto, padrões de cassas, de cores fixas a 160 o covado, ditas muito finas com um toque de mofo a 160 o covado, ditas de cores escuras a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, alpacas de seda de lindos padrões a 720 e 640 o covado, chales pretos de lãa a 1$, sarja de seda muito fina a 2$ e 1$600 o covado, e outras muitas fazendas para acabar.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o par, e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para noivas.

Vendem-se ricos córtes de seda branca proprios para vestidos de noivas, pelo baratissimo preço de 40$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Para os namorados.

Vendem-se fôlhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs., meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

-- Vende-se azeite de carrapato a 2$240 a canada e a garrafa a 320 rs.: na rua do Brum passando o chafariz primeira casa que tem sotão encarnado pela retaguarda.

—Vendem-se linguiças do sertão muito frescas: na taberna da quina da rua dos Martyrios n. 36.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

Perfumarias de bom gosto

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcelana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para dentes o melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vende-se o muito superior bacalha'o de escama a 15$000 rs. por barrica: no caes da Alfandega armazem de Paula Lopes.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rostron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

—Vendem-se toneis, pipas e quartolas para distilação, as quaes foram de azeite de peixe e depois, de aguada, arqueadas de bons arcos de ferro, proprias para depositos, e garapas de distilação: a tratar com Joaquim Lopes de Almeida, ou com Antonio de Almeida Gomes, rua do Trapiche n. 16 segundo andar.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Defronte da passagem de Olinda, passando o sitio em frente, vende-se o sitio chamado do Meio, com boa casa de vivenda e commodos para grande familia, estribaria para 6 cavallos, cocheira para carro, casa para feitor e pretos, curral de pedra e cal coberto, para mais de 20 cabeças de gado, excellente pasto para dito, immenso terreno de pantano para plantação de capim e mais lavouras, bastantes arvoredos de utilidade; os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de soda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fesso mencionar.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:

Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Vende-se cimento muito novo chegado em 14 de maio p. p. de Hamburgo, por preço muito em conta, a vista da qualidade; tanto em porção como em barricas e tinas: no armazem de materiaes na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se em saccos de 50 e 100 libras, por commodo preço: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. O preços são os mais commodos.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no dia 10 do corrente um escravo, crioulo, de nome Lucio, com officio de sapateiro, muito civilisado, olhos grandes, rosto redondo, bem barbado apesar de ter hontem cortado com thesoura, baixo do corpo, e bastante grosso, quebrado e com os testiculos volumosos, com uma cicatriz no peito junto a garganta de um caustico que levou ha um mez, tanto que esta com a marca preta e muito visivel, levou chapéo preto e fino e roupa de sobresalente, julga-se ter sahido para fora da praça, em razão de perto de dous mezes ter chegado de uma fugida que fez em novembro do anno p. p., estando em Serinhaem no engenho Santa Clara, junto ao engenho Arantangy, sendo proprietario daquelle Guimarães: roga-se as autoridades ou qualquer pessoa que o virem levem ao seu senhor Domingos Antunes Villaça, rua Nova n. 67, que será bem recompensado.

-- No dia 7 do corrente fugio do abaixo assignado, um seu escravo de nome Clemente, estatura regular, cor fula, com alguns pannos no rosto, assiusado, e os dedos dos pés alguns tanto feridos, proveniente de craves que tem; julga-se andar pelo Arraial ou engenho de S. Anna, Sipó de donde he filho: quem delle souber ou tiver noticia far o fara' vor de o aprender, e leva-lo a rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas, que será generosamente recompensado.—José Alves da Silva Guimarães.

-- Desappareceu no dia 9 do corrente uma escrava crioula de nome Filisarda, de 20 annos de idade, com os signaes seguintes: secca do corpo, altura regular, tem uma cicatriz no hombro esquerdo proveniente de golpe, pés seccos, e com as unhas roidas; attribue-se estar seduzida pelos pais, que são escravos do Sr. Poças, que tem taberna na rua estreita do Rosario, contra quem se protestará se tiver conivencia em dita seducção: quem a pegar ou della der noticia, leve-a a rua Bella n. 15.

— Fugio do engenho Mussurepe, Severino, cabra com os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, beiçudo, com o dedo indicador da mão esquerda um pouco envergado para d'entro por ter tido uma ferida, pernas finas e arqueadas, cabellos carapinhos, rosto redondo descarnado, levou consigo um cavallo castanho escuro, o qual tem sobre o espinhaço uma barroca proveniente de uma estocada, e com marcas de peitoraes por ter sido de roda; roga-se por tanto a todas as autoridades e capitães de campo que o pegarem o levem a villa de Pão d'Albo, ao seu selhor, o capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, que comprou differentes partes do mesmo escravo aos herdeiros de Anna Maria Tavares de Lira, que serão generosamente recompensados.

— Fugio no dia 24 de junho do corrente anno, o escravo crioulo de nome Angelo, idade 40 annos, baixo e grosso, rosto comprido e olhos grandes, puxa por uma perna quando anda, he natural da Bahia e esteve preso na cadeia de Serinhãem; quem o pegar leve-o a' rua do Queimado, loja n. 10, que será' recompensado.

Attenção.

Fugio do engenho Mussurepe, termo e freguezia de Pão d'Alho, no dia 12 do corrente, o escravo Severino, cabra, idade 25 annos, pouco mais ou menos, cabellos carapinhos, barba rala, rosto descarnado, espadaúdo, tem para melhor signal o dedo index da mão esquerda aleijado na ponta, pernas finas e um tanto arqueadas, e os pés regulares. Fugio com elle o cabrinha Bento, de idade 12 annos, pouco mais ou menos, tem o nariz chato, falla um pouco baixa, rouca, fina e docil. Fugiram ambos em um quartão castanho, grande, com congalha, bem albardado, sendo o cabrinha e o cavallo do Sr. Theodoro Pereira da Silva, morador em terras do dito engenho, e consenhor do dito cabra: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de dentro ou fóra da provincia a captura dos mesmos escravos e o cavallo, que sendo todo entregue no engenho Antas, termo de Pão d'Alho, freguezia de N. S. da Gloria do Goitá, promptamente se gratificará com 100$000.

LISTA GERAL

Dos premios da terceira parte da primeira loteria a beneficio do Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, extrahida a 12 de Julho de 1856.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
7	5$	308	5$	588	5$	868	5$	1147	5$	1444	5$	1740	5$	2026	5$	2303	5$	2568	5$	2852	5$	3125	5$	3278	20$	3707	5$
10	5$	15	5$	89	5$	71	5$	49	5$	49	5$	45	5$	27	5$	4	5$	74	5$	53	5$	26	5$	80	5$	9	5$
18	5$	22	5$	93	5$	73	5$	51	5$	50	5$	46	5$			7	5$	91	5$	54	10$	28	5$	81	5$	10	5$
21	5$	23	5$	95	5$	74	5$	57	5$	56	5$	47	5$			9	5$	92	5$	58	5$	29	5$	84	5$	19	5$
24	5$	25	5$	98	5$	77	5$	58	5$	59	5$	49	5$	[illegible]		10	5$	2600	5$	61	5$	30	5$	90	5$	21	5$
27	5$	29	5$	600	5$	79	5$	60	5$	67	5$	50	5$	39	5$	14	5$	2	5$	65	5$	35	5$	92	5$	23	5$
29	5$	38	5$	2	5$	80	5$	64	5$	68	5$	52	5$	40	5$	15	5$	3	5$	68	5$	36	5$	94	5$	35	5$
33	5$	42	5$	7	5$	81	5$	67	5$	69	5$	54	5$	42	5$	16	5$	5	5$	73	5$	38	5$	95	5$	38	5$
36	5$	43	5$	8	5$	82	5$	70	5$	72	5$	57	5$	43	5$	17	5$	6	5$	76	5$	41	5$	96	5$	39	5$
41	5$	44	5$	9	5$	85	5$	71	5$	78	5$	63	5$	46	5$	25	5$	7	5$	77	5$	42	5$	97	5$	40	5$
46	5$	46	5$	11	5$	89	5$	72	5$	80	5$	67	5$	48	5$	33	5$	12	5$	78	5$	44	5$	3410	5$	41	5$
50	5$	54	5$	15	5$	91	5$	76	5$	85	5$	70	5$	54	5$	57	5$	13	5$	81	5$	46	5$	11	5$	45	5$
55	5$	59	5$	21	5$	92	5$	80	5$	90	5$	72	5$	56	5$	59	5$	15	5$	87	5$	48	5$	12	5$	49	5$
58	5$	62	5$	27	5$	903	5$	84	900$	91	5$	76	5$	60	5$	61	5$	21	5$	92	5$	50	5$	17	5$	51	5$
59	5$	63	5$	35	5$	4	5$	86	5$	93	5$	79	5$	61	5$	66	5$	25	5$	97	5$	52	5$	18	5$	53	5$
61	5$	64	5$	44	5$	5	5$	91	5$	95	5$	85	5$	64	5$	67	5$	26	5$	98	5$	55	5$	21	5$	59	5$
68	5$	66	5$	45	5$	8	5$	99	5$	96	5$	88	5$	67	5$	71	5$	28	5$	99	5$	60	5$	29	5$	60	5$
70	5$	70	5$	48	5$	13	5$	1201	5$	97	5$	89	5$	74	5$	72	5$	29	5$	2900	5$	64	5$	31	5$	62	5$
75	5$	71	5$	50	5$	15	5$	2	5$	99	5$	91	5$	77	5$	73	5$	31	5$	4	5$	67	5$	35	5$	64	5$
77	5$	75	5$	61	5$	17	5$	6	5$	1501	5$	96	5$	78	5$	78	5$	34	5$	10	5$	71	5$	36	5$	65	5$
80	50$	76	5$	62	5$	21	5$	8	5$	2	5$	97	5$	88	5$	79	5$	40	5$	13	5$	73	5$	40	5$	68	5$
81	5$	77	5$	64	5$	25	5$	12	5$	3	5$	1800	5$	89	5$	81	5$	49	5$	15	5$	79	5$	41	5$	71	5$
84	5$	80	5$	67	5$	27	5$	14	5$	4	5$	11	5$	90	5$	90	200$	50	5$	17	5$	82	5$	47	5$	72	5$
85	5$	86	20$	69	5$	28	5$	18	5$	6	5$	13	5$	93	5$	95	5$	56	5$	18	5$	85	5$	49	5$	75	5$
88	400$	87	5$	70	5$	30	5$	21	5$	7	5$	14	5$	96	5$	98	5$	59	5$	19	100$	86	5$	52	5$	78	5$
90	5$	92	5$	71	5$	31	5$	25	5$	10	5$	16	5$	97	5$	99	5$	60	5$	20	5$	87	5$	53	5$	83	5$
92	5$	95	5$	72	5$	34	5$	26	5$	21	5$	22	5$	98	5$	2400	5$	62	5$	27	5$	88	5$	55	5$	84	5$
94	5$	98	20$	74	5$	35	5$	31	5$	27	5$	23	5$	2101	5$	2	5$	65	5$	30	5$	89	5$	59	5$	86	5$
98	5$	400	5$	76	5$	44	5$	32	5$	28	5$	26	5$	3	5$	3	5$	67	5$	32	5$	90	5:000$	60	5$	91	5$
102	5$	1	5$	78	5$	47	5$	33	5$	30	5$	27	5$	5	5$	4	5$	69	5$	33	5$	92	5$	61	5$	95	5$
3	5$	6	5$	80	5$	50	5$	36	5$	33	5$	28	5$	6	5$	10	5$	72	5$	36	5$	93	5$	65	5$	97	5$
5	5$	9	5$	83	5$	57	5$	39	5$	34	5$	31	5$	8	5$	12	5$	73	5$	43	5$	95	5$	71	5$	99	5$
8	5$	10	5$	93	5$	58	5$	43	5$	35	5$	36	5$	11	2:000$	13	5$	81	5$	44	5$	96	5$	74	5$	3802	5$
11	5$	11	5$	99	5$	63	5$	44	5$	42	5$	43	5$	14	5$	16	5$	83	5$	45	5$	99	5$	76	5$	3	5$
14	5$	16	5$	701	5$	64	5$	52	5$	48	5$	47	5$	19	5$	18	5$	85	5$	47	5$	3202	5$	79	5$	4	5$
15	5$	22	5$	2	5$	66	5$	53	5$	57	5$	48	5$	22	5$	21	5$	88	5$	48	5$	3	5$	80	5$	6	5$
17	5$	26	5$	9	5$	74	5$	54	5$	62	5$	52	5$	26	5$	23	5$	93	5$	49	5$	10	5$	85	5$	7	5$
18	5$	27	5$	11	5$	78	5$	55	5$	70	5$	53	5$	28	5$	27	5$	96	5$	57	5$	13	5$	86	5$	8	5$
20	5$	31	5$	14	5$	85	5$	58	5$	73	5$	56	5$	29	5$	28	5$	97	5$	63	5$	19	20$	89	5$	12	5$
22	5$	34	5$	19	5$	87	5$	59	5$	75	5$	58	5$	34	5$	29	5$	2701	5$	64	5$	23	5$	97	5$	15	5$
28	5$	36	5$	23	5$	91	5$	63	5$	76	5$	60	5$	35	5$	36	5$	8	5$	67	5$	29	5$	98	5$	16	100$
30	5$	37	5$	25	5$	94	5$	66	5$	81	5$	61	5$	38	5$	37	5$	14	5$	69	5$	30	5$	99	5$	18	5$
35	5$	38	5$	26	5$	95	5$	71	5$	82	5$	66	5$	39	5$	39	5$	15	5$	70	5$	38	5$	3501	5$	19	5$
36	5$	40	5$	27	5$	98	5$	72	5$	84	5$	68	5$	41	5$	43	5$	17	5$	74	5$	39	5$	2	5$	24	5$
41	5$	41	5$	32	5$	99	5$	73	5$	85	5$	70	5$	42	5$	46	5$	18	5$	75	5$	42	5$	6	5$	27	5$
42	5$	43	5$	33	5$	1000	5$	77	5$	86	5$	71	5$	51	5$	48	5$	19	5$	88	5$	43	5$	9	5$	36	5$
43	5$	45	5$	37	5$	10	5$	78	5$	87	5$	72	5$	52	5$	49	5$	21	5$	90	5$	44	5$	12	5$	40	5$
45	5$	46	5$	38	5$	13	5$	80	5$	90	5$	73	5$	57	5$	53	5$	22	5$	93	5$	45	5$	13	5$	42	5$
47	5$	48	5$	44	5$	14	5$	90	5$	91	5$	76	5$	61	5$	54	5$	27	5$	96	5$	48	5$	20	10$	43	5$
48	20$	49	5$	45	5$	21	5$	94	5$	95	5$	79	5$	63	5$	56	5$	30	5$	99	5$	52	5$	22	5$	44	5$
51	5$	50	5$	47	5$	23	5$	98	5$	99	5$	81	5$	65	5$	58	5$	32	5$	3002	5$	53	5$	25	5$	45	5$
54	5$	52	50$	50	5$	26	5$	1301	5$	1600	5$	86	5$	66	5$	59	5$	33	5$	3	5$	54	5$	27	5$	48	5$
59	5$	53	5$	59	5$	28	5$	4	5$	1	5$	92	5$	70	5$	61	5$	35	5$	5	5$	55	5$	33	5$	54	5$
63	5$	60	5$	60	5$	30	5$	7	5$	4	5$	93	5$	75	5$	64	5$	41	5$	9	5$	58	100$	42	5$	56	5$
65	5$	61	10$	62	5$	35	5$	9	5$	7	5$	97	5$	80	5$	66	5$	42	5$	13	5$	61	5$	50	5$	65	5$
67	5$	63	5$	63	5$	37	5$	10	5$	10	5$	99	5$	81	5$	68	50$	46	5$	16	5$	63	5$	55	5$	71	5$
69	5$	65	5$	67	5$	38	5$	13	5$	14	5$	1903	5$	82	5$	69	5$	48	5$	17	5$	64	5$	56	5$	76	5$
71	5$	69	5$	68	10$	39	5$	15	5$	15	5$	4	5$	83	5$	70	5$	56	5$	21	5$	68	5$	59	5$	79	5$
73	5$	73	5$	69	5$	41	5$	17	5$	16	5$	11	5$	84	5$	72	5$	59	5$	23	5$	71	5$	60	5$	80	5$
75	5$	78	5$	73	5$	46	5$	30	5$	19	5$	14	5$	86	5$	76	5$	60	5$	25	5$	73	5$	62	5$	84	5$
76	5$	84	5$	77	5$	55	5$	40	5$	20	5$	17	5$	89	5$	79	5$	62	5$	26	5$	74	5$	63	5$	85	5$
81	5$	86	5$	79	5$	57	5$	43	5$	22	5$	22	5$	91	5$	84	5$	72	5$	30	5$	78	5$	73	5$	87	5$
88	5$	89	5$	81	5$	61	5$	49	5$	26	5$	24	5$	92	5$	86	5$	73	5$	31	5$	81	5$	76	5$	88	5$
89	5$	90	5$	83	5$	64	5$	51	5$	27	5$	26	5$	97	5$	87	5$	74	5$	35	5$	85	5$	83	5$	91	5$
92	5$	91	5$	87	5$	65	5$	53	5$	29	5$	32	5$	2206	5$	90	5$	75	5$	38	5$	87	5$	86	5$	98	5$
94	5$	99	5$	89	5$	67	5$	57	5$	33	5$	34	5$	7	5$	94	5$	78	5$	40	5$	92	5$	90	5$	3901	5$
97	10$	500	5$	91	5$	70	5$	61	5$	46	5$	35	5$	10	5$	95	5$	80	5$	48	5$	95	5$	92	5$	3	5$
203	5$	3	5$	93	5$	73	5$	62	5$	47	5$	39	5$	11	5$	96	5$	86	10$	53	5$	3301	5$	96	5$	13	5$
10	5$	6	8$	95	5$	74	5$	65	5$	51	5$	41	10$	16	5$	99	5$	88	5$	55	5$	3	5$	98	5$	14	5$
13	5$	7	5$	96	20$	75	5$	67	5$	54	5$	45	5$	17	5$	2500	5$	90	5$	57	5$	4	5$	3613	5$	15	5$
15	5$	8	5$	97	5$	76	5$	69	5$	59	5$	48	5$	18	5$	2	5$	92	5$	59	5$	7	5$	17	5$	19	5$
19	5$	11	5$	802	5$	78	5$	71	5$	63	5$	50	5$	22	5$	4	5$	97	5$	63	5$	9	5$	21	5$	21	5$
23	5$	12	5$	3	5$	79	5$	72	5$	64	5$	52	5$	29	5$	7	5$	2800	5$	65	5$	12	5$	22	5$	24	5$
26	5$	13	5$	4	5$	80	5$	73	5$	71	5$	55	5$	32	5$	9	5$	1	5$	66	5$	14	5$	23	5$	25	5$
31	5$	16	5$	5	5$	82	5$	74	5$	74	5$	67	5$	33	5$	10	50$	5	5$	70	5$	17	5$	26	5$	26	5$
34	5$	20	5$	7	5$	85	5$	78	5$	79	5$	69	5$	42	5$	13	20$	6	5$	78	5$	20	5$	28	5$	29	5$
40	5$	22	5$	9	5$	88	5$	80	5$	80	200$	72	5$	43	5$	15	5$	10	5$	79	5$	24	5$	29	5$	30	5$
45	5$	23	5$	16	5$	90	5$	86	5$	81	5$	73	5$	45	5$	16	5$	15	5$	86	5$	27	5$	35	5$	32	5$
46	5$	25	5$	17	5$	91	5$	95	5$	87	5$	78	5$	51	5$	19	5$	18	5$	87	5$	29	5$	36	5$	35	5$
52	5$	26	5$	21	5$	92	5$	97	5$	88	5$	82	5$	53	5$	21	5$	20	5$	89	5$	33	5$	42	5$	37	5$
57	5$	30	20$	27	5$	93	5$	99	5$	95	5$	84	5$	54	5$	23	5$	21	5$	91	5$	34	5$	45	5$	40	5$
60	5$	31	5$	34	5$	96	5$	1403	5$	97	5$	92	5$	57	5$	25	5$	24	5$	93	5$	35	5$	46	5$	43	5$
66	5$	32	5$	35	5$	97	5$	6	5$	98	10$	93	5$	59	5$	27	5$	25	5$	95	5$	39	5$	48	5$	47	5$
71	5$	36	5$	37	5$	1102	5$	8	5$	99	5$	94	5$	61	5$	28	5$	26	5$	96	5$	46	5$	52	5$	58	5$
73	5$	44	5$	40	5$	4	5$	11	5$	1705	5$	96	5$	64	5$	33	5$	30	5$	98	5$	49	5$	58	5$	61	5$
76	5$	45	5$	41	5$	8	5$	13	5$	10	5$	97	5$	70	5$	37	5$	33	5$	3103	5$	50	5$	63	5$	62	5$
77	5$	50	5$	43	5$	15	5$	15	5$	15	5$	2001	5$	71	5$	43	5$	40	5$	8	5$	51	5$	64	5$	65	5$
78	5$	59	5$	45	5$	17	5$	18	5$	16	5$	3	5$	83	5$	44	5$	41	5$	10	5$	59	5$	66	5$	70	5$
81	5$	62	5$	46	5$	24	5$	27	5$	20	5$	4	5$	85	5$	48	5$	42	5$	11	5$	60	5$	86	5$	73	5$
82	10$	74	5$	47	10$	25	5$	28	5$	23	5$	8	5$	90	5$	50	5$	43	5$	12	5$	61	5$	87	5$	75	5$
85	5$	76	5$	48	20$	28	5$	29	5$	24	5$	9	5$	92	5$	51	5$	44	5$	14	5$	62	5$	90	5$	85	5$
93	5$	79	5$	49	5$	33	5$	30	5$	27	5$	16	5$	94	5$	54	5$	45	5$	17	5$	65	5$	93	5$	86	5$
98	5$	80	5$	51	5$	34	5$	31	5$	31	5$	18	5$	95	5$	55	5$	47	5$	18	5$	71	5$	94	5$	87	5$
302	5$	82	5$	54	5$	43	5$	35	5$	34	5$	19	5$	99	5$	58	5$	48	5$	20	5$	72	5$	3701	5$	91	5$
3	5$	85	5$	55	5$	44	5$	43	5$	36	5$	25	5$	2302	5$	63	5$	51	5$	24	5$	73	5$	5	5$	4000	5$
7	5$	87	5$	59	5$																						

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA.—1856.

ILEGÍVEL